



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

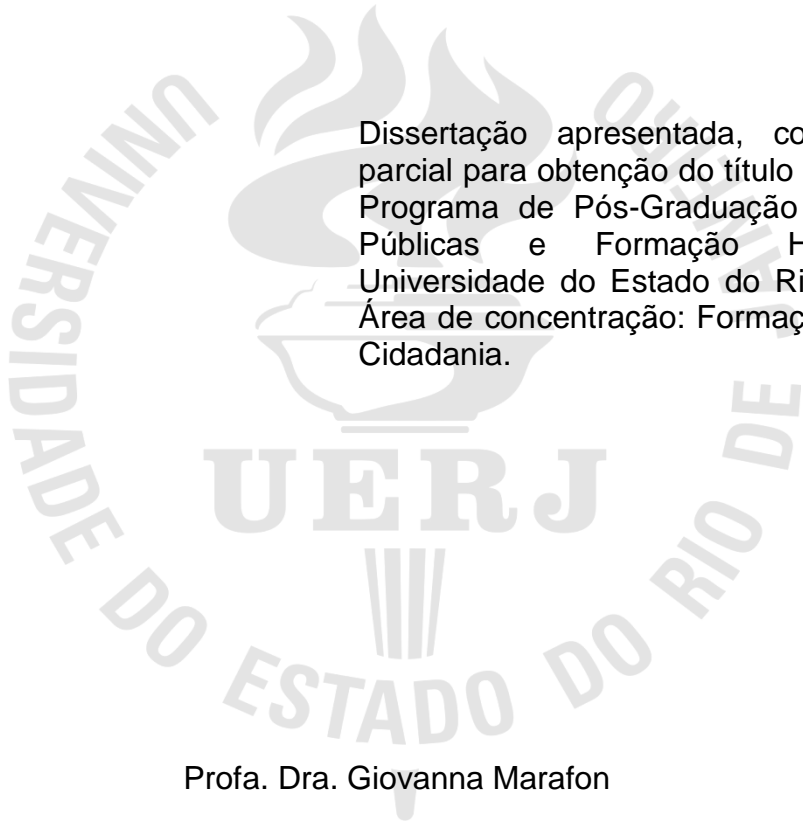
Tatiana Oliveira Moreira

**“Mas essa criança não tem perfil de abrigo!”: problematizações
sobre raça, gênero e pobreza no acolhimento institucional de
crianças e adolescentes**

Rio de Janeiro
2019

Tatiana Oliveira Moreira

“Mas essa criança não tem perfil de abrigo!”: problematizações sobre raça, gênero e pobreza no acolhimento institucional de crianças e adolescentes



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Formação Humana e Cidadania.

Profa. Dra. Giovanna Marafon

Rio de Janeiro

2019

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

M838 Moreira, Tatiana Oliveira.
 “Mas essa criança não tem perfil de abrigo!”: problematizações sobre
 raça, gênero e pobreza no acolhimento institucional de crianças e
 adolescentes / Tatiana Oliveira Moreira. – 2019.
 112 f.

 Orientadora: Giovanna Marafon.
 Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
 Centro de Educação e Humanidades.

 1. Acolhimento institucional – Teses. 2. Infância – Teses. 3. Racismo
 – Teses. 4. Sexismo – Teses. 5. Pobreza – Teses. I. Marafon, Giovanna.
 II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Educação e
 Humanidades. III. Título.

es

CDU 3(81)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Tatiana Oliveira Moreira

“Mas essa criança não tem perfil de abrigo!”: problematizações sobre raça, gênero e pobreza no acolhimento institucional de crianças e adolescentes

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, ao programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Formação Humana e Cidadania.

Aprovada em 4 de novembro de 2019.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a. Giovanna Marafon (Orientadora)
Faculdade de Educação da Baixada Fluminense – FEBF/UERJ

Prof.^a Dr.^a. Eliana Olinda Alves
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ

Prof.^a Dr.^a. Lia Vainer Schucman
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Prof. Dr. Renato Noguera dos Santos Junior
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Rio de Janeiro
2019

DEDICATÓRIA

Às crianças, adolescentes e suas famílias que já atendi em minha trajetória profissional e me fizeram ter o desejo de pesquisar e lutar para romper o abismo da desigualdade social produzido pela nossa história colonial, que definiu mundos distintos entre a população brasileira.

AGRADECIMENTOS

Tantas pessoas para agradecer, tanta alegria para partilhar.

Obrigada a minha mãe, que mesmo sem uma intenção prévia me ensinou a ser feminista e nunca duvidar do meu valor por ser mulher. Por todo o apoio e presença constante.

Agradeço a meu pai por me incentivar, por me apoiar em meus planos, e sendo sempre um exemplo de esforço, conquista e presença.

Obrigada ao Rafael, meu irmão pela parceria de vida e aos meus familiares fonte de amor e apoio, em especial, minhas tias Margarida e Nina sempre presentes mesmo que à distância.

À Patrícia, minha sogra, que ocupa um lugar muito significativo no meu cotidiano com seu cuidado e afeto constante. À Ana Luiza, amiga e cunhada que compartilhou muitos momentos deste caminho. A toda família Cavalcanti por ter me acolhido tão bem num espaço amoroso e animado.

Tenho muito a agradecer à Giovanna Marafon, amiga e orientadora atenciosa, disposta a estar em uma academia anti-racista e anti-sexista, lutadora incansável nessas pautas, indo além do discurso e mostrando os ideais nas ações. Fez florescer minha escrita inicialmente tímida e embotada. A pesquisa seguiu um caminho muito bonito a partir do seu olhar cuidadoso com o texto.

A todo grupo de pesquisa e orientação que participaram ativamente da construção deste texto, através de profundas e potentes discussões.

À Claudia que através do grupo de orientação e fora dele me ensinou muito sobre minha negritude e sobre a discussão das relações raciais. Importante apoio durante esse percurso e que me inseriu em espaços de articulação até então desconhecidos por mim.

À Lia Vainer Schucman pela participação na banca do exame de qualificação e na defesa da dissertação. Sua participação na qualificação foi de muita relevância nos capítulos deste trabalho.

À Estela Scheinvar pela participação e importantes contribuições na banca do exame de qualificação.

A Renato Noguera por ter aceitado participar da banca de defesa da dissertação e pela recente parceria nas discussões sobre a infância.

Agradeço a Eliana Olinda e Aline Diniz pela parceria desde quando entrei na VIJI, pelo incentivo contínuo para estudar e fazer o mestrado e por acreditarem no meu potencial até quando eu mesma não acreditava. Pelo companheirismo que transcende o trabalho e segue nos bailes da vida. Aline que foi a primeira a ler o então projeto para a seleção do mestrado e deu as primeiras contribuições. Eliana Olinda que tanto contribuiu na minha banca de qualificação, sendo cúmplice em um lugar de atuação que não é fácil, suas opiniões foram fundamentais para os rumos desta dissertação.

Agradeço a toda a equipe da Segunda Vara da Infância Juventude e Idoso, principalmente as psicólogas e assistentes sociais por partilharem comigo um cotidiano de trabalho que por vezes é duro, mas a nossa coesão e cuidado mútuo faz tudo ficar mais leve. O meu agradecimento pela cumplicidade e compreensão nos momentos de ausência.

À Gisele pelo companheirismo no trabalho e na vida, por me escutar e me chamar para a realidade nos momentos de desespero ou devaneios.

À Marcele, colega de trabalho incansável e amiga querida.

À Jaqueline e Betina pela força e cuidado em uma exaustiva tarefa diária, por sempre saber que posso contar com vocês e pelo afeto que transcende o trabalho.

Aos estagiários e voluntários que passaram pela equipe trazendo contribuições e muita vontade de aprender e partilhar. À Professora Hebe Signorini Gonçalves pela parceria de estágio que tem rendido muitos frutos.

Às equipes das instituições de acolhimento e serviços da rede de proteção da criança e do adolescente pelas parcerias e dedicação em um fazer que por vezes é difícil, mas em muitos momentos gratificante.

À amiga-irmã Célia que mesmo à distância acompanha esse e tantos momentos da minha vida. Às amigas e amigos de perto e de longe Valéria Martins, Gislene Brant, Rosane Chagas, Simone Lima, Aldo Ivan, Lili Amparo, Lisa, Melissa, Mariana Camilo, Bruna Mendes, Júlia Alvarenga e às queridas amigas do clã de BH.

À Malu Fatorelli e Roberto Fatorelli por terem se tornado a minha querida família no Rio.

A minha Serena, felina que esteve comigo nos meus momentos de escrita, deitada na poltrona ao lado e passando as boas energias que somente os felinos emanam.

Agradeço a espiritualidade e divindade sempre presentes em minha vida, por muitos anos de maneira imposta pela religiosidade não escolhida e que hoje presencia-se de maneira plural e constante sem a necessidade de uma religião.

Ao meu amor, Pedro, que no nosso partilhar diário, me fortalece. Obrigada por nossas conversas sobre tudo e em especial uma delas sobre Macabéa e Carolina que inspirou parte dessa dissertação. Grata pela revisão cuidadosa ao texto. Agradeço seu companheirismo, amor e força constante em todos os momentos deste processo de mestrado e do nosso cotidiano. Seu abraço é meu lugar de paz.

A todas e todos que de alguma forma fizeram parte deste percurso acadêmico, o meu muito obrigada!

RESUMO

MOREIRA, Tatiana Oliveira. **“Mas essa criança não tem perfil de abrigo!”**: problematizações sobre raça, gênero e pobreza no acolhimento institucional de crianças e adolescentes. 2019. 112 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

O presente trabalho apresenta como tema o acolhimento institucional de crianças e adolescentes através da problematização em relação aos marcadores sociais de desigualdade, raça, gênero e pobreza. O campo de pesquisa se constituiu a partir da atuação em uma Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da capital fluminense. O cotidiano de trabalho trouxe questões que levaram à pesquisa, tais como: por que as famílias que têm filhos acolhidos em instituições são em sua maioria negras, pobres e com a mulher como única figura responsável? Quais as lógicas de poder que fazem ter sempre o mesmo público como alvo de questionamentos, intervenções e vigilâncias em relação ao cuidado com os filhos? Para tal discussão foram utilizados conceitos tais como biopoder e biopolítica, de Michel Foucault; necropolítica, de Achille Mbembe; autoras que discutem o racismo e o sexismo no Brasil, tais como: Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Luiza Bairros, Beatriz Nascimento; autoras que contribuem com uma leitura amefricana: Angela Davis e Kimberlé Crenshaw. Carla Akotirene com a problematização sobre a perspectiva interseccional. Autores afrodescendentes com escritos sobre o racismo no Brasil, como: Kabengele Munanga, Clóvis Moura e Silvio Almeida. Assim como a discussão sobre racismo e branquitude por Lia Vainer Schucman. A literatura através do diálogo com as obras de Carolina Maria de Jesus e Conceição Evaristo é outra referência muito cara a esta pesquisa. A pesquisa teve como aporte metodológico a análise institucional, com o referencial de Rene Lourau e a análise de implicações. Tal referência possibilitou eleger analisadores que levaram a compreensão e à restituição de discussões estruturantes do campo dos direitos da infância e adolescência no Brasil. Durante a construção da dissertação, foi possível entender que há um processo histórico que leva determinadas famílias às condições de precariedade e de questionamento em relação ao cuidado com os filhos. Entender que as relações raciais estabelecidas são determinantes para definir uma diferenciação entre as infâncias no país é fundamental. Tais análises são importantes para profissionais que integram a rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes, pois um olhar atento à estrutura social faz com que as avaliações sejam mais cuidadosas e menos individualizantes. Com ações que possibilitam intervenções não punitivistas ou moralizantes. Quando os profissionais individualizam determinadas situações atendidas, apenas perpetuam uma política de atendimento a esse público que segue mantendo famílias e populações na precariedade, longe de oportunidades que possam estabelecer uma outra relação social e familiar.

Palavras-chave: Acolhimento institucional. Infâncias. Racismo. Sexismo. Pobreza.

ABSTRACT

MOREIRA, Tatiana Oliveira. **“But this child has no shelter profile!”**: questions about race, gender and poverty in institutional care of children and adolescents. 2019. 112 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

This paper presents as its theme the institutional reception of children and adolescents through problematics in relation to social markers of inequality, race, gender and poverty. We constituted research field from performance in a Street of Childhood Youth and Elderly of the state capital. The daily work brought questions that led to the research, such as: why are the families that have children in institutions are mostly black, poor and with women as the only responsible figure? What are the logic of power that always have the same audience as the target of questions, interventions and vigilance regarding childcare? For such discussion we used concepts such as biopower and biopolitics, by Michel Foucault; necropolitics, by Achille Mbembe; authors who discuss racism and sexism in Brazil, such as: Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Luiza Neighborhoods, Beatriz Nascimento; authors contributing to an African reading: Angela Davis and Kimberlé Crenshaw. Carla Akotirene with the problematics of intersectional perspective. Afrodescendant authors with writings on racism in Brazil, such as: Kabengele Munanga, Clovis Moura and Silvio Almeida. As well as discussion on racism and whiteness by Lia Vainer Schucman. Literature through dialogue with the works of Carolina Maria de Jesus and Conceição Evaristo is another very expensive reference to this research. Methodological support had institutional analysis, with reference of Rene Lourau and analysis of implications. Such reference enabled choose analyzers that led to understanding and restitution of structural discussions in children and adolescents rights field in Brazil. During study construction, we understand the existence of a historical process that leads certain families to precarious conditions and questioning childcare. Understand that established race relations are crucial to define a differentiation between childhoods in the country is essential. Such analyzes are important for professionals who are part of child and adolescent rights guarantee network, because an attentive look at social structure makes evaluations more careful and less individual. Actions that enable non-punitive or moralizing interventions. When professionals customize certain attended situations, they only perpetuate a policy of serving this public that keeps families and populations in precariousness, away from opportunities that can establish another social and family relationship.

Keywords: Institutional reception. Childhood. Racism. Sexism. Poverty.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 CAROLINA, CONCEIÇÃO, CLARICE E OS PERCURSOS DA PESQUISA E DA ESCRITA.....	13
1.1 De onde venho, onde estou – Análise de implicações e a sobreimplicação no campo da pesquisa	13
1.2 Caminhos da pesquisa.....	28
1.3 Elza, Macabéa, Carolina, confluências e diferenças entre ficção e realidade.....	34
1.4 Controle e biopoder no acolhimento na primeira infância e o tempo como analisador	39
2 RUTH E GRACINHA, OS ACOLHIMENTOS NO BRASIL TÊM COR, GÊNERO E CLASSE SOCIAL	48
2.1 Ruth, controle e disciplina dos corpos pobres e negros	48
2.2 “Caso Gracinha”, racismo e sexismo na rede de proteção e no sistema de justiça.	61
3 BITITA, PONCIÁ E OS FILHOS DE ELZA, HISTÓRIAS REAIS E FICCIONAIS DE CRIANÇAS NEGRAS NO BRASIL	67
3.1 Bitita e Ponciá, racismo e eugenia no Brasil.....	67
3.2 Os filhos de Elza, quais infâncias foram e são acolhidas em instituições?.....	77
4 ANGELA E NINA, MULHERES E MÃES MARCADAS PELO OLHAR DEMONIZADOR SOBRE O USO DE DROGAS	87
4.1 Pobreza, racismo e sexismo no contexto da maternidade e do uso de drogas.....	87
4.2 Angela, fragmento de uma história de repetições e invisibilidade diante de uma rede que enxerga a mulher somente através da maternidade.....	92
4.3 Nina, precariedade social, violência doméstica e conflitos familiares	97
CONSIDERAÇÕES FINAIS: ENTRE PRAZOS E PROCESSOS O QUE TRANSBORDA DA VIDA?.....	105
REFERÊNCIAS	108

INTRODUÇÃO

“Mas essa criança não tem perfil de abrigo.” Afirmação que escutei por diversas vezes e nem conseguiria atribuir somente a uma pessoa. Essa frase geralmente é dita por profissionais quando há uma criança que foi acolhida em alguma instituição, mas alguém acha que não deveria estar lá, por nunca ter passado por uma instituição, por ser de classe média, por ser branca, por nunca ter passado por trajetória de rua e tantos outros motivos que alimentam nossa subjetividade seletiva.

Será, entretanto, que existe um perfil de criança de abrigo? Pelo que pude abordar, do que foi analisado nas páginas desta dissertação, não que exista um perfil, mas são determinadas famílias que têm suas crianças encaminhadas para o acolhimento institucional. Infelizmente, o que poderíamos denominar como “perfil” significa que o acolhimento institucional tem cor e classe social específica, assim como as famílias têm no gênero feminino a responsável que é questionada pelo cuidado com os filhos.

Esse chamado “perfil” é naturalizado a ponto de algumas pessoas e profissionais do campo dos direitos da criança e do adolescente acreditarem que algumas crianças merecem estar no acolhimento mais ou menos que outras. Naturalizamos a vida das famílias e os motivos que levam a separação das crianças e adolescentes de seus pais.

Atualmente atuo como psicóloga concursada do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, lotada em uma Vara da Infância Juventude e Idoso da capital, tendo como uma das frentes de trabalho o acolhimento institucional¹ de crianças e adolescentes. Dessa atuação surgiu o meu campo de pesquisa.

Nos capítulos que se seguem descreverei o resultado de dois anos de produção de conhecimento e da pesquisa, analisando os marcadores de desigualdade social, racismo, sexismo e pobreza que fazem parte do acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Percebi que essa abordagem era uma lacuna nos estudos da infância e dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. As autoras e os autores que consultava e que contribuíram para minha formação pareciam não ver raça e gênero

¹ O acolhimento institucional ou familiar está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) como medida protetiva, que é utilizada em **caráter excepcional**, quando há a necessidade de afastamento da criança de sua família. Tal medida deve preceder a reintegração familiar ou a colocação em família substituta (adoção), caso a reintegração à família de origem não seja possível.

nas dinâmicas do acolhimento institucional. Também por perceber isso, minhas questões de pesquisa foram na direção de problematizar o que geralmente não é analisado nesse campo: raça, gênero e pobreza, relacionados.

No primeiro capítulo serão evidenciados os caminhos da pesquisa e a minha análise de implicações, essenciais para o desenvolvimento da metodologia, tendo René Lourau como referencial para a análise institucional. Neste capítulo também haverá importantes definições que irão nortear a dissertação, tais como: racismo, sexismo, pobreza, precariedade, branquitude. Haverá também uma articulação de histórias atendidas por mim com personagens da literatura, como Macabéa de *A hora da estrela* de Clarice Lispector e Carolina em *Quarto de Despejo* de Carolina Maria de Jesus.

No segundo capítulo será apresentada a narrativa sobre Ruth e através dela será abordada a discussão sobre controle e disciplina dos corpos negros e pobres, utilizando os referenciais de Foucault, Castel, Maria Livia Nascimento e autoras brasileiras que falam da relação de racismo e sexismo como Sueli Carneiro, Lélia Gonzales e Beatriz Nascimento. No mesmo capítulo também será apresentada a análise do Caso Gracinha. Situação que foi divulgada pela mídia e analisada por artigo científico, que também trará importantes problematizações sobre racismo e sexismo, presentes nos processos judiciais que envolvem o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

No terceiro capítulo será trabalhado o entendimento sobre as diferentes infâncias no Brasil e o contexto histórico, demonstrando que crianças negras e suas famílias sempre estiveram em situação de precariedade, assim como foram alvo de judicialização de sua existência. Para tais problematizações serão analisadas as teorias eugenistas do começo do século XX, através de autores como Kabengele Munanga, Clóvis Moura e Lia Vainer Schucman. Além disso, esse capítulo trará a articulação com a literatura que trata desse período através da ficção com Ponciá Vicêncio, de Conceição Evaristo, e de relatos em forma de diário com a escrita de Carolina Maria de Jesus, em *Diário de Bitita*. Serão também analisadas algumas situações atendidas por mim no contexto atual de trabalho e em outros momentos da trajetória profissional.

No quarto capítulo a abordagem será sobre as mulheres. Vistas quando mães e quando também apresentam alguma experiência com o uso de drogas, bem como o olhar punitivo da rede de serviços e da justiça que se sobrepõe a elas. Serão

apresentados dados referentes à pesquisa feita pela FIOCRUZ sobre o uso de crack no Brasil. Também serão trazidas duas histórias atendidas por mim no judiciário, serão apresentadas as narrativas de Angela e Nina, que darão subsídio para que sejam abordados aspectos referentes ao racismo, ao sexismo e à necropolítica que dita normas de morte a determinados corpos.

No quinto e último capítulo uma pergunta: entre prazos e processos, o que sobra, o que transborda da vida? Uma proposta de restituição de elementos a esse campo e de caminhos para que as problematizações sobre o acolhimento institucional não sejam banalizadas e naturalizadas como vem sendo ao longo da história dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

1 CAROLINA, CONCEIÇÃO, CLARICE E OS PERCURSOS DA PESQUISA E DA ESCRITA

1.1 De onde venho, onde estou – Análise de implicações e a sobreimplicação no campo da pesquisa

Escrever uma dissertação de mestrado e ir além da profissional que cumpre diariamente uma carga horária de trabalho, é colocar em análise a prática do dia a dia e dar corpo teórico-prático a muitas questões que emergem no cotidiano. Além de trabalhar com acolhimento institucional, atuo em processos nos quais há demanda para estudo psicológico, tais como: guarda, adoção, apuração de infração administrativa, destituição do poder familiar, habilitação para adoção, entre outros relacionados a medidas protetivas para crianças e adolescentes. O estudo psicológico consiste em uma avaliação² realizada através de entrevistas com as pessoas, consideradas partes envolvidas nos processos. Quando necessário, há visitas domiciliares e reuniões com profissionais da rede de serviços. Após estes procedimentos citados, há a confecção de um relatório feito pela psicóloga(o), documento que é anexado ao processo. Há também o trabalho na coordenação de grupos de pessoas que buscaram o judiciário pleiteando a habilitação para adoção. Minha atuação acontece em uma equipe interdisciplinar composta por psicólogas e assistentes sociais, sendo nossas atuações quase sempre em conjunto nos processos. Há também outras profissões que estabelecem articulação com a equipe interdisciplinar em algumas situações, tais como comissários de infância, defensores públicos, promotores e juízes.

Cabe esclarecer que o estudo psicológico se diferencia de outras ferramentas de escuta, nas quais as famílias são ouvidas no sistema de justiça. No encontro com profissionais da psicologia não há um caráter de oitiva ou uma forma de colher depoimento (o que compete a outros operadores do direito). A atuação da psicologia busca entender a dinâmica familiar envolvida nas situações de cada processo a partir das abordagens e teorias psicológicas, não há uma busca por uma “verdade” ou uma

² A resolução 06/2019 do Conselho Federal de Psicologia define que: “ um processo de avaliação psicológica se caracteriza por uma ação sistemática e delimitada no tempo, com a finalidade de diagnóstico ou não, que utiliza de fontes de informações fundamentais e complementares com o propósito de uma investigação realizada a partir de uma coleta de dados, estudo e interpretação de fenômenos e processos psicológicos;” (CFP, 2019)

indicação de decisão para o juiz e sim, contribuições da psicologia para as demandas dos processos. A relação entre psicologia e justiça é parte de uma discussão que segue presente em vários momentos nesta dissertação, pois abrange muitas questões tais como a expectativa dos operadores de direito de obter respostas prontas e laudos que representem a suposta verdade dos sujeitos. Outro ponto se refere à forma como alguns psicólogos se colocam no lugar de produtores de verdades sobre os indivíduos através das avaliações. Assim como afirma Alves (2008), no judiciário os indivíduos são transformados em objeto descritível e analisável. “Essa prática, ao encontro com o discurso psi, atualiza a produção de uma verdade acerca da motivação dos indivíduos em determinado ato, e produz o perito em subjetividades.” (ALVES, 2008, p.101). Nesse sentido, ser psicóloga da justiça exige um exercício diário de não ocupar lugares que apresentam o profissional como mero produtor de laudos que fazem afirmações sobre a realidade das pessoas. Arantes (2008) afirma que tanto a psicologia, quanto o direito, estão implicadas em práticas normalizadoras e de controle. Assim como, também da necessidade de uma desconstrução crítica da fronteira entre as disciplinas para ir além de tais práticas.

Ou seja, para além das delimitações tradicionais das disciplinas acadêmicas e das celebrações ou disputas corporativas entre os diversos operadores do direito e do campo social, é importante pensarmos o que significam estes rearranjos em termos de estratégias de poder no contemporâneo. (ARANTES, 2008, p.133)

Dessa maneira, é necessário ir além das reproduções automáticas de práticas e procedimentos para problematizar o trabalho da psicologia, não somente na atuação pontual nos processos, mas na reprodução de discursos e produções que promovem e perpetuam desigualdades sociais, preconceito e discriminação.

Na equipe interdisciplinar da Vara da Infância, trabalhamos em conjunto com as equipes de acolhimento institucional e do Programa Família Acolhedora³. O trabalho realizado pela equipe da Vara da Infância é previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) e consiste em conhecer as crianças e adolescentes em situação de acolhimento, fazer reuniões com as equipes para entender a situação de cada um, atender as famílias, fazer relatórios que irão subsidiar a decisão dos

³ O Programa Família Acolhedora é executado pelo município do Rio de Janeiro e consiste no acolhimento que é feito por famílias cadastradas pela prefeitura. A família recebe uma bolsa para acolher crianças e adolescentes que têm determinação de acolhimento.

juízes e participar das audiências concentradas de reavaliação⁴ das crianças e adolescentes em acolhimento.

É desse lugar que o meu campo de pesquisa foi se constituindo. Especificamente do trabalho no acompanhamento de entidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. As problematizações iniciais surgiram no acolhimento institucional na primeira infância⁵. Primeiramente me chamava a atenção um descompasso entre o tempo de acolhimento. Quanto ao tempo da institucionalização da criança, em relação ao tempo para a família se organizar para ter a criança sob seus cuidados novamente e esses tempos em relação aos prazos determinados pelo judiciário. Por um lado, operadores jurídicos e pretendentes à adoção questionando os prazos, afirmando que o processo deveria ser mais rápido e, por outro lado, uma família negligenciada pelo Estado que apresentou alguma dificuldade para cuidar dos filhos.

Ao longo da pesquisa, através das leituras, reuniões de orientação, reuniões com o grupo de pesquisa e do exame de qualificação, foi possível compreender que o tempo não era a questão central da pesquisa, embora tenha emergido como um analisador, importante para as análises. Os prazos dispararam uma inquietação, que me levou à construção da questão da pesquisa, que foi se constituindo ao problematizar os marcadores sociais de desigualdades.

Inicialmente eu questionava os curtos prazos que são dados pelo sistema de justiça para que as famílias pudessem se organizar e tentar obter a guarda dos filhos novamente. Ao longo da pesquisa, foi possível compreender que não é o tempo em si o que prejudica a vida dessas famílias, pois mesmo que os prazos fossem maiores, a realidade do público que chega às entidades de acolhimento não mudaria. Não é possível mudar em meses, anos de estrutura social excludente. Hoje, entendo que os prazos estabelecidos pelo judiciário individualizam as situações e deixam de lado a discussão sobre as desigualdades sociais.

Desde o momento da elaboração do projeto eu já identificava que a pobreza se apresentava como condição na quase totalidade das famílias das crianças acolhidas.

⁴ A reavaliação da situação de todas as crianças e adolescentes acolhidos deve acontecer, segundo o artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a cada três meses (essa periodicidade foi alterada pela Lei 13509 de 2017, anteriormente a reavaliação era semestral).

⁵ A lei 13257, de 08 de março de 2016, define como *primeira infância* o período dos seis primeiros anos de idade de uma criança.

No início do mestrado outras questões se tornaram mais claras, como a questão racial e de gênero. As famílias de crianças acolhidas têm cor, quase sempre são negras e têm gênero, o nome que aparece como responsável pela criança quase sempre é o da mulher, vista como mãe. A questão então se tornou: por que o acolhimento institucional de crianças e adolescentes atinge e age sobre famílias pobres, negras e constituições familiares em que somente a mulher é questionada pelo cuidado parental com os filhos?

Interessou-me então aprofundar o questionamento: como uma estrutura social racista, sexista e desigual em relação às condições socioeconômicas coloca quase sempre filhos de famílias pobres e negras em situações de acolhimento institucional de crianças e adolescentes?

Neste momento é importante uma primeira definição dos marcadores sociais de diferença e desigualdades, que se definem pelo apontamento de como aparecem socialmente as desigualdades e hierarquias entre as pessoas a partir de algumas categorias, tais como: gênero, raça, pobreza, deficiência e sexualidade. Tais marcadores são importantes, por isso tomados como conceitos operadores de análises nesta dissertação, e serão aprofundados ao longo dos capítulos.

O documento do IBGE (2017), intitulado *Síntese de Indicadores Sociais*, define como pobreza uma série de privações de diferentes tipos, sendo apresentada como multidimensional, como a questão da renda associada a acesso a serviços e recursos, tais como: saneamento básico, saúde, educação. Há também marcadores unidimensionais que levam em conta a renda, tais como mostra o documento:

No Brasil, há diversas linhas (chamadas administrativas) utilizadas pelas políticas, tais como linhas do Programa Brasil sem Miséria - PBSM – R\$ 85,00 (pobreza extrema) e R\$ 170,00 (pobreza) em seus valores de 2016 – e a linha do Benefício de Prestação Continuada - BPC – definida como o rendimento domiciliar per capita abaixo de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. Essas linhas podem ser definidas por lei (como o BPC na Lei n. 8.742, de 07.12.1993, atendendo ao princípio constitucional de as pessoas viverem e envelhecerem com dignidade) ou por decisões administrativas. (IBGE, 2017, p.62)

A definição do IBGE em relação à pobreza é importante porque define parâmetros para estatísticas e pesquisas. Aqui, além de análises quantitativas, pretendo analisar o lugar social e político da pobreza.

Nascimento (2016) faz um resgate histórico sobre o conceito de pobreza e indica que no século XIX se iniciou uma mudança de concepção meramente individual para o reconhecimento da pobreza como uma questão social. Assim, no século XIX e

XX “a pobreza passa a ser entendida como ausência de bem-estar econômico, com forte desafiliação social.” (NASCIMENTO, 2016, p.85). Tal definição indica também a discussão sobre políticas sociais para lidar com a pobreza, que passou a ser pauta de programas e projetos. Nesse ponto além de analisar uma definição de pobreza, entendo que muitas famílias se encontram em situação de precariedade. Como precariedade podemos compreender, segundo Butler (2018):

A precariedade designa a situação politicamente induzida na qual determinadas populações sofrem as consequências da deterioração de redes de apoio sociais e econômicas mais do que outras, e ficam diferencialmente expostas ao dano, à violência e à morte.” (BUTLER, 2018).

Elejo o conceito de precariedade e não vulnerabilidade ao falar de pessoas e famílias que se encontram em situações de privação ou pobreza. Segundo Butler, o termo vulnerável é insuficiente para representar as relações de poder que relegam determinados grupos à situação de desigualdade perante outros. Para a autora, o termo remete à ideia de características individuais ou de fragilidade e passividade diante de determinadas condições sociais e de poder (BUTLER, 2018). A vulnerabilidade está ligada a um conjunto de condições externas, sempre se é vulnerável em relação a algo. É possível compreender a partir da leitura da autora que a precariedade pode levar a uma situação de vulnerabilidade, mas a ideia da condição precária é anterior à vulnerabilidade de determinado grupo. A condição precária de moradia pode levar a uma vulnerabilidade em relação a doenças ou um desabamento, por exemplo. A vulnerabilidade é provocada e não intrínseca a determinados grupos sociais.

Utilizarei no contexto desta dissertação os termos pobreza e precariedade social para identificar a situação social das pessoas e famílias a que me refiro, cuja população é atendida na Vara da Infância e Juventude. Tais aspectos serão sempre analisados em cruzamento com outros marcadores de diferenças e desigualdades, principalmente raça e gênero, como será aprofundado adiante.

Butler (2018) aponta que a precariedade está diretamente ligada às relações de gênero. Assim, é necessário aqui abordar outra categoria que será muita cara a essa dissertação, o sexismo. Barros (1995) define sexismo como: “relações baseadas em diferenças de gênero socialmente construídas”. Segundo a autora, o sexismo pode aparecer através de machismo, misoginia ou homofobia, geralmente colocando o homem em posição de superioridade em relação à mulher.

Mais um marcador importante a ser apontado é o racismo. O filósofo e jurista Silvio Luiz de Almeida, no livro *O que é Racismo Estrutural?* (2018) define racismo como uma forma de discriminação sistemática baseada na raça, que de forma consciente e inconsciente define privilégios e desvantagens para indivíduos a depender de sua raça. (ALMEIDA, 2018). O autor diferencia racismo individualista, institucional e estrutural. Na perspectiva individualista são considerados fatos individuais como ofensas, casos que até mesmo podem ser levados à justiça. Almeida (2018) aponta que tal concepção desconsidera o que acontece socialmente e limita o racismo a ações de comportamentos individuais. Em entrevista ao programa “Entrevistas”, em 20 de novembro de 2018⁶, Silvio Almeida fala que “o racismo cria o racista.”. Assim podemos entender que é necessário reconhecer o racismo presente socialmente para além das ofensas individuais, pois as ofensas acontecem porque há um lugar fabricado para pessoas negras na sociedade. Nesse sentido o autor afirma que o racismo estrutural diz da socialização que tem o racismo como um de seus componentes estruturais. O autor afirma que a relação de poder de um grupo sobre outro é fundamental no entendimento do racismo estrutural. Assim o racismo é parte e é inerente à ordem social vigente.

Nessa perspectiva o racismo emerge como desigualdade - política, econômica, jurídica e subjetiva. Classificações raciais promoveram hierarquias sociais em que pessoas brancas têm lugar de privilégios e vantagens sociais em relação às pessoas negras. Tal aspecto gera o ideal de branquitude definido socialmente. Schucman (2014) define como branquitude a posição de privilégio de um grupo no que se refere a acesso a recursos materiais e simbólicos. Algo que, no Brasil, teve início na época colonial e ainda se mantém nos dias atuais. “Portanto, para se entender a branquitude é importante entender de que forma se constroem as estruturas de poder fundamentais, concretas e subjetivas em que as desigualdades raciais se ancoram.” (SCHUCMAN, 2014, p. 84).

O ideal de branquitude define a estética considerada ideal, o padrão intelectual, a ética e os afetos. Enfim, define as relações sociais e a subjetividade. Para Rolink e Guattari (1996), a subjetividade não é algo intrínseco à natureza humana, ela é fabricada, recebida e consumida. Os autores separam os conceitos de indivíduo e subjetividade, pois percebem o primeiro como o resultado de uma produção de massa.

⁶ Entrevista completa no link: <https://www.youtube.com/watch?v=HMz1KDOYzFY>

“O indivíduo é serializado, registrado, modelado” (ROLNIK; GUATTARI, 1996, p. 31). Para eles, a subjetividade é modelada e fabricada no registro do social.

É importante definir também o racismo institucional que Almeida (2018) aborda, o autor aponta como as instituições definem parâmetros de desigualdade baseados na raça. Para ele: “as instituições são racistas, porque a sociedade é racista.” (ALMEIDA, 2018, p.47). Podemos dizer das diferenças de oportunidades entre brancos e negros nas diversas instituições de educação e saúde, no judiciário. Há normas e padrões que privilegiam a população branca e prejudicam a negra.

A partir dessas definições é possível entender que não é coincidência, que há poucas(os) negras e negros em espaços de poder ou empregos com salários mais valorizados. A população negra ainda é minoria entre médicos, magistrados, políticos. Há pouca representação entre atores, atrizes, modelos e em espaços em que o padrão de beleza estabelecido é o branco. Em contrapartida, os negros são a maioria entre profissões menos valorizadas em termos salariais e que exigem menos escolaridade, como: empregadas domésticas, garçons, porteiros, prestadores de serviços de limpeza em geral, catadores de papel, entre outras. Pretendo abordar neste momento a importância de entender que o racismo constitui estruturalmente a sociedade brasileira e está ligado diretamente à condição social da população negra. O racismo marca a forma como a desigualdade social se apresenta, com grandes efeitos sobre a população que é levada ao judiciário e que chega ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

O racismo como constituição social passou a fazer parte da minha observação recentemente. Tornou-se questão para mim a relação desses três marcadores de desigualdade social, a saber: pobreza, sexismo e racismo em relação às famílias que têm crianças em situação de acolhimento. A condição de precariedade social que já era percebida foi combinada a outras percepções em relação à raça e ao gênero como condições que merecem análises e questões, tais como: por que são exatamente essas pessoas, as mulheres negras, que principalmente chegam ao judiciário?

Essas concepções estarão como uma espiral no texto, aparecendo a todo tempo e dando um contorno que não será linear, mas que será um vai e vem discursivo espiralar, o que poderia parecer repetição será a intensificação de aspectos que são muito caros ao texto.

Com todas essas inquietações é a partir do lugar de trabalho diário que proponho a pesquisa para, com ela, poder me mover. Lourau (1993) fala que o

pesquisador não é neutro, afeta e é afetado pela pesquisa. Renê Lourau é uma das maiores referências da Análise institucional, abordagem que trago aqui como referência metodológica e que em momento oportuno no texto será detalhada. Para o momento convoco o conceito de análise de implicações desenvolvido pelo autor, que irá dialogar diretamente com os aspectos iniciais desta escrita:

[...] a implicação deseja pôr fim às ilusões e imposturas da "neutralidade" analítica, herdadas da psicanálise e, de modo mais geral, de um cientificismo ultrapassado, esquecido de que, para o "novo espírito científico", o observador já está implicado no campo da observação, de que sua intervenção modifica o objeto de estudo, transforma-o. Mesmo quando o esquece, o analista é sempre, pelo simples fato de sua presença, um elemento do campo (LOURAU, 2004, p. 82-83).

De maneira implicada, entendendo que sou afetada e afeto o campo de pesquisa, para além da explicitação do meu lugar de atuação no momento, não poderia falar apenas do tema de pesquisa, sem localizar minha história, minhas influências e minha trajetória profissional, pois essa confluência vai mostrar que as inquietações seguiram por anos, para se transformarem em questões de pesquisa.

Possuo um histórico familiar e pessoal em relação à inserção escolar, que creio ser importante resgatar e colocar em análise, pois diz da vivência de uma realidade que irá perpassar a pesquisa. Da família do meu pai, sou a primeira a ter curso superior; da família da minha mãe, a segunda depois dela. Meu pai negro de uma família do interior da Bahia com história migratória, como tantas outras. Ele começou a trabalhar ainda adolescente, conciliando escola e trabalho. Terminou o ensino médio já adulto, fez um curso em técnico em ótica e conseguiu ter uma profissão. Contrariando as expectativas sociais para um imigrante negro do Nordeste.

Minha mãe, mulher branca de uma família que passou pela miscigenação, também nascida no interior da Bahia, teve uma história diferente em relação às oportunidades de formação escolar, pôde se dedicar exclusivamente aos estudos até a formatura do ensino médio.

Houve diferenças entre a família do meu pai negra e da família da minha mãe que passou pela miscigenação, mas na própria família dela, há diferenças de oportunidades entre as pessoas brancas e os negros, mesmo que de pele clara. Tanto no reconhecimento da negritude, que nunca foi reconhecida, quanto nas oportunidades de educação e trabalho. Estudar relações raciais me possibilitou perceber o que nunca foi dito na minha família, assim como problematizar as relações

raciais na cultura e as desigualdades que se escancararam na minha porta e na minha família.

Eu estudei em escolas públicas em toda a trajetória escolar de ensino fundamental e médio. Na minha vida escolar havia um fator que sempre tive que lidar que foi minha visão subnormal⁷ devido ao albinismo⁸. Tal condição trouxe uma limitação a ser enfrentada, nem sempre acolhida pelos professores, passei os anos buscando estratégias para não ficar em defasagem mesmo tendo uma limitação visual. Quando era criança, um oftalmologista que me avaliou disse a meus pais que não esperassem muito em relação a minha escolarização, pois com aquela condição visual se eu conseguisse terminar o ensino fundamental, já estaria muito bom. Meus pais sempre contavam tal fala com grande indignação e diziam que eu mostraria ao médico que eu chegaria onde quisesse. Sempre fui boa aluna e criei estratégias para lidar com a deficiência, pois nas escolas não havia nenhuma adaptação de material didático, como ampliação do tamanho das letras. Por minha condição não ser tão evidente como de uma pessoa cega, por vezes era negada pela família, pelos professores e até mesmo por mim.

Passei no vestibular na UFMG em uma época que não existiam cotas para pessoas com deficiência, assim, por um período, acreditei no discurso falacioso da meritocracia, no qual há a crença que o esforço pessoal pode garantir igualdade de oportunidades entre os indivíduos em diferentes condições sociais. Como sempre procurei vencer algumas barreiras e consegui alguns objetivos, acreditava e reproduzia esse pensamento meritocrático. Na universidade, comecei a perceber o quão excludente era esse discurso.

Eu fiz alguns concursos públicos sem acessar a política de cotas para pessoa com deficiência e quando comecei a usar as cotas e pedir prova com impressão e letra ampliada, passei a ter melhor desempenho nos concursos. Demorei a conseguir perceber que o recurso da ampliação da fonte nas provas era um fator importante para

⁷ A visão subnormal ou baixa visão é um comprometimento significativo da visão que não pode ser corrigido com uso de óculos convencionais, lentes de contato e nem mesmo com intervenção cirúrgica. Trata-se de uma perda parcial da visão. Tal condição se enquadra na classificação de deficiência visual. (<http://www.visaosubnormal.org.br/oquee.php>). Na minha condição não enxergo com nitidez de longe, mesmo de óculos, na escola não enxergava o quadro negro. Tenho que chegar bastante perto do objeto do qual estou lendo, sendo ideal quando há possibilidade de letras ampliadas. Com a minha acuidade não estou apta a tirar habilitação para dirigir.

⁸ O albinismo consiste em uma alteração genética, na qual não há produção de melanina, o que interfere na cor da pele, dos olhos e cabelos. A condição gera também modificação no funcionamento ocular, que se caracteriza pela baixa visão.

meu desempenho. O discurso da meritocracia nos faz duvidar até mesmo das nossas necessidades. O concurso que estou atualmente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro aconteceu com o acesso através da cota para pessoas com deficiência.

Minha família nunca vivenciou a precariedade que eu presencio no contexto profissional, mas morando em um bairro de periferia em Belo Horizonte e com o histórico já relatado, desde criança conhecia a realidade da desigualdade social, mesmo sem entender o contexto político e social vivenciado. Tal conhecimento ficou evidente na universidade, quando ao chegar à UFMG para cursar a graduação em psicologia, me deparei com estudantes em sua maioria da classe média alta, vindo das melhores escolas particulares da cidade. Até a entrada na universidade foi diferente em relação aos colegas. Eu era em média dois anos mais velha que a maioria, pois só consegui passar no meu terceiro vestibular após sair do terceiro ano do ensino médio. Fiz um cursinho voltado para alunos de escolas públicas. Uma realidade bem diferente dos meus colegas de graduação. Havia muitas pessoas com vivência de intercâmbio no exterior, fluência em inglês e outras línguas, morando nos bairros nobres da cidade. Ali ficou evidente que havia uma desigualdade social, que deixava boa parte dos meus colegas da escola pública longe da possibilidade de estudar em uma universidade federal. Há pessoas com quem eu convivi no bairro, na escola e ao longo da vida profissional, que não vislumbravam a chegada ao ensino médio, quiçá ao curso superior.

Para além das dificuldades pessoais, cabe aqui pensar através da minha história o quanto a experiência da diferença e da desigualdade pode ser paralisante para os indivíduos. Esse histórico veio comigo no corpo carregado por falas e olhares, a dificuldade de me apropriar e compartilhar conhecimento através da fala ou da escrita sempre existiu, foi diminuindo ao longo dos anos, mas ainda me vejo mais tímida para escrever ou falar. Há certo bloqueio como se não houvesse uma autorização interna para compartilhar meu próprio conhecimento. Para mim o contexto social sempre foi fundamental ser pensado para além das situações individualizadas. Hoje tenho clareza que meu interesse pelas políticas públicas, tanto em estágios quanto na vida profissional, também veio de toda essa influência da vivência histórica familiar e social.

Nos últimos três anos, passei a reconhecer minha ascendência negra e todas as situações racistas que minha família passou e passa. Atualmente reconheço como isso reflete no lugar que ela ocupa socialmente e o lugar que é destinado aos negros

neste país. Tal aspecto foi acontecendo em minha vida ao ler textos e me aproximar dos discursos que debatem e problematizam o racismo. Passei também a tentar me localizar como filha de um homem negro e sendo uma mulher negra albina, com cabelo cacheado e traços negroides. A pele branca e olhos azuis, muitas vezes me fizeram ser confundida com uma estrangeira de regiões do hemisfério norte. Por muito tempo vivi um “não lugar” na identificação racial, sei que por ter a pele clara não enfrentei o racismo que os negros passam diariamente no Brasil, mas sofri outros preconceitos pela própria condição de diferente e entendo que apesar de não sofrer o racismo individual, as pessoas negras albinas sofrem as consequências do racismo estrutural.

Hoje percebo que não é por acaso que as histórias de oportunidades se diferenciam entre brancos e negros. Diante dessa história, as vidas das famílias que eu acompanho no judiciário, e já acompanhei no decorrer de outros trabalhos, nunca deixaram de ter meu olhar de entendimento de dificuldades. Entretanto por muitos anos a visibilidade foi somente em relação à condição socioeconômica.

Por muito tempo no contexto de trabalho com famílias em situação de pobreza, a questão da cor não era um aspecto que se destacava pra mim. Poderia dizer que era como se as pessoas não tivessem cor. Posso evidentemente afirmar que eu saberia dizer quem era negro ou não, talvez classificaria grande parte das pessoas como pardas ou “morenas” e todos os eufemismos que nós brasileiros usamos para não dizer da negritude das pessoas.

Trabalho com o público morador de favelas e periferias desde 2001. Meu primeiro estágio foi no Programa Bolsa Escola em Belo Horizonte e entrei em uma fase que estava sendo feita uma pesquisa para analisar o público atendido pelo programa. Uma das questões era sobre a cor e a raça, tínhamos que perguntar como as pessoas se declaravam. Recentemente me lembrei do incômodo que eu sentia por ter que fazer aquela pergunta, achava que estava ofendendo as pessoas, como se dizer negro fosse ofensa. Era um incômodo que habitava outras estagiárias também e hoje enxergo que o racismo era o causador desse incômodo.

Fomos subjetivados acreditando que não há diferenças sociais estabelecidas pela raça. Almeida (2018) entende que o racismo é naturalizado e as diferenças entre brancos e negros são vistas como responsabilidades individuais. Nesse sentido, boa parte dos profissionais com quem trabalhei, e eu mesma, por um longo tempo, relativizava as evidentes diferenças sociais entre pessoas brancas e negras. Destaco

algumas frases que já escutei e ainda escuto, retiradas de anotações e do meu diário de campo, que apresentam essa forma de relativizar a questão:

“Ah, mas ele não é negro, é pardo.”
“Nem tudo é racismo, tem mais a ver com pobreza.”
“Existe branco pobre também.”
“Somos muito misturados, difícil saber quem é negro.”
“Queria encaminhar aquela menina de cor, muito boazinha, para um curso.”

Já formada em psicologia, trabalhei com pessoas com deficiência e suas famílias em um programa da Secretaria Municipal de Assistência Social em Belo Horizonte. Geralmente com famílias pobres que buscavam no serviço alguma inserção em políticas públicas, importantes para a inclusão social. O trabalho por quatro anos naquele equipamento elevou meu conhecimento sobre a rede de assistência social, assim como de educação e saúde.

Logo após, trabalhei em um hospital público, lotada na maternidade, atendendo a gestantes, puérperas e também mulheres vítimas de violência sexual. O hospital era referência e porta de entrada para atendimento ao público que passou por essa violência, tanto adultas quanto crianças. Trabalhar nesses serviços me permitiu obter melhor conhecimento sobre a chamada rede de proteção da criança e do adolescente. Possibilitou também que eu conhecesse a construção das políticas públicas, potencialidades dos serviços, mas também falhas e carências.

Por vezes vivenciei a sensação de impotência por não ter um encaminhamento concretizado, pois não havia profissional na rede para determinada demanda ou por ver alguns serviços fecharem. A sensação sempre foi que os serviços funcionam aquém do que poderiam e que por isso a população recebe um atendimento aquém do que deveria receber. Uma população que em sua maioria encontra-se em situação de pobreza, morando em áreas de precariedade social da cidade.

Em 2012, ingressei no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e havia uma vaga em uma Vara da Infância, Juventude e Idoso e outra na Vara de Execuções Penais. Devido a minha trajetória, que sempre perpassou o trabalho com crianças e adolescentes, escolhi a vaga na Vara da Infância.

Observo que muitas questões presentes em um programa da assistência, também apareciam na saúde, assim como no judiciário, apenas com endereçamentos e portas de entrada distintas. Como exemplo, recorro situações de mães na maternidade que apresentavam alguma experiência com o uso de drogas e a situação era imediatamente encaminhada ao conselho tutelar e à Vara de Infância. Assim como

aconteciam episódios no serviço que trabalhei na assistência de questionamento em relação ao cuidado dos genitores ou responsáveis, principalmente as mães em relação à saúde ou educação dos filhos. Pude perceber que já tinha experiência com muitas circunstâncias com as quais passei a lidar na Vara da Infância, entretanto, era a partir do trabalho em um serviço do poder executivo⁹ e não em situações já judicializadas. Esta condição faz toda a diferença na vida das famílias, uma vez que estar sob o olhar e o poder da justiça implica em consequências que podem chegar à perda do poder familiar¹⁰.

Ao longo da minha trajetória venho percebendo que profissionais da rede de serviços atribuem uma série de rótulos às famílias usuárias das políticas públicas. Já escutei frases tais como:

“Essa mãe não tem jeito, não cuida de ninguém, nem de cachorro” (profissional de um serviço da rede de proteção da criança e do adolescente acolhimento);

“Também, o que esperar dessa pessoa, é a cor” (profissional de um serviço da assistência social, gesticulando para mostrar a cor de pele, referindo-se a uma pessoa negra);

“Essa aí não tem jeito, vai ter mais um filho pra não cuidar” (operador jurídico do sistema de justiça);

“Não entendo porque que pobre tem tanto filho” (frase recorrentemente dita por vários profissionais em vários espaços);

“Está reclamando agora, mas na hora de virar o olhinho foi bom, né” (frase que escutava de maneira recorrente no hospital que trabalhei com pacientes em momentos de pré e pós parto);

“Essa família é desestruturada, não tem condição de ficar com essa criança.”; (frase escutada e lida em diversos momentos da minha trajetória profissional)

“A mãe nem sabe quem é o pai do filho dela”;

“Se essa criança não for adotada agora vai perder a oportunidade de ter uma vida melhor, pois vai passar da idade para ser adotada” (frase dita de maneira recorrente nas instituições e até mesmo no judiciário).

“Temos que trabalhar nesse caso logo, essa criança não tem perfil de abrigo” (fala que sempre escutei ao longo do trabalho no judiciário por diversos profissionais de diferentes espaços)

⁹ A constituição de 1988 traz a separação dos poderes no Estado brasileiro entre executivo, judiciário e legislativo. Essa divisão é utilizada também nos municípios e estados do país. Ao poder executivo cabe a administração, implementação e execução de políticas públicas. O poder legislativo elabora e vota leis e o Poder Judiciário julga conflitos e situações baseados na legislação vigente.

¹⁰ Perda do Poder Familiar prevista no código civil e no ECA ocorre quando os pais são considerados inaptos para serem responsáveis pelos filhos.

São essas, entre tantas outras frases e expressões, que demonstram desqualificação das famílias e sobretudo da mulher. Além da desqualificação, há um julgamento e uma pretensão de controle da vida privada das pessoas, sobretudo da vida íntima.

Segundo Nascimento, Cunha e Vicente (2008), a desqualificação da família pobre sempre existiu ao longo da história nas legislações sobre a infância. Durante a vigência da doutrina da situação irregular contida nos Códigos de Menores de 1927 e 1979¹¹, a falta de condição financeira aparecia claramente como um dos motivos de afastamento de crianças de suas famílias. As autoras afirmam que, mesmo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) deixando evidente que a falta de condições financeiras não pode caracterizar a separação de crianças das famílias, o afastamento atinge as famílias pobres carregando outras classificações, tais como “famílias desestruturadas” ou “famílias negligentes”.

Problematizando as frases dos profissionais que destaquei acima, cabe trazer o apontamento feito pelas autoras em relação às classificações construídas sobre as famílias e o contexto social:

As situações de negligência e maus-tratos são vistas ainda como incompetência familiar, tal como nos antigos Códigos de Menores, na medida que a questão estrutural do capitalismo neoliberal e a privação de direitos são descartadas nas análises explicativas de tais ocorrências. É mais fácil demonizar, culpar, criminalizar a família, individualizando a violência, deixando de fora as relações de poder contemporâneas (NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE, 2008, p.10).

Quando um profissional repete alguma das frases como as exemplificadas acima, podemos associar o que nos diz a citação de Nascimento, Cunha e Vicente (2008), pois mostra uma individualização das situações, reproduzindo assim a desigualdade social na qual as famílias estão inseridas, pois se as dinâmicas familiares são individualizadas, em muitas situações não há análise sobre o contexto social que leva determinadas famílias aos espaços de proteção de crianças e adolescentes.

¹¹ “Os Códigos de Menores (Código de Menores Mello Matos de 1927 e o Código de Menores de 1979, este sancionado durante a ditadura militar de 1964) nada têm de imparciais, pois se constituem em meio a um determinado jogo de forças econômicas e sociais. Um exemplo disso diz respeito ao conceito de menoridade, que não se vincula apenas à correlação etária e sim afirma uma subjetividade de abandono, de delinquência, de periculosidade, ou de situação irregular, como diria o código do regime militar para menores. Considerava-se como irregular a situação de uma criança que possuísse uma “família desestruturada”. Tal lógica nada mais faz do que afirmar a ordem familiar burguesa como modelo, colocando no plano da ilegalidade outros modos de existência.” (NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE, 2008, p.8)

Alves (2008) aborda o que é chamado de “caso” nas práticas judiciais e que se define como um caso individualizado, avaliado pela história pessoal e íntima, sendo classificado segundo uma norma disciplinar. Tratar casos individualmente isenta o Estado de sua responsabilidade perante aquela família e a classifica como totalmente responsável pela situação em que se encontra.

Nesse sentido, cabe pensar também o conceito de biopoder proposto por Foucault (2005). Todas as frases dos profissionais, citadas anteriormente, apresentam uma maneira de trabalhar e fazer política que produz disciplina e tentativa de controle dos corpos, que ditam formas como a população deve viver e se comportar. Sobre tal ponto nos fala o autor:

A velha potência da morte em que se simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida. Desenvolvimento rápido, no decorrer da época clássica, das disciplinas diversas — escolas, colégios, casernas, ateliês; aparecimento, também, no terreno das práticas políticas e observações econômicas, dos problemas de natalidade, longevidade, saúde pública, habitação e migração; explosão, portanto, de técnicas diversas e numerosas para obterem a sujeição dos corpos e o controle das populações (FOUCAULT, 2005, p.130).

Fazer a leitura dos autores citados em um momento da escrita que resgata minha história pessoal e profissional possibilita analisar minhas implicações ao longo da minha trajetória, faz pensar quantas vezes também posso ter reproduzido classificações às famílias e em que momentos também foi possível me afastar de rótulos desqualificantes, construídos sobre o público atendido. Há um posicionamento que ao longo dos anos foi se configurando como observação: não há uma condição intrínseca à pobreza que faz com que os pais violem os direitos em relação aos filhos. Há uma violação do Estado que, ao mesmo tempo que mantém as famílias sem acesso às políticas básicas de saúde, educação, assistência social, dentre outras, as mantém sob a tutela de programas que estabelecem controle dizendo da sua competência ou não para cuidar dos filhos. Por isso caberia perguntar: de quem é a negligência?

Recentemente tendo conseguido identificar o lugar do racismo na vida dessas pessoas passei por momentos de angústia nos atendimentos. As pessoas que por anos estiveram sob meu olhar sem a problematização da questão racial como fator de desigualdade, passaram a ter minha atenção e por um período foi bem difícil atender aquelas pessoas e saber que há uma constituição sócio-histórica e estruturante que está relacionada com a discussão da produção de subjetividade que

as deixa no lugar que estão. Através da escrita, da orientação, da análise pessoal, essa angústia foi tomando uma forma menos paralisante e tem se transformado em vontade de dar visibilidade a essas questões.

1.2 Caminhos da pesquisa

Diante das experiências passadas e atuais, as inquietações tomaram proporções maiores e a vontade de pesquisar sobre questões de muitos dos temas apontados foi crescendo. Muitas perguntas foram ganhando forma, tais como: Por que quase a totalidade das crianças que estão em serviço de acolhimento institucional e familiar são negras e oriundas de famílias pobres? Em quais lógicas políticas e sociais estão inseridas essas famílias para que haja os acolhimentos? Como o racismo, o sexismo e a pobreza atravessam a vida dessas famílias? Tendo em vista os prazos estabelecidos, o judiciário e a rede de proteção da criança e do adolescente reconhecem fatores de desigualdade social ou reproduzem formas de excluir as famílias?

Sempre procurei de alguma forma articular teoria e prática ao longo da minha vida profissional, estudando por conta própria, fazendo algum curso e ingressando em uma pós-graduação *latu sensu*. Fiz uma especialização chamada “Adolescência, uma abordagem psicossocial”, em 2007, pós-graduação com um viés da psicologia social abordando aspectos da adolescência contextualizando os aspectos sociais. Sempre tive algumas questões, as quais entendia que poderiam se tornar tema de pesquisa para um mestrado. O interesse foi tomando concretude no final de 2016, quando iniciei algumas conversas sobre o tema que eu queria pesquisar. Iniciei a pesquisa sobre alguns programas de pós-graduação e me inscrevi em duas disciplinas do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas Formação Humana (PPFH) na UERJ, no início de 2017. Comparando com outros programas, percebi que o PPFH era o espaço que mais se assemelhava aos meus interesses teóricos, no qual poderia abordar os questionamentos explicitamente por um viés político, problematizando os engessamentos sociais nos quais grande parte da população se encontra marcada pelas desigualdades sociais.

Convoco a pesquisa pela minha experiência ao longo do tempo e especificamente pelo meu atual local de trabalho. Dessa forma, a presença profissional no campo a ser pesquisado possibilita que as implicações do campo da

pesquisa possam ser abordadas e analisadas, deixando de lado a chamada neutralidade científica e afirmando a pesquisa-intervenção como uma metodologia que considera a inserção da pesquisadora no campo de pesquisa como aspecto importante para o processo de construção do conhecimento.

Rossi e Passos (2014) definem pesquisa-intervenção com uma metodologia que vai além da pesquisa-ação, a qual ainda considera a divisão entre sujeito e objeto e coloca o pesquisador como privilegiado diante do campo da pesquisa, já a pesquisa-intervenção não define sujeito e objeto e sim processos de subjetivação e objetivação. Na presente dissertação, a Análise Institucional foi o referencial da pesquisa-intervenção. Lourau (1993) afirma que a instituição para a Análise Institucional está além do espaço físico ou da organização, não é observável, configura-se como uma dinâmica contraditória construída na história e no tempo. O autor apresenta a instituição como dinamismo e não como imobilidade. Lourau (2004) indica as duas instâncias que são fundamentais que constituem a instituição, dimensão instituinte e instituída:

Por "instituinte" entenderemos, ao mesmo tempo, a contestação, a capacidade de inovação e, em geral, a prática política como "significante" da prática social. No "instituído" colocaremos não só a ordem estabelecida, os valores, modos de representação e de organização considerados normais, como igualmente os procedimentos habituais de previsão (económica, social e política) (LOURAU, 2004, p.49).

O autor destaca que instituinte e instituído não podem ser reduzidos a forças em oposição, pois isso pode mascarar a articulação que há entre elas. A instituição constitui-se na dialética dessas forças.

Para Passos e Rossi (2014), a Análise Institucional se consolida como campo de conhecimento, que considera não haver neutralidade científica e cisão entre pesquisador e objeto. Para os autores há um interesse na Análise Institucional de ir além de reconhecer a instituição como estabelecimentos. Por exemplo, escola, hospital psiquiátrico, partido. Portanto, mais do que isso, a análise institucional interessa-se pela instituição:

Acontece então, a abertura da análise para a instituição educação, da doença mental, da política partidária, criando-se efetivamente uma análise institucional preocupada com as práticas instituintes que engendram instituições e atravessam os mais diversos locais ou situações. (PASSOS; ROSSI, 2014, p.159).

Nesse sentido, apresento o acolhimento institucional como uma instituição da pesquisa, além de pensar no espaço físico de uma instituição de acolhimento pretendo

abordar as práticas instituídas e forças instituintes presentes no campo do acolhimento de crianças e adolescentes, tais como: fatores históricos, ordenamentos políticos, legislações, formas de trabalho, processos de subjetivação. Práticas e forças que envolvem o judiciário, a rede de serviços e o cotidiano das instituições de acolhimento.

Indico inicialmente como alguns analisadores do campo: as formas como as famílias dessas crianças são avaliadas no judiciário, os atravessamentos de gênero, raça e pobreza que atingem essas pessoas e a preocupação com o tempo de acolhimento dessas crianças. Foi também problematizado as práticas para que a família seja vista como possibilidade de cuidado e acolhimento, para além da adoção como única possibilidade de desfecho do acolhimento institucional. Assim como, a forma que historicamente crianças negras foram tratadas no Brasil.

Lourau (2004) define como analisadores, dar a palavra ao que se mantinha escondido na instituição. Para ele o analisador realiza a análise, que para tal necessita decompor a totalidade dos elementos que a compõem. Passos e Rossi (2014) identificam que os analisadores irão indicar os objetivos da intervenção, tanto no que se refere à forma como a referência teórica e metodológica.

Ser profissional do judiciário, sempre movida por prazos, traz angústia, pois a tentativa é descolar do tempo como balizador e lidar com as possibilidades e potências de cada família, o que nem sempre é possível. As situações têm em sua maioria atravessamentos das questões relacionadas a gênero, raça e pobreza, que interferem diretamente nos motivos que levam ao acolhimento institucional. Importante citar novamente o conceito de implicação, assim como o de sobreimplicação para analisar minha posição profissional e como pesquisadora no cotidiano do trabalho e no campo de pesquisa. Romagnoli (2014) aborda o lugar do pesquisador implicado no campo da pesquisa que tem um lugar privilegiado para analisar as relações de poder, até mesmo as que o perpassam. Para a autora, a implicação sustenta um paradigma ético-político, no qual não há neutralidade, nem pesquisa que é feita de “fora”. Ao passar a estudar análise institucional e análise de implicações é como se eu tivesse me encontrado diante do meu campo de pesquisa, pois trabalhando diariamente com o contexto do acolhimento institucional, me localizo totalmente imersa neste universo e definitivamente não seria possível pesquisar com neutralidade. A autora afirma que:

A implicação denuncia que aquilo que a instituição deflagra em nós é sempre efeito de uma produção coletiva, de valores, interesses, expectativas,

desejos, crenças que estão imbricados nessa relação. Assim, é a análise da implicação que permite acessar a instituição, produzir conhecimento a partir de suas contradições (ROMAGNOLI, 2014, p.47).

René Lourau (2004, p.190) desenvolve também o conceito de sobreimplicação. Ele diz que “a sobreimplicação por sua vez, é a ideologia normativa do sobretrabalho, gestora da necessidade de implicar-se”. Nessa direção, Romagnoli (2014) aborda a sobreimplicação como outro polo da implicação sendo um movimento intencional pelo qual há um engajamento na instituição. A sobreimplicação impede a análise de implicações. O cotidiano de trabalho muitas vezes traz ao profissional uma absorção na qual se torna difícil identificar atravessamentos políticos presentes nas situações atendidas e fazer a análise de implicações. Há algumas vezes reproduções de práticas e discursos, simplesmente pelo fato de já estarem instituídos. A pesquisa possibilita a oportunidade de ir além da reprodução de práticas e analisar as implicações do campo de trabalho e pesquisa, dando voz aos atravessamentos políticos, sociais, subjetivos e à relação com a alteridade.

Através do contexto da análise institucional, importante também especificar a maneira como as análises foram realizadas. Foi feito levantamento de dados e utilização da bibliografia referente ao acolhimento institucional para operar análises. Levantamento e análise de dados referentes às condições da população a partir de parâmetros de raça e gênero em fontes como IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), assim como dados de acolhimentos de crianças através do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) com dados nacionais, do estado e da cidade do Rio de Janeiro e do Censo da População Infanto-juvenil Acolhida no Estado do Rio de Janeiro (documento produzido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 2019).

César, Silva e Bicalho (2013) escrevem sobre a importância da relação entre os dados quantitativos e qualitativos da pesquisa, esclarecem sobre a importância da articulação entre essas formas de pesquisar sem colocar o “quali” e o “quanti” no campo da dicotomia. Falam em jogo de forças entre eles:

As formas ou qualidades são expressão da luta entre as forças, de quanto de força, por isso são indissociáveis das quantidades. Nessa mesma direção, não há como acessar o plano das forças sem a avaliação das qualidades, das formas. E a avaliação diz respeito ao modo como a vida se expande ou se apequena. Não basta simplesmente afirmar ou negar outra noção de “quanti” ou “quali”, mas pensar estratégias de articulação dos efeitos da pesquisa com a própria vida (CÉSAR; SILVA; BICALHO, 2013, p.363).

Dessa maneira, foi importante analisar os dados estatísticos existentes, cotejar relacionando-os com a realidade das situações presentes na rotina de trabalho da Vara da Infância, que se referem a acolhimentos de crianças e adolescentes. A análise desse universo foi realizada através do acesso a documentos referentes às situações que atuei e que acredito que merecem ser destacadas por serem importantes para ilustrar o contexto apresentado. Tais documentos são referentes a minha atuação, como anotações de atendimentos, reuniões e também os diários de campo da pesquisa que escrevo.

Alves (2013) define o diário de campo como uma ferramenta que o pesquisador utiliza para registrar dados, no qual não há o objetivo de apresentar uma realidade como verdade única da pesquisa. Para a autora:

Esse diário, para além do campo conceitual, propõe-se a registrar os gestos, os afetos, buscando o olho do observador não somente analisar, mas se misturar no campo. Tudo que o olho viu, sentiu e deixou-se afetar, não tendo para o pesquisador qualquer ideia de neutralidade no campo (ALVES, 2013, p. 21).

Percebo com o diário de campo iniciado para a pesquisa, que é possível trabalhar com o que não é dito no relatório, nem nas peças processuais. Há possibilidade de trazer à pesquisa a emoção de um momento, a impressão de uma entrevista, a fala de alguém que não é levada ao conhecimento dos operadores jurídicos, mas que é repleta de significado sobre a realidade dos sujeitos. O diário de campo da pesquisa foi iniciado em janeiro de 2018 com o objetivo de fazer registros durante o trabalho e esse material tornou-se relevante para a pesquisa: as impressões de atendimentos, as descrições de reuniões com a rede, os relatos sobre audiências, entre outros momentos. Para analisar as situações que são anteriores à confecção do diário, utilizei anotações dos atendimentos e reuniões que foram feitas durante a atuação psicossocial nos processos, anotações que geralmente são utilizadas para subsidiar a confecção dos relatórios, com anotações bem parecidas com aquelas que constam nos diários de campo. Elementos destes instrumentos são apresentados na descrição das situações atendidas e analisadas ao longo da dissertação.

A escolha de descrever algumas histórias do cotidiano de trabalho como psicóloga se deu para evidenciar os analisadores que emergiam e, a partir deles, fazer as problematizações propostas. Foi através da narrativa de histórias presentes no meu exercício profissional, que coloquei em análise as questões apresentadas. Cada capítulo apresenta histórias com análises a partir do embasamento teórico sobre os

temas que classifico como centrais nessa dissertação: as famílias de crianças e adolescentes acolhidos no contexto social de racismo, sexismo e pobreza. As situações escolhidas são descritas com nomes fictícios e descaracterização de detalhes da história individual para que não haja nenhum tipo de identificação, respeitando assim o *segredo de justiça* estabelecido em qualquer processo judicial e resguardando as pessoas com quem tive contato. Não é meu objetivo nesta dissertação fornecer detalhes jurídicos e sim trazer à tona aspectos relevantes percebidos nos atendimentos e acompanhamento das famílias atendidas. Assim foram identificados elementos para colocar em análise o acolhimento institucional de crianças e adolescentes considerando os marcadores sociais de diferença e desigualdade.

Houve também estudo de reportagens e matérias da mídia com histórias relevantes para as análises propostas. Outro recurso muito importante a essa escrita foram as obras literárias, essenciais na construção dessa dissertação. O diálogo com os textos literários forneceu articulações importantes, principalmente pela busca e pelo encontro de personagens totalmente relacionadas ao tema. Conceição Evaristo, escritora mineira, afirma que “a literatura pode ajudar a entender o valor de uma luta coletiva.”¹² A autora é uma mulher negra, que nasceu em uma favela de Belo Horizonte em 1946, ela aborda em sua literatura histórias que dizem muito das vivências do povo negro. Ela cunhou o termo *escrevivências* para definir sua literatura. Na introdução do livro *Becos da Memória*, ela afirma que foi a primeira vez que ela pretendeu unir escrita e vivência.

Em um evento, no qual a escutei falar pela primeira vez, ela disse uma frase que vem repetindo em muitos espaços e entrevistas: “A escrevivência não é para adormecer os da casa grande e sim para incomodá-los em seus sonos injustos.”¹³. Ela argumenta que na sua literatura a escrita tem a influência do lugar de mulher negra na sociedade brasileira e isso aparece de maneira evidente em sua literatura. Meu diálogo com os textos literários começou com Clarice Lispector e Carolina Maria de Jesus. Com as leituras dos livros de Conceição Evaristo, a literatura escrita por

¹² Acesso à reportagem pelo link: <https://www.diariodolitoral.com.br/cultura/a-literatura-pode-ajudar-a-entender-o-valor-de-uma-luta-coletiva/125899/?fbclid=IwAR3i0Qb0ZS2IMSmCh9Xn0YtAzNmYPGNMa6DfO0rVXsfuyKEQxIOA40y29hU>

¹³ Acesso pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=QFMgtrf7MNY>

mulheres adentrou em quase todos os capítulos, pois com os textos que abordam o povo negro no Brasil, em muitas partes da dissertação foi possível uma articulação com as obras dessas autoras.

Importante ressaltar também nesse momento, mais uma característica do racismo estrutural brasileiro. Desde a adolescência eu já ouvira falar de Clarice Lispector e muito jovem já tive acesso a sua obra. Carolina Maria de Jesus e Conceição Evaristo eu fui conhecer somente há alguns anos atrás. Duas autoras negras, Carolina contemporânea de Lispector, mas sem o mesmo reconhecimento da autora branca. Conceição Evaristo questiona esse fato em relação a sua própria vida e ao reconhecimento de sua literatura em uma entrevista para o site BBC:

Por que a minha competência está sendo tão tardiamente reconhecida? (...) É preciso questionar essas regras e dinâmicas sociais, culturais e econômicas que tornam tudo muito mais difícil para as pessoas negras.¹⁴

Clarice Lispector tem uma pequena participação nessa dissertação devido à personagem Macabéa, já Carolina Maria de Jesus e principalmente Conceição Evaristo têm ampla cooperação com minha escrita, que se beneficiou muito das obras dessas duas autoras. Pois a realidade que elas escrevem adentra profundamente meu campo de pesquisa ao retratar de maneira tão próxima o público que eu já atendi e atendo na minha trajetória profissional.

1.3 Elza, Macabéa, Carolina, confluências e diferenças entre ficção e realidade

Para abordar as reflexões sobre as famílias ao longo da minha trajetória de trabalho e pesquisa, recorro à literatura para pensar um pouco mais sobre a vivência da pobreza pelas famílias, especificamente recordo duas personagens. Primeiro, Carolina, na obra *Quarto de Despejo*, de Carolina Maria de Jesus, conhecedora de seu lugar social, ela fala que a favela é o quarto de despejo, local onde se encontra tudo que o restante da cidade não quer ver. Ela, mulher negra, era moradora de uma favela na cidade de São Paulo nas décadas de 1950 e 60. Escrever era a forma de resistência de Carolina. Em muitos trechos ela relata a dificuldade de seguir vivendo diante daquela difícil realidade de fome, precariedade e desigualdade social. Em seu diário relatava aspectos do seu cotidiano e sua visão sobre os fatos. Fala do

¹⁴ Entrevista disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43324948>

tratamento diferenciado que pessoas negras recebiam na favela e em outros espaços da cidade. Carolina era mãe de três filhos, com os quais residia, tinha participação financeira de somente um dos pais das crianças, o que também não era constante. Não tinha apoio familiar e era catadora de papel para sustentar a casa, em alguns dias não tinha comida para ela e nem para os filhos. Ao ler o livro, tal realidade me trazia todo o tempo a lembrança das pessoas que eu já acompanhei e ainda acompanho nos serviços pelos quais passei e na Vara da Infância. Aqui, não há a pretensão de fazer uma análise literária da obra, mas trazer elementos que remetem às histórias que acompanho no trabalho na Vara da Infância e em outros espaços que atuei profissionalmente. Histórias que serão narradas nesta dissertação, através de situações acompanhadas por mim em minha atuação profissional.

As obras literárias, para além da intenção das autoras, nos afetam e nos possibilitam fazer reflexões, assim acontece com outra personagem, Macabéa, de *A hora da Estrela*, de Clarice Lispector, que passa a angustiante sensação que apenas sobrevive diante da sua realidade, imigrante nordestina morando em uma pensão no Rio de Janeiro. Lembro-me de algumas mulheres que atendi que me reportavam à Macabéa, diante do discurso delas de resignação diante da vida. Em especial, uma mulher que atendi no hospital. Ela estava grávida, era natural do interior de Minas, de uma região de seca com características bem parecidas com o sertão nordestino. Ela dizia que aguentava a violência doméstica e as traições do companheiro porque ele lhe dava casa e comida. Ela não falava com revolta, parecia estar agradecida por ter onde viver e comer. Há muitos meandros a serem considerados quando se trata de relações abusivas e de violência doméstica, mas minha intenção nesta ilustração é descrever como naquele momento sentia como se Macabéa se personificasse ali na minha frente, a angustiante sensação que a leitura do livro causa também me afetou naquele momento.

Carolina demonstra que conseguia analisar seu contexto, Macabéa refletia sobre curiosidades que escutava no rádio, sobre palavras que escutava na rua, mas seguia seu caminho, quase sem percepção sobre si mesma e sua realidade. Há uma passagem no livro, que ela pede aspirina para sua companheira de trabalho e, ao ser questionada pelo motivo do pedido, ela diz que “se dói”, mas não sabia por quê.

- Por que é que você me pede tanta aspirina? Não estou reclamando, embora isso custe dinheiro.
- É para eu não me doar.
- Como é que é? Hein? Você se dói?

- Eu me dão o tempo todo.
- Aonde?
- Dentro, não sei explicar. (LISPECTOR, 1998 p.62)

A partir dessa passagem da obra de Lispector, trago a situação de uma mãe que é acompanhada por mim na Vara da Infância. Elza tem nove filhos e quatro deles foram para um serviço de acolhimento institucional. As crianças foram retiradas do convívio familiar e foram levadas para o acolhimento depois de inúmeras denúncias de que a genitora era negligente com os filhos. Estavam todos fora da escola, passavam a maior parte do tempo na rua, tentando arranjar comida e havia relatos de familiares, dos profissionais de saúde e do conselho tutelar que ela fazia uso de drogas. Em todos os atendimentos, Elza relata que sente muita dor no corpo e não consegue se levantar da cama em muitos dias. Ela “se dói o tempo todo”, assim como Macabéa, e não consegue cuidar de seus filhos, provavelmente não por falta de vontade, mas porque parece que a dor é maior. Dos 09 filhos, somente dois são registrados pelo pai, nenhum dos supostos genitores participa financeiramente, nem afetivamente na vida dos filhos. Assim como Carolina, Elza é mulher negra, mora em uma residência precária que mal acomoda a todos, em uma favela no Rio de Janeiro, que é considerada muito perigosa. Elza não escreve como Carolina, mal assina seu próprio nome, ela “se dói” como Macabéa.

Recentemente após escrever esse trecho do texto tive acesso a dois poemas de Conceição Evaristo abordando as duas personagens Macabéa e Carolina e não poderia deixar de registrá-los aqui:

Clarice no quarto de despejo

No meio do dia
 Clarice entreabre o quarto de despejo
 Pela fresta percebe uma mulher.
 Macabeando minhas agonias, Clarice.
 Um amargor para além da fome e do frio,
 Da bica e da boca em sua segura.
 De mim, escrevo não só a penúria do pão,
 Cravo no lixo da vida, o desespero.
 Uma gastura de não caber no peito,
 E nem no papel.
 Mas ninguém me lê, Clarice,
 Para além do resto.
 Ninguém decifra em mim
 a única escassez da qual não padeço.
 - a solidão.
 E ajustando o seu par de luva claríssimas
 Clarice futuca um imaginário lixo
 E pensa para Carolina
 - a casa poderia ser ao menos de alvenaria -

E anseia ser Bitita inventando um diário:
 páginas de jejum e de saciedade sobejam,
 a fome nem em pedaços
 alimenta a escrita clariciana.
 Clarice no quarto de despejo
 lê a outra, lê Carolina,
 a que na cópia das palavras,
 faz de si a própria inventiva.
 Clarice lê :
 - despejo e desejos – (EVARISTO, 2017, p.94,95)

Carolina na hora da estrela

No meio da noite
 Carolina corta a hora da estrela.
 Nos laços de sua família um nó
 - a fome.
 José Carlos masca chicletes.
 No aniversário, Vera Eunice desiste
 do par de sapatos,
 quer um par de óculos escuros.
 João José na via-crúcis do corpo,
 um sopro de vida no instante-quase
 a extinguir seus jovens dias.
 E lá se vai Carolina
 com os olhos fundos,
 macabeando todas as dores do mundo...
 Na hora da estrela, Clarice nem sabe
 que uma mulher cata letras e escreve
 “De dia tenho sono e de noite poesia” (EVARISTO, 2017, p.93)

As duas personagens apresentam precariedade social, entretanto há uma grande diferença entre os lugares de onde vem as narrativas: Clarice Lispector uma escritora branca de classe alta, apesar da sensibilidade ao narrar não tinha a vivência que Carolina Maria de Jesus ou Conceição Evaristo tem sobre a realidade dos negros e pobres no Brasil. Conceição Evaristo através desses poemas faz um rico jogo de palavras que mostra as diferenças da narrativa de Clarice e Carolina e as distintas vozes das personagens. Em um texto apresentado no XI Seminário Nacional Mulher e Literatura/II Seminário Internacional Mulher e Literatura no Rio de Janeiro em 2005, Conceição Evaristo questiona o que faz mulheres semi-analfabetas que buscaram o movimento da escrita para além da passividade da leitura. Diante desse aspecto a autora discorre:

Tento responder. Talvez, estas mulheres (como eu) tenham percebido que se o ato de ler oferece a apreensão do mundo, o de escrever ultrapassa os limites de uma percepção da vida. Escrever pressupõe um dinamismo próprio do sujeito da escrita, proporcionando-lhe a sua auto-inscrição no interior do mundo. E, em se tratando de um ato empreendido por mulheres negras, que historicamente transitam por espaços culturais diferenciados dos lugares ocupados pela cultura das elites, escrever adquire um sentido de insubordinação. Insubordinação que pode se evidenciar, muitas vezes, desde

uma escrita que fere “as normas cultas” da língua, caso exemplar o de Carolina Maria de Jesus, como também pela escolha da matéria narrada.¹⁵

A literatura de autoras como Carolina Maria de Jesus e Conceição Evaristo trazem o afeto vivenciado, não somente dor, mas alegrias, experiências, afetações que a vivência produz e que transcende na escrita.

Quando articulo as duas personagens com histórias reais que atendi, é possível fazer a análise sobre lugares que parecem estar pré-determinados socialmente para essas pessoas. Lugares de espaços subalternos no mercado de trabalho e em locais distantes e precarizados da cidade. Foucault (2005) escreve sobre tecnologias políticas que definem a forma de morar, viver, se alimentar, definições de forma de existência a partir do investimento no corpo e na saúde, o que o autor definiu como biopolítica. Nesse sentido ele aborda ainda o sistema de justiça que opera por meio da norma, com mecanismos constantes que avaliam, (des)qualificam, medem e hierarquizam a população. Para ele: “uma sociedade normalizadora é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida.” (FOUCAULT, 2005, p.134).

Muitos anos trabalhando com o mesmo público e a teoria auxilia a não banalizar e naturalizar as situações e histórias que se repetem. Trazer conceitos para produzir análise sobre a prática possibilita entender que as pessoas que se encontram em precariedade social não estão ali porque desejam ou porque não se movimentam para mudar sua posição social, como por vezes já escutei de diversos profissionais ou até mesmo eu já pensei.

Ao questionar a estrutura de desigualdade social brasileira e a relação com o público atendido nos processos de acolhimento na Vara da Infância, não estou desconsiderando que situações de violência ou violações de direito graves possam existir, mas essas situações não são a maioria. A questão é por que as situações que chegam têm bases bem parecidas. São quase inexistentes processos de acolhimento que envolvam pessoas de outras classes sociais, que não sejam as classes pobres. Assim como já foi abordado na introdução sobre o título do trabalho.

Até mesmo as situações ditas de violência, que chegam ao judiciário, devem ser avaliadas. Já atendi situações em que a mãe foi obrigada a bater no filho porque o chefe do tráfico disse que se ela não batesse na criança, as pessoas do tráfico o fariam. A mãe preferiu que ela o fizesse para corrigi-lo de algo que o chefe do tráfico

¹⁵ Acesso ao texto pelo link: <http://nossaescrevivencia.blogspot.com/2012/08/da-grafia-desenho-de-minha-mae-um-dos.html>

julgou como errado. O processo chegou ao judiciário como espancamento e a princípio todas nós nos escandalizávamos com aquela narrativa, mas ao escutar a mãe foi possível entender o que a mobilizou para utilizar a violência com o filho.

São tantos exemplos como esse de histórias de uma realidade bem diferente da que estamos acostumadas, muitas vezes as pessoas que moram em favelas são “vigiladas” tanto pelo Estado, quanto pelo poder paralelo do tráfico de drogas ou as milícias, mas paradoxalmente são vidas invisíveis para a maioria da sociedade. Foucault (2006) no texto *A vida dos homens infames* nos fala das vidas que são vistas como descartáveis, sem importância.

Vidas que são como se não tivessem existido, vidas que só sobrevivem do choque com um poder que não quis senão aniquilá-las, ou pelo menos apagá-las, vidas que só nos retornam pelo efeito de múltiplos acasos, eis aí as infâmias das quais eu quis aqui juntar alguns restos. (FOUCAULT, 2006, p. 210)

Vidas infames, que na visão de Foucault (2006) se tornam visíveis a partir de um delito que possam ter cometido. Importante trazer tal aspecto, pois fica claro que na proteção à infância, as famílias são invisibilizadas e se tornam evidentes a partir de algum questionamento em relação ao cuidado com os filhos.

Por vezes é comum a rede de serviços passar a atuar junto a alguma família a partir de uma comunicação da justiça. Reuniões de rede para estratégias de intervenção, articulação entre os setores, acompanhamento e atendimento à família que poderia ter ocorrido antes de uma situação ser judicializada, acontece depois do processo ser instaurado.

1.4 Controle e biopoder no acolhimento na primeira infância e o tempo como analisador

Fundamental localizar neste ponto uma das primeiras problematizações que fiz referente ao acolhimento institucional de crianças. Quando o acolhimento se refere a crianças na primeira infância, o tempo é um aspecto que baliza decisões dos juízes e avaliações das equipes técnicas das entidades de acolhimento e das Varas de Infância.

Meu recorte de interesse de pesquisa com o acolhimento surgiu primeiramente pelo acompanhamento de instituições que acolhem bebês e crianças pequenas e percebi que neste contexto há uma preocupação maior com o tempo que essas

crianças ficam acolhidas nas entidades. Essa preocupação com o tempo, ao meu ver, se compõe em três aspectos: nos prazos do judiciário que, em consequência, se transforma no prazo que as famílias têm para se defenderem no processo e se organizarem para ter a criança novamente sob sua guarda; o tempo que o bebê fica acolhido em uma instituição, onde geralmente deixa de receber uma relação individualizada que faça diferença em seu desenvolvimento; por fim, a pressão dos habilitados à adoção que passam alguns anos esperando por bebês nessa faixa etária.

No início da pesquisa, considerei que o descompasso entre esses tempos era o nó que não se desatava no acolhimento das crianças dessa faixa etária. Colocar em análise todos esses pontos fez com que eu percebesse que não é o tempo que mantém esse nó. Tenho problematizado que o ponto que estabelece esse nó é a estrutura socioeconômica do país e o racismo estrutural que mantém parte da população em situação de pobreza e miséria levando a dificuldades em relação ao cuidado com os filhos.

As histórias chegam ao judiciário com uma leitura completamente dissociada das condições que produziram aquelas situações. A percepção que não há famílias de classe média ou classe média alta nos acolhimentos institucionais é um dado fundamental, observado em minha experiência e reforçado pela expressão de supressa: “mas essa criança não tem perfil de abrigo!”.

Além da estrutura social que constitui o país, é importante pensar nas formas que essas famílias chegam ao judiciário e que será abordada ao longo dos capítulos desta dissertação.

Em relação ao maior interesse dos pretendentes à adoção de crianças dessa idade, é importante apontar alguns dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em agosto de 2019, 83,63% dos pretendentes para a adoção desejavam crianças até 06 anos de idade e 24,52% das crianças acolhidas estão nessa faixa etária. Por esse maior interesse dos adotantes, percebo uma maior preocupação do sistema de justiça e da rede de proteção da criança e do adolescente e, até mesmo, uma pressão dos habilitados com o tempo de resolução dos processos que envolvem essas crianças.

Há também uma forma de avaliar a situação que vê a adoção como solução para a situação das crianças em acolhimento. Muitas vezes a adoção é vista como uma oportunidade para as crianças estarem com uma família que possa proporcionar uma vida longe da situação de precariedade. Fica nas entrelinhas uma forma de

pensar que acredita que famílias de classe média ou classe média alta, geralmente famílias brancas, poderão dar a essas crianças uma oportunidade de “vida melhor”. Tendo aqui elencados conceitos de “vida melhor”, que correspondem a referenciais brancos e de classe média. Nesse sentido, Nascimento (2016) afirma que:

Quando a criança ou o adolescente não se encontra em condições tidas pelos especialistas como normais, o estado reserva-lhes espaços próprios, prática tida como de proteção, com a imposição de um modelo instituído de assistência especializada, de discursos competentes, de moralização, culpabilização e criminalização. O fato de estar sendo assim protegidos funciona como uma reafirmação do lugar que já habitam: o da desqualificação, da diferença, visto que existiriam formas hegemônicas de existência. (NASCIMENTO, 2017, p. 44)

Quando o acolhimento institucional acontece, outra perspectiva importante a ser pensada é a forma como a criança irá vivenciar o rompimento com a família. Assim, tal aspecto despertou em mim interesse de estudo e problematização. Passou a ser fundamental ler teorias sobre separação e rompimento de vínculos, tendo em vista o contexto de acolhimento institucional e familiar com o qual trabalho, pois não há como pensar em acolhimento de crianças sem pensar na perspectiva das crianças na vivência da separação.

Assim, procurei fazer leituras referentes ao acolhimento e principalmente em relação à primeira infância e a vivência do rompimento familiar e a importância de cuidados de qualidade para o desenvolvimento dos bebês e das crianças pequenas. Bowlby (1990) psicanalista pesquisador sobre desenvolvimento na primeira infância na década de 1950 discorre sobre como a vivência de separação da criança em relação a sua mãe ou seu cuidador pode gerar consequências psíquicas e físicas ao desenvolvimento. O autor desenvolve uma teorização sobre o luto que a criança pode vivenciar a partir de um rompimento de vínculo. Winnicott (2013) entende o bebê como um sujeito em dependência e aborda a importância do bebê receber um cuidado individualizado com alguém que ele irá estabelecer uma relação de confiança e afeto. O autor também aponta como a separação da criança de sua(seu) cuidador(a) pode levar a prejuízos no desenvolvimento psíquico e físico.

Esses autores abordam a importância do afeto na relação com o bebê, na importância do cuidado do corpo da criança de maneira afetuosa e com um estabelecimento de uma relação de confiança, assim como outros autores e o que diz a abordagem Pikler-Loczy que vem sendo recentemente mais estudada no Brasil. Emmi Pikler foi uma médica pediatra que, trabalhou em uma instituição de acolhimento

em Budapeste, no pós segunda guerra mundial. A partir de 1945, muitas crianças estavam órfãs ou haviam sido afastadas de seus familiares e passaram a residir em instituições voltadas para o cuidado com esse público. Naquele contexto, Emmi Pikler desenvolveu uma maneira de trabalhar que envolvia cuidadoras(es) e toda a equipe da entidade, no sentido de estabelecer uma relação mais cuidadosa com a criança acolhida.

Tal abordagem se baseia em princípios que observam a necessidade do ponto de vista das crianças e não dos adultos, tendo alguns princípios norteadores, tais como: a relação estável da criança com um(a) cuidador(a), valorização da atividade autônoma do bebê, cuidados de alimentação e higiene não sendo realizados em série, tendo afeto e atenção nestes momentos (FALK, 2010). Estudar essa abordagem que descreve o cuidado da criança no ambiente coletivo traz a possibilidade de pensar a instituição de acolhimento como lugar potente de cuidado.

Me aproximei de tal abordagem por intermédio de duas colegas da Vara da Infância que iniciaram os estudos nesse tema para pensar a aplicabilidade da abordagem Pikler nas instituições de acolhimento de bebês que acompanhávamos, pois percebíamos que em algumas entidades existia uma forma serializada de cuidar das crianças, que por vezes deixava de lado o afeto. Me juntei a elas na busca de formação nessa abordagem e foi pensado e proposto ao tribunal de justiça um projeto relacionado a capacitação e formação de equipes das instituições de acolhimento e do próprio tribunal. Esse veio a se tornar uma das ações de um projeto estratégico de primeira infância do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Dentre as ações vem sendo desenvolvidas algumas frentes que participo, como o grupo de estudos com as equipes de duas entidades sobre a abordagem Pikler e formação de equipes técnicas do tribunal de justiça, das equipes técnicas dos abrigos e formação das educadoras de duas entidades de acolhimento. Tudo isso por acreditar que é possível executar os princípios da abordagem Pikler com um público geralmente esquecido, quando se trata de investimento teórico e até mesmo financeiro.

Estamos dispostas a pensar a abordagem para além de uma apropriação de escolas particulares como atrativos para mais alunos, realidade ainda dominante no Brasil. Pensar a abordagem para crianças acolhidas em instituições é trazer de volta a essência dessa abordagem, desenvolvida para crianças privadas dos cuidados na família, para que elas possam se desenvolver com afeto e cuidado, essenciais para seu crescimento. Assim, a instituição poderá ser um lugar potente de cuidado

enquanto a criança estiver lá e não um aprisionamento ou um local que mereça piedade das pessoas.

Há anos a discussão sobre cuidados na primeira infância está em voga, o tema vem sendo associado por alguns teóricos à prevenção à violência e desigualdade social. Acredito que pensar em cuidados nesta faixa etária é fundamental, entretanto vejo como perigoso associar tal situação a discursos econômicos e fatalistas que podem estabelecer verdades que deixarão à margem quem não estiver em um espectro esperado de comportamentos. Alguns estudiosos da área falam em “janela de oportunidades”, um conceito que pode ser nocivo, pois classifica a primeira infância como o momento crucial, no qual a criança tem todo o potencial para desenvolver algumas habilidades em detrimento de outras fases. Como ilustração desse tipo de viés trago a citação abaixo, extraída do site da UNICEF¹⁶ Brasil:

A primeira infância também é um excelente *investimento*. Estudo feito para *High/Scope Educational Research Foundation*, em 1993, indica que cada dólar investido em políticas públicas destinadas a crianças de até 6 anos representa 7 dólares economizados em políticas públicas de compensação e de assistência social. Além disso, segundo estudo realizado pelo Ipea, em 2000, uma criança que frequenta pelo menos dois anos de creche ou pré-escola, quando adulta, tem seu *poder de compra aumentado* em 18%.¹⁷

Aqui retomamos Foucault (2005) para falar da biopolítica que atravessa a infância, determinando formas de cuidado e investimento com foco no mercado e no capital. O autor fala que o biopoder foi essencial ao capitalismo, disciplinando os corpos, ajustando os fenômenos da população aos processos econômicos. A visão da UNICEF e de outros órgãos enaltece a importância de “investimento” na primeira infância com o objetivo de gerar adultos “bem-sucedidos” e consumidores.

Meu interesse pelo tema de cuidados na primeira infância, em especial no acolhimento, é saber da possibilidade de um cuidado potente que perceba o bebê e a criança pequena como sujeito, que mesmo em situação de acolhimento institucional pode ter relações afetivas de qualidade, aspecto importante para seu crescimento. A preocupação das teorias e abordagens, das quais me aproximo, visa reconhecer o bebê e a criança pequena como sujeito, que não é passivo diante das interações no seu ambiente. As leituras que tenho feito mostram que a criança desde seu nascimento interage com o ambiente ao redor. Assim, o afeto e a relação com os

¹⁶ UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância (<https://www.unicef.org/brazil/pt/>)

¹⁷ https://www.unicef.org/brazil/pt/activities_10163.html

adultos são essenciais para seu desenvolvimento psíquico e fundamentais para uma relação de respeito que não vê a criança como um objeto ou um vir a ser (adulto), e sim um sujeito desde sempre. Nesse sentido, me afasto de teorias que se apropriam dos discursos sobre o cuidado com um viés capitalista que atribui fracassos sociais, tal como a violência, a um desenvolvimento inadequado na primeira infância. Além de estabelecer padrões de estimulação e regras de aprendizagem para um desenvolvimento dito ideal, essas teorias podem ser mais um ponto de desqualificação das famílias, pois podem identificar os cuidados de determinadas famílias como insuficientes.

Outro aspecto relevante sobre o acolhimento institucional na primeira infância, principalmente de bebês, foi o aumento do número de acolhimento de crianças dessa faixa etária a partir de 2012, em situações nas quais as mães apresentavam alguma situação com uso de drogas (principalmente crack) e trajetória de rua. As situações chegavam à Vara da Infância encaminhadas pelas maternidades para que a situação familiar fosse avaliada pela justiça. Novamente chamou a atenção as coincidências e repetições referentes à maneira como essas histórias chegavam ao judiciário. Geralmente eram mulheres com alguma experiência de uso de drogas, algumas vezes um consumo problemático e por vezes não. Por muito tempo houve uma desqualificação dessa mulher como mãe. Algumas expressões ficaram famosas na mídia como “bebês do crack” ou “mães do crack”, rótulos que reduzem crianças e mulheres à presença da droga e que desconsideram uma realidade que vai muito além do consumo de alguma substância.

Em artigo que escrevi juntamente com mais três psicólogas da então 1ª Vara da Infância, da Juventude e Idoso da capital, destacamos que muitas vezes a justiça é o primeiro espaço ao qual essa mulher com experiência com o uso de drogas chega (DINIZ et al., 2014). Geralmente uma mulher é encaminhada pela maternidade para a Vara da Infância, antes mesmo de ser inserida em qualquer outra política pública que pudesse cuidar da sua relação com o uso de substâncias psicoativas e a questão do cuidado com a gestação e o bebê. Observa-se assim, um movimento no qual a justiça, que deveria aparecer como último recurso, surge como porta de entrada na chamada rede de garantia de direitos.

Diante dessas problematizações podemos pensar o tempo como um analisador e que constitui a forma como as famílias são avaliadas no judiciário. Em muitos momentos, o tempo é o norteador para justificar práticas de separação definitiva de

uma criança e sua família, tempo de acolhimento da criança ou o tempo que a família tem para atender a solicitações dadas. A justiça é movida por prazos, que nem sempre correspondem às possibilidades vivenciadas pelas pessoas envolvidas em um processo. Os prazos desconsideram a realidade das famílias, que corroboram e enfatizam o contexto de racismo, sexismo e pobreza.

Diante de tantas questões e realidades apresentadas no cotidiano de trabalho, vejo que o acolhimento institucional traz histórias que vão muito além de um evento que promoveu a separação da criança de sua família. Muitas vezes, para alguns profissionais, somente importa pensar a situação da criança e, em muitos momentos, dar visibilidade somente à criança significa desqualificar uma mulher ou uma família da possibilidade de cuidar.

Nesse sentido, muitas vezes a equipe interdisciplinar, a rede de serviços e os operadores do direito deparam-se com impasses referentes ao tempo do acolhimento das crianças. É oportuno nesse momento abordar a reflexão desenvolvida por Deleuze (1974) referente ao tempo. O autor diferencia *Cronos* e *Aion*. Cronos se refere ao cronológico e para tal existe somente o presente - passado e futuro são sempre referências ao presente. Aion é o tempo do acontecimento, o instante que divide o presente em passado e futuro. Cronos é limitado e infinito, Aion é ilimitado como o passado e o presente, é também finito como o instante. Aion é linha reta, ilimitada nos dois sentidos. Aion é o tempo do acontecimento.

No verbete “acontecimento”, do Vocabulário de Foucault, de Edgard Castro (2016), há a discussão sobre a leitura que Foucault faz da obra *Lógica dos Sentidos*, de Deleuze, criando o neologismo “acontecimentalização”, que faz referência a uma ruptura, fazer surgir singularidade, onde há uma tentativa de uma referência histórica constante, também caracteriza o encontro dos jogos de força, bloqueios, apoios, encontros, conexões que possibilitarão em um momento dado o que será afirmado como evidente. Foucault desenvolve que é importante analisar os acontecimentos a partir dos múltiplos processos que o constituem, assim como pelos diversos lados e também pelo polimorfismo dos elementos que entram em relação. Pelbart (1998) afirma que o acontecimento é diferente dos eventos, não cabem na fileira de eventos que o tempo comporta, estão sempre errantes, como se estivessem suspensos no ar. Os acontecimentos são excessivos, chegam sempre tarde demais e comportam uma repetição inesgotável. “O acontecimento é, pois, impessoal, pré individual, nem geral, nem particular.” (PELBART, 1998, p.95)

Há claramente formas diferentes de se relacionar com o tempo quando refletimos sobre os prazos estabelecidos pela justiça e o tempo de resposta das famílias. Em entrevista recente com Elza, uma mãe já citada em outro momento desta dissertação, ela justifica que não vai às audiências ou aos atendimentos marcados porque não tem dinheiro para se deslocar ou porque esquece os compromissos, mas afirma que comparece em outros momentos. Ela passa a impressão que os prazos e datas agendadas não dizem a ela o que dizem à justiça ou à rede de serviços, há uma realidade que ela vivencia que não cabe no calendário, no relógio, nem no tempo do judiciário. Dessa forma, o objetivo em trazer uma reflexão sobre o tempo, como a que Deleuze desenvolveu, tem o propósito de abordar o tempo para além da cronologia dos prazos, discorrer sobre as realidades que transbordam os processos e seus limites temporais.

Bernardes e colaboradores (2016, p.83) indicam que o exercício da problematização não pode ser pensado em uma lógica de sucessão do tempo. “(...) O tempo é múltiplo e é pensado e vivido por intensidades, por forças, impressões, marcas que se inscrevem no que nos constitui como sujeitos.”

Meu rompimento com o tempo enquanto ideia de “objeto de pesquisa” vem exatamente da conclusão que o que pesquiso não é mensurável com nenhuma cronologia. Se a lógica do judiciário é pautada por prazos, isso não pode ser a direção da minha problematização, pois o tempo é mais um elemento que engessa a atuação diante das situações estruturadas por racismo, sexismo e a pobreza.

Nesse sentido, há várias questões, pois o trabalho das equipes que trabalham com as famílias é pautado por prazos. Tenho problematizado que apesar dos prazos estabelecidos não é isso que leva as famílias a terem os filhos acolhidos. O tempo somente é utilizado com seus marcadores para justificar o que é tratado como incompetência das famílias.

Lancetti (1993), no texto “A casa de inverno: notas para uma desinstitucionalização da assistência social” mostra o trabalho em uma casa de passagem para moradores de rua, que teve a proposta de durar apenas o período de inverno. Através da descrição do trabalho e de vários episódios ocorridos no serviço, ele problematiza o trabalho das equipes, a estrutura social, o lugar dos serviços da assistência, assim como o tempo como marcador. Em uma dessas problematizações o autor nos diz que:

A assistência social será sempre um sistema finito para uma demanda infinita, e por mais que a ideia de mínimo social trabalhe com a noção de direitos, nunca estará em condições de reproduzir efeitos transformadores se não criar dispositivos cognitivos e autogestionários. (LANCETTI, 1993, p.83)

A afirmação do autor permite produzir a análise sobre uma forma de pensar inicial que eu apresentava, como se um tempo maior de trabalho com as famílias fosse possibilitar uma forma melhor de lidar com a precariedade social apresentada. Mas, a estrutura social transcende o tempo e as tentativas de intervenção.

O trabalho pontual com determinada família não modifica o controle e o biopoder exercido sobre essas pessoas, inclusive através dos prazos e dos próprios equipamentos sociais. Analisar tais elementos possibilita lidar com a tendência à sobreimplicação, no qual eu e muitos profissionais nos encontramos, na medida que acreditamos que um encaminhamento é a garantia de atendimentos ou que prazos maiores serão suficientes para lidar com a precariedade. Esse tipo de entendimento individualiza as situações e culpabiliza as famílias por suas histórias de pobreza e precariedade, assim o Estado fica isento da participação na construção da desigualdade social.

Foi possível compreender ao longo da pesquisa que as vidas judicializadas em processos referentes à infância quase sempre têm cor, gênero e classe social, são histórias que se repetem e corroboram uma estrutura social excludente.

2 RUTH E GRACINHA, OS ACOLHIMENTOS NO BRASIL TÊM COR, GÊNERO E CLASSE SOCIAL

2.1 Ruth, controle e disciplina dos corpos pobres e negros

- Choveu, esfriou. É o inverno que chega. E no inverno a gente come mais. A Vera começou pedir comida. E eu não tinha. Era a reprise do espetáculo. Eu estava com dois cruzeiros. Pretendia comprar um pouco de farinha para fazer um virado. Fui pedir um pouco de banha a Dona Alice. Ela deu-me banha e arroz. Era 9 horas da noite quando comemos. E assim no dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravatura atual - a fome!
(*Carolina Maria de Jesus - Quarto de Despejo*)

Importante iniciar esse item repetindo um questionamento já feito nessa dissertação: Por que quase a totalidade de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e familiar são oriundos de famílias negras e pobres? Por vezes, esse questionamento não é feito e essa realidade é banalizada. Há uma naturalização dos fatos, como se a violação de direitos na infância fosse algo intrínseco à pobreza.

Geralmente, uma criança é levada ao acolhimento institucional ou familiar através de denúncias feitas ao conselho tutelar ou ao Ministério Público, assim como a outros serviços que fazem parte da chamada rede de proteção à infância. Nesse contexto é aberto um processo contra os pais, no qual eles são classificados como requeridos ou réus, com prazo para se defenderem e tendo que responder por alguma situação descrita nas peças processuais.

Diversos fatores levam a esses processos nas Varas de Infância, tais como: situações de violência, acusações de negligência, trajetória de rua, uso abusivo de drogas ou álcool pelos responsáveis bem como, bebês que são deixados na maternidade após o nascimento pelos genitores. Algo que chama atenção e direciona as avaliações realizadas é a contextualização da realidade dessas famílias, que quase sempre é de pobreza, falta de acesso a serviços públicos, incluindo também as desigualdades vivenciadas a partir do racismo estrutural e do sexismo na cultura brasileira.

No contexto de trabalho na Vara da infância, observo que as consequências da condição sócio econômica fazem parte dos motivos que acabam sendo utilizados para

justificar o acolhimento institucional. Sobre isso, o artigo 23 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que:

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar
 § 1º Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção.

Apesar de a legislação deixar claro que a pobreza não se constitui como justificativa para o afastamento de crianças de suas famílias, é possível observar que quase a totalidade dos acolhidos em entidades é de crianças e adolescentes oriundos de famílias pobres.

Para pensar a lógica sob a qual as famílias são colocadas quando tratamos sobre a proteção à infância é importante abordar alguns conceitos desenvolvidos por Foucault (2008) no curso Segurança Território e População, ministrado pelo autor em 1978 no Collège de France. Para Foucault “todo o sistema legal se relaciona a um sistema de normas” (FOUCAULT, 2008 p. 74), entretanto esclarece que a normatividade intrínseca à lei não pode ser confundida com as técnicas, procedimentos e processos de normatização. Foucault diz que a lei codifica a norma e o que interessa a ele como técnicas de normalização são desenvolvidas a partir e para além de um sistema de leis. Nesse sentido afirma que a disciplina normaliza.

A disciplina, é claro, analisa, decompõe, decompõe os indivíduos, os lugares, os tempos, os gestos, os atos, as operações. Ela os decompõe em elementos que são suficientes para percebê-los, de um lado, e modifica-los de outro (FOUCAULT, 2008 p.74).

Além disso, para Foucault (2008), a disciplina classifica os elementos a partir de objetivos determinados, de coordenações ótimas, estabelece procedimentos de adestramento e controle, demarcando aptos e inaptos e, principalmente, normal e anormal.

A normalização disciplinar consiste em primeiro colocar um modelo, um modelo ótimo que é construído em função de certo resultado, e a operação normalização disciplinar consiste em procurar tornar as pessoas, os gestos, os atos, conformes a esse modelo, sendo normal precisamente quem é capaz de se conformar a essa norma e o anormal quem não é capaz. Em outros termos, o que é fundamental e primeiro na normalização disciplinar não é o normal e o anormal, é a norma (FOUCAULT, 2008, p. 75).

Classificar as famílias em aptos e inaptos tem sido a forma como os espaços ditos de proteção à infância vêm classificando as famílias, principalmente no sistema

de justiça. Em muitos momentos as pessoas são avaliadas por determinadas situações sem ser considerado o contexto que levou o familiar a agir de determinada maneira em relação ao filho. A disciplina que define o que é normal e anormal é sempre baseada em referências de um modelo de família único, referências que desconsideram diferenças e desigualdades sociais.

Dessa forma, Nascimento (2016, p. 27) analisa que “a proteção é, pois, uma prática de governo biopolítica que controla as famílias pelos dispositivos de segurança e prevenção”. A autora problematiza as formas de proteção como estratégias que ditam às famílias formas de cuidar, modelando corpos e comportamentos, hiperterritorializando as famílias no campo da negligência. Observo em consonância com o que apresenta a autora que a negligência aparece como justificativa para acolhimento de crianças, como uma categoria que encobre o fato desta criança estar inserida em uma família que vive em situação de pobreza.

Nascimento (2016) afirma que o discurso da negligência passa a ocupar o lugar que no Código de Menores era dado à pobreza. Entendo a partir da experiência de trabalho que a pobreza pode levar a situações ditas de negligência por falta de acesso a diversos serviços que poderiam dar às famílias possibilidade de sair da condição de precariedade. Analisando a epígrafe utilizada no começo deste capítulo, identifico que o que foi descrito por Carolina Maria de Jesus, em seu diário, acontece na realidade de muitas famílias que já atendi. Muitas vezes aspectos básicos de sobrevivência, como alimentação para os filhos, dependem do favor e da caridade de vizinhos ou parentes. Tal contexto nem sempre é levado em consideração e muitas vezes a situação de precariedade é vinculada à falta de vontade de sair da condição que as pessoas se encontram.

Tais classificações vêm associadas a noções como risco e perigo. Foucault (2008) aborda os conceitos de risco e perigo utilizando o exemplo da epidemia de varíola no século XVIII e das formas de enfrentamento de tal questão. O risco está relacionado às análises coletivas e individuais de contaminação e de mortalidade de determinado grupo referente à varíola. A noção de perigo é o cálculo desse risco a partir de determinada região ou determinado grupo. Foucault faz a análise de tais estratégias do século XVIII para falar sobre os mecanismos de segurança.

Para Foucault (2008), a segurança entra como um dos dispositivos utilizados para garantir a governamentalização do Estado. Ao discorrer sobre a definição de governo, o autor afirma que o Estado não é governado como território ou como espaço

físico, o que é governado são as pessoas, os indivíduos, a coletividade. A forma de governar as populações vai para além do panóptico, do olho que tudo vê. Uma maneira diferente de fazer funcionar a relação coletivo / indivíduo, um governo a partir do controle do coletivo e não de cada indivíduo.

O autor define o conceito de população e diz da importância de tal definição para entender a relação entre segurança e governamentalidade. A população não é somente a soma dos indivíduos que habitam o Estado. A população vai variar a partir das formas do governo e do exercício de poder, aparece como ponto essencial às práticas políticas mercantilistas, sendo força produtiva e estando no enquadramento disciplinar.

O motor de ação da população é o desejo, que faz parte das técnicas de poder e de governo. Os indivíduos agem pelo desejo, a partir de certo grau de relacionamentos e conexões que acabam produzindo o interesse geral da população. “Produção do interesse coletivo pelo jogo do desejo é o que marca ao mesmo tempo a naturalidade da população e a artificialidade possível dos meios criados para geri-la” (FOUCAULT, 2008, p. 95).

Castro (2016, p. 336) afirma no verbete sobre população, a partir do trabalho de Foucault, que: “As disciplinas foram as técnicas políticas do corpo individual e a biopolítica, a técnica do governo das populações”. Cabe aqui trazer o conceito de biopolítica, para Castro (2016):

Há que entender por biopolítica a maneira pela qual, a partir do século XVIII, se buscou racionalizar os problemas colocados para a prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes enquanto população, saúde, higiene, natalidade, longevidade, raça (CASTRO, 2016, p. 60).

Importante convocar essas referências para analisarmos que não é ao acaso que determinadas famílias ocupam alguns espaços no judiciário e socialmente. Na justiça da infância, as famílias pobres têm ocupado o lugar de questionamento sobre a forma de cuidar, além do questionamento, por vezes são afastadas dos filhos e até mesmo podem perder o poder familiar.

Em outra obra, *A Sociedade Punitiva*, Foucault (2015) também apontou que, no contexto de uma sociedade disciplinar, o micropoder presente nas diversas instituições sociais define um sistema de poder que circula entre os aparatos sociais. Determinadas classes conseguem exercer o poder de maneira que produzem disciplina e adequação dos corpos. Segundo o autor, certos aparatos sociais

encontram condições de existência devido às microinstâncias de poder presentes na sociedade de maneira geral, assim como acontece no sistema punitivo.

Há uma série de órgãos que exigem determinadas formas de convivência referentes a essas famílias, desqualificando o que consideram ser inadequado. Foucault (2015) expõe sobre o papel vigilante e fiscalizador de algumas instituições, controlando certos sujeitos. “Todas as instituições de vigilância – asilo, albergue, dentre outros – desempenham esse papel de controle cotidiano e marginalizador.” (FOUCAULT, 2015, p.179). O autor diz ainda que a vigilância vai além do judiciário, o papel vigilante está difundido socialmente. Foucault afirma ainda que uma sociedade punitiva se caracteriza pela vigilância constante que promove um saber sobre os indivíduos que pode levá-los a uma instância de julgamento. Nesse sentido, ele fala também de uma sociedade disciplinar:

O par vigiar e punir instaura-se como relação de poder indispensável à fixação dos indivíduos no aparato de produção, à constituição das forças produtivas, caracterizando a sociedade que se pode chamar de disciplinar (FOUCAULT, 2015, p.180).

A leitura do livro permite nos remetermos em muitos momentos à lógica que as famílias são inseridas, muitas vezes penalizadas por situações que são causadas pela falta de acesso às políticas públicas. Além disso, é possível perceber um excesso de vigilância em relação às famílias pobres, muitas vezes qualquer situação considerada inadequada pode virar um processo e levar as crianças ao acolhimento institucional.

Analisando sobre a posição que essas famílias ocupam socialmente é importante abordar a questão racial, aspecto observado na Vara da Infância e confirmado por estatísticas, quando pensamos no contexto nacional. A maioria das crianças acolhidas são pardas ou negras, assim como as famílias atendidas.

Nesse sentido, podemos observar os dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de agosto de 2019, sobre o acolhimento de crianças, referentes à cor das crianças acolhidas no Brasil: negros e pardos somam 66,26%, brancos 33,26%, amarelos 0,19% e indígenas 0,3%. No estado do Rio de Janeiro são 82,15% de pardos e negros, 17,34% de brancos, 0,21% amarelos e 0,1% de indígenas, total de crianças e adolescentes acolhidos. Estes dados nos mostram como a maioria das crianças acolhidas tanto no Brasil e mais significativamente no Rio de Janeiro é de crianças e adolescentes negros e pardos, fato observado na rotina do trabalho no judiciário.

Souza (1983) afirma que, no Brasil, a raça sempre foi dada além da compreensão biológica, sendo utilizada para operar e justificar determinações de posição social, contingente de prestígio e valores culturais. A autora compreende raça como noção ideológica que estabelece critérios sociais para falar em estruturas de classe.

Além da importância de trabalhar o tema das desigualdades sociais, entre elas a desigualdade racial, é fundamental abordar a discussão de gênero, tendo em vista que no Brasil estes marcadores de desigualdade social estão diretamente interligados.

Segundo Sueli Carneiro (2011), em seu texto “Enegrecer o feminismo: A situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”, a histórica luta contra a opressão feminina não considerava e por vezes silenciava a forma como as mulheres negras foram tratadas desde a escravidão. Um exemplo disso é a luta feminista pelo mercado de trabalho, que não ponderou que as mulheres negras nunca tiveram possibilidade de escolher entre estar em casa ou trabalhar. Elas sempre estiveram trabalhando, como escravas na casa grande ou nas lavouras, como empregadas domésticas, ambulantes, prostitutas. A autora diz também que a estética do feminino sempre foi branca e que as negras não estavam entre as musas admiradas. Carneiro (2003) apresenta essa discussão mostrando que não há como falar em feminismo desconectado de uma discussão sobre o racismo, que produz formas distintas de opressão a mulheres negras. A autora afirma que:

O racismo estabelece a inferioridade social dos segmentos negros da população em geral e das mulheres negras em particular, operando ademais como fator de divisão na luta das mulheres pelos privilégios que se instituem para as mulheres brancas. Nessa perspectiva, a luta das mulheres negras contra a opressão de gênero e de raça vem desenhando novos contornos para a ação política feminista e anti-racista, enriquecendo tanto a discussão da questão racial, como a questão de gênero na sociedade brasileira. (CARNEIRO, 2011)

Carneiro (2011) aborda a importância de enegrecer o feminismo trazendo para a pauta discussões sobre a diferença de oportunidades em postos de trabalho entre mulheres negras e brancas, a maior incidência de violência de gênero passada por mulheres negras, doenças com maior incidência em mulheres negras. Para a autora, tocar nessas diferenças é a possibilidade de pensar políticas públicas que possam lidar e minimizar os privilégios e desigualdades entre mulheres brancas e negras. Além disso, ela afirma que a apropriação do discurso feminista e antirracista das mulheres negras tem trazido reivindicações de espaços importantes de discussão e

representatividade “Pela construção de uma sociedade multirracial e pluricultural, onde a diferença seja vivida como equivalência e não mais como inferioridade” (CARNEIRO, 2011).

Importante mostrar nesse momento alguns dados estatísticos que ilustram as questões de pobreza, raça e gênero no país. A publicação intitulada *Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça*¹⁸, do IPEA identificam vários dados que apontam a desigualdade social entre brancos e negros. Um dos gráficos mostra dados de 2015, no qual aponta que a renda per capita de uma família negra é aproximadamente a metade da encontrada para uma família branca. Demonstrando o que nos fala Carneiro (2011), a pobreza no Brasil tem cor. Para a autora, é importante ter acesso aos dados do IPEA e do IBGE que apontam a desigualdade racial para identificar a estrutura racista existente no país e pensar políticas públicas que possam lidar com o tema, reconhecendo as diferenças sociais quando se fala sobre brancos e negros no Brasil.

Mais dados informados pelo documento “Síntese de Indicadores Sociais”, do IBGE, publicado em 2017, mostram como a desigualdade no Brasil tem raça e gênero, não há como isolar esses indicadores, eles estão interligados. O estudo mostra que, entre as pessoas com menores rendimentos no país, **78,5% são pretas ou pardas, contra 20,8% de brancas.**

No que diz respeito aos arranjos familiares, os dados ficam ainda mais expressivos, **mulheres sem cônjuge e com filho de até 14 anos são 55,6% de pessoas consideradas na linha de pobreza, as mulheres pretas ou pardas com o mesmo arranjo familiar são 64% na linha de pobreza**¹⁹.

Outros dados fundamentais são em relação ao que o estudo em referência chamou de “pobreza multidimensional”, que se refere à restrição de acesso a ao menos uma política, tal como educação, saúde, política social, saneamento, comunicação. **Nesse aspecto aparecem com maior vulnerabilidade as mulheres pardas ou pretas sem cônjuge e com filhos de até 14 anos, representando 81,3% de pessoas nessas condições (sem acesso a pelo menos uma das políticas sociais).**

¹⁸ Dados podem ser encontrados em http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_pobreza_distribuicao_desigualdade_renda.html

¹⁹ O estudo considera famílias abaixo da linha da pobreza renda per capita abaixo de U\$\$ 5,5 por dia.

Tais dados dizem muito das famílias brasileiras e cariocas e, sobretudo, das que são acompanhadas na Vara da Infância. Pois são essas famílias, sem acesso às políticas sociais e com renda considerada abaixo da linha da pobreza, que têm seus filhos afastados pelo acolhimento institucional.

Nesta direção, Luiza Bairros (1995) abordou que a experiência de ser mulher é determinada histórica e socialmente, assim como as questões de raça, classe e orientação sexual também definem oportunidades e opressões que a mulher vivenciará e se diferencia entre mulheres brancas e negras. A autora afirma que a luta de mulheres negras contra o sexismo tem um diferencial, porque o patriarcado tem bases que produzem tanto o racismo quanto o sexismo, pois tem a crença da dominação em bases da noção de superioridade e inferioridade.

Lélia Gonzales (1984) também discorreu sobre a relação entre racismo e sexismo. Ela questiona o lugar pré-determinado à mulher negra como doméstica, “mulata” e “mãe preta” por uma lógica de dominação que qualifica a população negra como inferior. Ela afirma que o mito da democracia racial²⁰ fez com que o racismo fosse encoberto por uma falaciosa igualdade racial. A autora aborda o lugar relegado socialmente à mulher negra de “mulata do carnaval” ou a empregada doméstica e mesmo a negra que está na classe média, mas é tratada como se não merecesse estar ali, com olhares e comentários preconceituosos. Em 1984, ela discorreu sobre o genocídio da população negra, falando do assassinato de negros nas favelas por policiais e grupos de extermínio e alertou sobre a maioria de negros compondo a população carcerária.

A mesma discussão em diferentes períodos da nossa história nos mostra a importância de pensar nos aspectos apontados pelas autoras. Muito do que foi apontado por Gonzales na década de 1980 ainda está presente na realidade dos dias de hoje. Os questionamentos da autora são completamente atuais, pois ainda temos boa parte das pessoas negras e, sobretudo, mulheres negras em postos de trabalho considerados subalternos, ainda como maioria na população abaixo da linha da pobreza, com pouco destaque na arte e outros espaços que sempre foram ocupados por brancos. Importante pensar que a discussão sobre o tema avançou consideravelmente, mas a estrutura social modificou-se pouco.

²⁰ A autora afirma que tal mito supõe uma igualdade de todos perante a lei como se existisse uma harmonia racial no Brasil

As autoras referidas já levantavam um campo de problematização acerca de racismo e sexismo, no entanto sem nomear com um conceito que atualmente vem sendo muito utilizado, a *interseccionalidade*. Termo difundido pela jurista estadunidense Kimberlé Crenshaw, em 1989, para dizer que raça e gênero ao se cruzarem estabelecem relações políticas e estruturais que colocam a mulher negra em situação de desigualdade em relação aos homens e às mulheres brancas. Ela trabalhou o conceito para entender como o cruzamento das questões de raça e de gênero moldam os aspectos estruturais, políticos e da violência contra a mulher. (CRENSHAW, 2017)

Nesse sentido, muito antes, apesar do atraso nas traduções para o português, também abordava Davis (1997):

É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mutuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras. (DAVIS, 1997²¹).

Trazendo a discussão acima realizada para a realidade dos atendimentos que faço no contexto da Vara da Infância, vejo que temos negligenciado as questões de raça e de gênero, até já reconhecemos o aspecto da desigualdade socioeconômica, quando nomeamos pobreza, mas ainda temos dificuldade em reconhecer que o racismo produz um lugar subalterno à mulher negra, que inclusive atravessa gerações.

A assistente social baiana Carla Akotirene no livro *O que é Interseccionalidade* da coleção feminismos plurais afirma que:

Não existe hierarquia de opressão, já que aprendemos identidades sobressaltam aos olhos ocidentais, mas a interseccionalidade se refere ao que faremos politicamente com a matriz de opressão responsável por produzir diferenças, depois de enxergá-las como identidades. Uma vez no fluxo das estruturas, o dinamismo identitário produz novas formas de viver, pensar e sentir, podendo ficar subsumidas a certas identidades, insurgentes, ressignificadas pelas opressões. (AKOTIRENE, 2019, p.46)

A autora indica que a interseccionalidade vai além de reivindicações identitárias individuais, é partir da avenida do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado e reconhecer as pessoas que são acidentadas pela matriz da

²¹ Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>. Acesso em 22 de julho 2018.

opressão. (AKOTIRENE, 2019). O reconhecimento do cruzamento de opressões desde Lélia Gonzales até a recente obra de Carla Akotirene nos dá subsídio para pensar as situações que aparecem na Vara da Infância, muitas mulheres são “acidentadas” nessa avenida de desigualdades e isso marca diretamente a forma de cuidar dos filhos.

Encontramos neste momento a história de Ruth, apresento a situação chegada à Vara da Infância não pelas crianças, mas pela mãe, pois vai trazer elementos importantes para a discussão apresentada. Ruth tem 40 anos, é uma mulher negra, moradora de uma comunidade na zona norte do Rio de Janeiro, teve cinco filhos, um filho foi assassinado pelo tráfico aos 15 anos, a genitora tem mais quatro filhos que ficaram em instituições de acolhimento do final de 2015 a meados de 2017. As crianças com idades de 1 e 5 anos ficaram em uma instituição de acolhimento de primeira infância e os outros, com 8 e 10 anos de idade, em uma entidade para crianças de 6 a 12 anos.

Ruth vivia em união estável há aproximadamente 20 anos com Luís, em uma relação permeada por violência doméstica contra ela e contra os filhos. Ele se reconhecia como usuário abusivo de cocaína. Após o assassinato do filho, ela pediu ao conselho tutelar um acolhimento familiar, pois localizava no companheiro a causa da entrada do filho no tráfico e sua morte. Ela foi encaminhada a uma instituição de acolhimento familiar. Na entidade, a equipe avaliou que Ruth apresentava dificuldade em cuidar das quatro crianças e solicitaram que elas fossem transferidas para o acolhimento em instituições voltadas para a infância.

Ruth saiu do acolhimento familiar e passou pela casa de amigos que cederam um lugar para que ela pudesse ficar até conseguir um emprego e um local para morar junto aos filhos. Após um tempo, ela retornou ao convívio com Luís alegando que com ele teria uma casa para cuidar das crianças. A genitora reconhecia que a presença de seu companheiro era nociva para si e para os filhos, entretanto percebíamos que não eram fáceis para ela as tentativas de se desvencilhar daquela relação. Nesse aspecto é possível apontar mais um exemplo de como o patriarcado produz opressão fazendo com que muitas mulheres permaneçam vinculadas a situações e relações abusivas.

Foi feito a ela encaminhamento para acompanhamento psicológico, ao qual ela aderiu e começou o atendimento. Aliás, a adesão de Ruth aos encaminhamentos era um ponto importante a ser destacado, ela seguia todas as orientações feitas pelas

equipes. Além disso, mantinha uma rotina de visitação aos filhos nas duas instituições, mesmo tendo dificuldades financeiras para se deslocar.

Houve o pedido por um dos órgãos do sistema de justiça de destituição do poder familiar e colocação dos filhos em família substituta com a alegação que os genitores não tinham condições de cuidar das crianças. Ruth apresentava algumas dificuldades em cuidar das crianças, muitas delas ligadas à falta de políticas do Estado que pudessem lidar com a precariedade financeira, relações violentas de gênero e racismo.

Muitas vezes os órgãos do sistema de justiça, assim como a rede de serviços, fazem pareceres baseados nas possibilidades de risco e perigo, muito mais como uma tentativa de previsibilidade do que uma avaliação cuidadosa de cada situação, considerando o contexto social que a família se encontra. Individualizar cada situação é desconsiderar que a estrutura social leva as pessoas a condições como a que Ruth e sua família estava. Na situação relatada, por exemplo, cabe o questionamento, como seria possível desconsiderar todo o esforço da mãe para estar com os filhos? É possível dizer da impossibilidade de uma mãe cuidar dos filhos, baseado somente em parâmetros de cuidado com referenciais únicos do que seria um cuidado considerado bom ou até mesmo ideal?

Às famílias pobres muitas vezes é atribuída a noção de risco, Castel (2005, p. 35) ao tratar do tema diz que:

O desenvolvimento do estado social é estritamente coextensivo à expansão das proteções. O estado em seu papel social opera essencialmente como um redutor de riscos. Por intermédio das obrigações que ele impõe e garante pela lei, chegando então a que “o Estado seja ele mesmo uma vasta segurança”.

Ainda nessa linha, Alves (2013) chama de “governo da proteção”, o conjunto de práticas que vem direcionando a proteção à infância desde o século XVIII, práticas que têm por objetivo evitar riscos para a criança, quer seja de morte, de abandono ou alguma emergência. Tal lógica, segundo a autora, vem sendo norteadora em intervenções no campo da infância, principalmente ligadas às famílias em situações de precariedade social que quase sempre são vistas como incapazes ou inadequadas no cuidado.

Ruth pediu ao Estado ajuda para cuidar dos filhos e foi classificada pelos órgãos do sistema de justiça como inapta a cuidar das crianças, através de um processo de destituição de poder familiar. Apesar de toda demonstração de afeto e cuidado que

teve com os filhos nas instituições, sua forma de cuidar era considerada de risco para as crianças.

Nesse mesmo sentido, Donzelot (2001) afirma que desde o século XIX a família passou a ser vigiada pelo Estado em nome de uma proteção à infância. As famílias burguesas sempre tiveram mecanismos para lidar com a normalização e a moralização, entretanto, as famílias pobres ficavam sob a tutela do Estado.

Entender e refletir sobre a lógica que baliza a forma como essas famílias circulam pela rede de serviços e chegam ao judiciário é essencial para análise das práticas profissionais. Na história de Ruth, destacamos a forma como ela era vista pela rede e por nós no judiciário, como uma pessoa que não conseguia colocar limites nos filhos. Algumas profissionais das instituições diziam que ela não era afetuosa com as crianças. Havia uma série de classificações feitas a ela, que questionavam sua maneira de exercer a maternidade.

Muitas vezes os profissionais querem ditar até mesmo a forma de determinado familiar demonstrar afeto. *bell hooks* (2010), em seu texto “Vivendo de Amor”, diz que o sistema escravocrata fez com que os negros se separassem de seus familiares, cônjuges e pessoas próximas mantendo assim uma dificuldade de vinculação e demonstração de afeto. Em outros momentos, eles reproduzem relações violentas baseadas na maneira que eram tratados durante a escravidão.

Ruth tem um histórico de separação da sua família nuclear, foi cuidada por pessoas de sua família extensa e, no momento dos atendimentos, estava tentando se reaproximar de um irmão que residia em uma cidade próxima à capital fluminense. Observo no cotidiano do trabalho que por vezes é comum uma repetição transgeracional de separações familiares, corroborando o que foi trazido por *bell hooks*, essas separações têm um contexto histórico a ser avaliado para não serem vistas somente como negligência ou falta de cuidado.

Fundamental problematizar neste ponto que tais formas de lidar com rompimentos desde a escravidão foram maneiras que os negros têm reproduzido diante da opressão exercida pelas pessoas brancas, que perpetuaram a forma violenta de lidar com os negros através do racismo, este que assume diversas formas. Foram brancos que estabeleceram padrões ideais de relações a partir da branquitude, que são as normas julgadoras das famílias negras e pobres, definindo quem é apto ou não para cuidar dos filhos.

Importante destacar que durante todo o tempo de acolhimento as crianças

pediam para retomar ao convívio familiar. Elas ficaram acolhidas institucionalmente por aproximadamente um ano e meio e durante aquele tempo as equipes das instituições de acolhimento e da Vara da Infância apostaram no trabalho com a família para o retorno das crianças para casa, mesmo com a pressão e descrença de alguns órgãos em relação àquela família, tendo havido até mesmo um pedido de encaminhamento das crianças para adoção.

Durante o período de acolhimento, Luís sempre negava sua situação de dependência em relação às drogas e justificava dizendo que estava indo à igreja evangélica e por isso não estava mais fazendo uso de cocaína. A questão religiosa atravessou o acompanhamento dessa família, durante todo o tempo, pois eles sempre argumentavam que estavam tendo apoio de membros de alguma igreja evangélica ou de algum pastor, seja para a questão do uso de drogas, seja para alguma questão de sustento ou organização da família.

Foucault (2008) aborda o que ele chamou de poder pastoral para discorrer sobre a forma como a religião era peça essencial para a arte de governar. O autor afirma que o pastorado cristão vai além do exercício do poder pela salvação, pela lei e pela verdade. Para ele é uma forma de poder que se instaura pela obediência total e permanente. Essa obediência irrestrita passa à economia dos méritos e deméritos como verdade, constituindo para o autor o essencial do cristianismo.

Para Foucault “o pastorado é um dos momentos decisivos na história do poder nas sociedades ocidentais.” (FOUCAULT, 2008 p. 244). Ele afirma que o pastorado anuncia a governamentalidade, na medida que o sujeito é subjetivado em redes contínuas de obediência e por verdades impostas.

A leitura de Foucault (2008) possibilita fazer conexões sobre a forma como a religião aparece na vida da família de Ruth. Na época da audiência que precedeu à reintegração familiar, Ruth levou à Vara da Infância uma pessoa, que se apresentava como missionária da igreja evangélica que a família frequentava, como uma pessoa que seria um suporte para ela no cuidado com as crianças. Ruth temia que sem aquele apoio ela não conseguisse ter novamente a guarda das crianças e recorreu ao apoio de alguém da igreja. Sobre o poder pastoral, Foucault ainda diz “O cristão se põe nas mãos do seu pastor para as coisas espirituais, mas também para as coisas materiais e para a vida cotidiana” (FOUCAULT, 2008, p. 232).

Cabe aqui fazer a análise que essa visão salvacionista que a religião carrega tem ressonância no judiciário e nos serviços da rede de proteção. É possível observar

que os olhares moralistas e conservadores sobre as famílias são atenuados quando há uma relação da família com a religião. Entretanto, não é qualquer religião que desperta certa condescendência, geralmente são as religiões cristãs que exigem privações e apresentam regras que conduzem moralmente seus seguidores.

A reintegração familiar aconteceu em meados de 2017. Durante o período de acolhimento foram realizadas diversas reuniões de discussão com a rede para pensar estratégias para serem trabalhadas as potencialidades da família. Ruth aderiu aos encaminhamentos e orientações feitas e era frequente nas instituições de acolhimento, mas ainda assim pairava a dúvida se ela conseguiria cuidar dos filhos. Dúvida que não há como ser sanada, pois não é possível prever a forma como uma mãe se organizará para cuidar dos filhos. Ocorreu então uma aposta na potência da família para além das limitações que poderiam existir.

Ruth procurou a Vara após a reintegração familiar queixando-se de dificuldades. A partir do pedido de ajuda, realizamos alguns atendimentos e encaminhamos ao Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), órgão que acompanha as reintegrações familiares realizadas. Houve também reunião com a rede de educação, saúde, assistência social para discutir formas para que pudesse acontecer um trabalho com essa família, sem a necessidade de um novo acolhimento institucional.

Diante das problematizações levantadas neste item, entendo que não é por acaso que crianças oriundas de famílias pobres chegam às Varas da Infância. Não há também uma incapacidade intrínseca à pobreza, quando se trata de cuidar de filhos, o que há é uma construção histórica que coloca essas famílias em uma posição subjetiva de estarem sob os olhares de controle, que desqualifica formas de cuidados e produz formas consideradas ideais de proteção, inatingíveis para muitas famílias. Olhar esse que individualiza as dificuldades, mas não percebe os marcadores de diferença e desigualdade como o racismo, o sexismo, a pobreza e suas intersecções que atinge um público específico na estrutura social brasileira.

2.2 “Caso Gracinha”, racismo e sexismo na rede de proteção e no sistema de justiça.

Neste ponto, será analisada uma situação ocorrida em Santa Catarina e que diz muito da discussão presente neste capítulo. A história ficou conhecida como “Caso

Gracinha” e foi divulgada na mídia escrita e nas redes sociais. Para a presente dissertação foram analisadas as notícias encontradas na internet, assim como um artigo científico que teve a situação como tema do trabalho.

A escolha por essa história se deu pela possibilidade de ligação com os temas abordados, assim como por haver alguns elementos de proximidade e semelhança com muitas situações já acompanhadas por mim no judiciário.

Gracinha tem 47 anos e reside na comunidade Quilombola Toca de Santa Cruz, no município de Paulo Lopes, em Santa Catarina. Ela teve suas duas filhas mais novas com menos de 6 anos de idade retiradas de sua casa por uma determinação da justiça catarinense em 2014 com o argumento que ela não teria condições para cuidar das filhas. Ela vive da ajuda de pessoas da comunidade onde mora, tem filhos já adultos e morava junto às filhas que foram acolhidas em uma instituição. Gracinha é analfabeta e tem sido assistida jurídica e socialmente pelo Movimento Negro Unificado de Santa Catarina (MNU/SC). Segundo a defesa, apesar das condições precárias de vida, Gracinha não deixava que faltasse alimentação às filhas e elas eram frequentes na escola, inclusive com o relato da professora das crianças, que avaliava a forma cuidadosa com que Gracinha cuidava das filhas.

Em um trecho de uma reportagem do portal Geledés, de 22 de março de 2016, podemos ter mais clareza da forma da argumentação utilizada para que a retirada das crianças acontecesse:

Segundo o Movimento Negro Unificado de Santa Catarina, MNU-SC, entre as inúmeras alegações para o envio das duas meninas ao abrigo Casa Lar Chico Xavier, no município de Biguaçu, está a de que Maria das Graças “é descendente de escravos, sendo que a sua cultura não primava pela qualidade de vida, era inerte em relação aos cuidados básicos de saúde, higiene e alimentação”.²²

Outro trecho da mesma reportagem ilustra como os argumentos dos operadores do direito referem-se diretamente à questão racial:

Em meio à argumentação sobre o caso, a promotora questionou a não demarcação oficial do território da Toca Santa Cruz, como forma de deslegitimar a identidade quilombola do grupo. Depois da apresentação do documento da Fundação Cultural Palmares e do parecer do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, que comprova a regular condição das terras, a promotora rebateu com a afirmação de que Maria das Graças não era quilombola, “porque não se comportava como tal”.

²² Reportagem pode ser acessada pelo link: <https://www.geledes.org.br/mae-perde-guarda-das-filhas-por-descender-de-escravos/> Último acesso em 30 de abril de 2019.

Ao mesmo tempo que o existente cuidado de Gracinha com suas filhas foi negado em função da sua descendência, questionaram a legitimidade do Quilombo. Os argumentos são baseados na relação de Gracinha com o Quilombo, que está diretamente ligada ao pertencimento racial dela. Foucault (2005), no curso “Em defesa da sociedade” demonstra que o racismo é uma forma de tecnologia de poder no qual é exercido o direito de matar. É o biopoder para além do controle da vida pela normalização, é o exercício da morte. Nesse sentido o autor esclarece:

É claro, por tirar a vida não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc. (FOUCAULT, 2005, p.306)

Relacionando com o que é tratado por Foucault (2005), podemos problematizar que o racismo no Brasil mata diretamente pessoas negras diariamente, mas também mata indiretamente se considerarmos as precárias condições de vida de boa parte da população negra que vive em extrema precariedade nas favelas, periferias, territórios remanescentes de quilombos, com a ausência de condições básicas de moradia, saneamento e alimentação. Tudo isso com o aval e a omissão do Estado.

Neste aspecto, Almeida (2017) afirma que o racismo não é somente herança da escravidão, mas é o que sustenta o sistema capitalista. “A escravidão e o racismo são elementos constitutivos tanto da modernidade quanto do capitalismo, de tal modo que não há como falar de um sem o outro.” (ALMEIDA, 2017, p. 144)

Analisando o que foi exposto em relação ao “caso Gracinha” é possível compreender que a justiça legítima com processos e decisões o racismo estrutural. As decisões racistas acontecem porque antes de chegar à justiça há algum serviço da rede de proteção da criança e adolescente que faz alguma denúncia ou relatório baseado em critérios racistas ou de ideais racistas de cuidado e família. O judiciário tem sido um local onde a estrutura racista brasileira se consolida, pois as promoções e decisões dos órgãos do sistema de justiça determinam destinos de famílias negras em muitos momentos causando separação dessas famílias. Entretanto é importante entender que tal fato acontece porque o racismo já existe desde a primeira denúncia que é feita para que a situação dessa família chegue ao judiciário.

Almeida (2019) afirma que o direito, além de relações de poder, também é composto pelas relações sociais. O direito não é somente um conjunto de normas, mas também a relação entre os sujeitos de direitos. O autor indica que a relação entre

direito e poder historicamente promoveu uma simbiose entre direito e poder, tendo o racismo como elemento de ligação (ALMEIDA, 2019, p.135). O regime colonial com a escravização, o nazismo, as segregações em vários países sempre estiveram amparadas pelo direito. Almeida (2019) completa que ainda hoje o direito ampara práticas racistas nas abordagens policiais, no encarceramento da população negra e por que não dizer também do genocídio que ocorre nas periferias e favelas, assim como crianças que são retiradas de suas famílias.

Mombelli e Almeida (2016, p. 78) descrevem a forma como Gracinha foi abordada por alguns profissionais:

(...) primeiro relatório é desqualificador da genitora, chamando-a inclusive de promíscua. O segundo estudo social informou que a genitora lutava pelas filhas e que a família deve ser amparada pelo poder público. O terceiro estudo, no entanto, aponta os equívocos dos estudos antecedentes e conclui que isso ocorreu por conta da humildade, ignorância, e dificuldades sociais e econômicas da genitora.

Os autores analisam que somente a primeira avaliação que desqualificava Gracinha foi levada em consideração pelos operadores jurídicos. Entendendo a maneira como o racismo opera institucionalmente no sistema de justiça, pode-se apreender que não é ao acaso que somente o primeiro laudo foi considerado.

A genitora em questão também foi julgada levando em consideração sua saúde mental, entre muitas avaliações, em uma delas, a que balizou o processo, ela foi classificada com deficiência intelectual leve. No INSS ela foi avaliada com déficit intelectual leve, que foi atribuído a sua condição de analfabetismo. Provavelmente tais avaliações não consideraram as condições desiguais de escolarização que ocorrem entre pessoas que vivem em situações de precariedade, tanto de acesso, quanto de permanência na escola. Mesmo que houvesse um chamado déficit intelectual, isso não se configura como motivo para que uma mãe não cuide das filhas.

Já atendi algumas situações parecidas nas quais a precariedade vivenciada e a falta de acesso à escola ou qualquer outra forma de inserção intelectual, fazia com que a pessoa recebesse algum rótulo referente a sua saúde mental, tendo assim questionada sua capacidade de cuidar.

Através da página que foi feita para a divulgação e denúncia do caso em uma rede social²³, que tem uma última notícia de outubro de 2018, foi possível identificar que apesar de toda a mobilização, Gracinha não conseguiu reaver a guarda das filhas,

²³ Disponível em <https://www.facebook.com/Caso-Gracinha-783898451711547/>

e elas já estão residindo com outras famílias em processo de adoção.

Comparando a situação de Gracinha com as situações que acompanho no judiciário e que já acompanhei em outros serviços que atendiam a população pobre, consigo avaliar que a vida das mulheres negras e pobres e sua forma de cuidar dos filhos é constantemente avaliada pela rede de proteção da criança e do adolescente e julgada e sentenciada pelo sistema de justiça. No caso Gracinha, o racismo está mais escancarado por ela se auto declarar de uma comunidade quilombola e isso ser evidentemente motivo argumentado no processo para a retirada das filhas. Nas situações que acompanho, o racismo institucional²⁴ chega disfarçado através de questionamentos sobre negligência ou outros elementos desqualificantes, que alcançam quase que em sua totalidade mulheres negras e pobres.

Importante neste momento abordar novamente o pensamento de Gonzales (1988) no texto, “Por um feminismo afrolatinoamericano” (1988), em que a autora trabalha a ideia que o feminismo latino americano perde força ao deixar de lado a discussão racial, se aproximando dessa maneira, de um feminismo europeu e se afastando da própria realidade. A autora afirma que o racismo latino americano deixa negros e indígenas no lugar de subordinação, isso mantido pela ideologia do branqueamento colocando a cultura branca como a ideal e superior. O mito da democracia racial colabora para a ocultação do racismo, acontece também em discursos que somente consideram as desigualdades socioeconômicas sem as relacionar com a questão racial. Nesse sentido nos fala a autora:

É importante insistir que no quadro das profundas desigualdades raciais existentes no continente, se inscreve, e muito bem articulada, a desigualdade sexual. Trata-se de uma discriminação em dobro para com as mulheres não-brancas da região: as amefricanas e as ameríndias. O duplo caráter da sua condição biológica – racial e sexual – faz com que elas sejam as mulheres mais oprimidas e exploradas de uma região de capitalismo patriarcal-racista dependente. Justamente porque este sistema transforma as diferenças em desigualdades, a discriminação que elas sofrem assume um caráter triplo, dada sua posição de classe, ameríndias e amefricanas fazem parte, na sua grande maioria, do proletariado afrolatinoamericano (GONZALES, 1988, p. 17).

Gonzales (1988) discorre sobre a importância dos movimentos sociais, étnicos, indígenas e de mulheres relacionarem a desigualdade de raça e gênero. Pois, para ela, a América Latina tem modelos econômicos excludentes que em momentos de

²⁴ O conceito de racismo institucional já foi definido no primeiro capítulo a partir da referência de Almeida (2019).

crise faz mulheres negras e índias estarem ainda mais marginalizadas socialmente. Ela descreve a dificuldade do reconhecimento nos movimentos de mulheres da diferença do lugar social de mulheres brancas e negras.

Ruth, Elza, Gracinha e tantas outras mulheres negras todos os dias têm questionado o modo de cuidar de seus filhos, sem que a estrutura social que precariza a vida delas seja questionada. Sem que o racismo estrutural que relega as pessoas negras a partes pobres da cidade, com baixa escolaridade em serviços de menor remuneração e reconhecimento, seja questionado. Sem que o sexismo, relacionado ao racismo que coloca mulheres negras nas formas mais precárias de condições de vida, seja questionado. Enquanto esses aspectos forem naturalizados pela sociedade, seguiremos vendo filhos sendo separados de suas famílias e mães seguindo culpadas por uma condição de cuidado que não é oferecida a elas.

3 BITITA, PONCIÁ E OS FILHOS DE ELZA, HISTÓRIAS REAIS E FICCIONAIS DE CRIANÇAS NEGRAS NO BRASIL

3.1 Bitita e Ponciá, racismo e eugenia no Brasil

“Quando uma criança chega ao mundo, que mundo chega à criança?”²⁵

Gostaria de começar esse capítulo com essa pergunta feita pela teórica e pesquisadora da primeira infância Myrtha Chokler. Tal questionamento foi feito em um evento no qual eu estava e, imediatamente, me fez pensar que o mundo que chega à criança vai depender da condição sócio econômica da família e, em especial no Brasil, será determinante a raça dessa criança. Observando a realidade do público com o qual trabalho nas situações de acolhimento institucional, cada vez tenho mais convicção que há uma distinção quando se trata de infâncias negras. É sobre isso que vamos discutir neste capítulo, trazendo uma problematização de como a história do Brasil sempre fez com que crianças negras tivessem uma realidade de precariedade social que muitas vezes faz com que sejam elas (e suas famílias) o público dos programas de proteção à infância, assim como do acolhimento institucional.

Depois de iniciar os estudos sobre relações raciais, não há como escutar a frase que citei acima na epígrafe e imaginar uma criança feliz de comercial de televisão. No Brasil, existem infâncias no plural, uma pluralidade de condições de vida, muitas delas precárias. O mundo que chega para muitas crianças negras no país é de falta de recursos econômicos, de moradia vulnerável, violência doméstica, abandono afetivo do genitor, falta de acesso a creches, mães e pais sem inserção no mercado formal de trabalho ou em postos precarizados. Realidade bem diferente de pessoas de classe média e classe alta, que recebem seus bebês com a vida social e econômica estabilizada, com enxovais preparados previamente.

Essa distinção é histórica. Para iniciar a discussão é importante resgatar o contexto cultural, social e econômico que determinou o tratamento às famílias negras desde a escravização²⁶ até os tempos atuais. No pós-abolição, no final do século XIX

²⁵ Frase proferida pela teórica da primeira infância Myrtha Chokler no Seminário: “Diálogos Culturais: práticas e cotidianos que respeitam as crianças pequenas”. Evento no qual eu estava presente no dia 08 de junho de 2019, em São Paulo. Maiores informações pelo link: <http://educacaoparapaz.com.br/quando-uma-crianca-chega-ao-mundo-que-mundo-chega-crianca/?fbclid=IwAR15ajV9PrJfQ2ipSWaoHOhnqdBIUcFnbKvmTwcfJ2nP-XZEYUgwBJ3Cjvg>

²⁶ Usarei os termos escravização e escravizados, em conformidade ao que foi apontado pelo documento do Conselho Federal de Psicologia: “Relações Raciais - Referências Técnicas para

e no início do XX, práticas eugenistas deram o tom à maneira como a questão racial era tratada no país. O resgate da leitura sobre tais práticas ajuda a compreender muito sobre a forma como viviam naquele período crianças negras e suas famílias. Tal resgate auxilia também a pensar o contexto atual, o que ainda na constituição social se pauta pela consequência de uma política excludente.

A partir da leitura de Moura (1988), Munanga (1999), Serra e Schucman (2012), foi possível apreender que no Brasil houve uma tentativa de clareamento da raça. Teorias eugênicas que foram espalhadas pelos saberes no fim do século XIX e no início do XX diziam que havia uma superioridade racial branca. E para que houvesse um “melhoramento” da raça, era necessário interferir na reprodução da população, assim como no controle de quem entrava no país. Ao contrário da superioridade atribuída aos brancos, a raça negra era vista como inferior e as teorias eugênicas previam que as características da raça branca deveriam ser as almejadas para que a população brasileira tivesse o tal melhoramento racial.

Serra e Schucman (2012) apontam que a eugenia brasileira foi baseada em teorias biológicas vigentes na época, assim como existiram organizações que disseminavam tais ideias. Nesse sentido abordam as autoras:

Eles acreditavam que a aplicação da teoria evolutiva proposta por Darwin iria, em séculos, aperfeiçoar a raça humana, permanecendo apenas os mais favorecidos física e intelectualmente. No entanto, a “ciência” poderia acelerar essa melhoria da raça, através de medidas preventivas – como o incentivo à imigração europeia para clarear a população – ou impeditivas – como a esterilização dos “degenerados” (SERRA; SCHUCMAN, 2012, p. 294).

As autoras indicam também que os movimentos foram se consolidando e se institucionalizando. Afirmam que a primeira sociedade brasileira de eugenia surgiu em São Paulo, fundada pelo médico Renato Kehl, em 1918. O médico dedicou-se a escrever várias publicações sobre eugenia e superioridade racial branca. Ele defendia práticas de esterilização de determinadas populações e políticas de controle de imigração.

Neste momento, cabe uma conexão com os pensamentos de Angela Davis (2016) para fazer um paralelo com o que acontecia nos Estados Unidos no mesmo período, país que também passou pela colonização e pela escravização. Ela aborda

Atuação de Psicólogas (as)” (2017), no qual são utilizados esses termos em vez de escravidão e escravos, pois esses últimos não indicam a condição de opressão às quais foram submetidos os africanos que eram sequestrados e trazidos ao Brasil no período colonial. Eles não eram espontaneamente escravos, eram compulsoriamente escravizados.

os direitos reprodutivos, o racismo e o controle de natalidade. A autora faz um resgate histórico de como práticas eugenistas foram o norte para justificar o controle de natalidade de pessoas pobres e se valeram de um discurso racista sobre a reprodução das mulheres negras. Houve, ao longo do século XX, práticas de esterilização de mulheres que eram consideradas “inaptas” para terem filhos, condição ligada à questão de pobreza, saúde mental, uso de drogas e outras desqualificações em relação à mulher. Havia movimentos consolidados como a Sociedade Eugênica Estadunidense, presente em vários estados dos Estados Unidos, eles propagavam que deveria existir o controle da natalidade da população negra e estrangeira, inclusive com leis para promover esterilizações compulsórias. A autora aborda que o movimento feminista (branco), que na década de 1970 lutava pelo direito ao aborto, ignorava o fato de práticas de esterilização terem sido utilizadas compulsoriamente contra as mulheres negras, não como direito, mas contra as pessoas consideradas “inaptas” para terem filhos. Ela afirma que a luta pelo direito ao aborto deveria ter sido associada a uma condenação das práticas de esterilização compulsória.

Um dos exemplos que a autora traz da história estadunidense ocorreu em 1905 quando o então presidente, Theodore Roosevelt, falava em “suicídio de raça” referindo-se às mulheres brancas que lutavam pelo direito ao controle da natalidade, ele acreditava que a pureza da raça deveria ser mantida. Assim, as mulheres brancas eram incentivadas a ter filhos ao contrário do movimento que era direcionado às mulheres negras, havendo sobre elas um controle quanto ao tamanho das famílias para que fosse cada vez menor. Os direitos reprodutivos eram vistos de maneira diferente dependendo da classe social e da raça. Nesse sentido nos diz Davis:

Dessa forma, o viés de classe e o racismo se infiltraram no movimento pelo controle de natalidade ainda em sua infância. Cada vez mais, aceitava-se nos círculos do movimento, que as mulheres pobres, tanto negras, quanto imigrantes, tinham o dever moral de restringir o tamanho de sua família. O que era reivindicado como um “direito” para mulheres privilegiadas veio a ser interpretado como um “dever” para as mulheres pobres (DAVIS, 2016, p.212-213).

Tanto no Brasil, quanto nos EUA, elencamos exemplos da maneira como a elite e o Estado pensavam formas de diminuir e até mesmo acabar com a população negra. Tudo com o viés do discurso de “purificação” da raça, que considerava brancos como uma raça superior aos negros.

Nesse contexto do controle da reprodução negra como tentativa de embranquecimento da população, Moura (1988) aponta fatos ocorridos na década de

1980 que não se diferenciavam muito das ideias disseminadas no começo do século XX.

O economista Benedito Pio da Silva, assessor do GAP do Banespa (São Paulo), apresentou trabalho intitulado "O Censo do Brasil e no Estado de São Paulo, suas curiosidades e preocupações". Estabelecia ali a sua filosofia étnica segundo a qual era necessária uma campanha nacional visando o controle da natalidade dos negros, mulatos, cafuzos, mamelucos e índios, considerando que se mantida a atual tendência de crescimento populacional "no ano 2000 a população parda e negra será da ordem de 60% (do total de brasileiros), por conseguinte muito superior à branca. E eleitoralmente poderá mandar na política brasileira e dominar todos os postos-chave". Isto foi visto *como perigo social* que deve ser combatido e eliminado como doença para se manter o equilíbrio social dentro dos valores brancos. A *síndrome do medo* contra as populações não-brancas que teve seu início no regime escravista, conforme veremos mais tarde, continua funcionando e estabelecendo níveis de comportamento patológico como o do economista citado. O mais sintomático é que esta tese racista foi aprovada por esse órgão de assessoramento do governo de São Paulo, na época dirigido pelo governador Paulo Salim Maluf. A tese da esterilização da população não-branca foi aprovada e cópias do seu texto distribuídas a todos os integrantes dos diversos GAPs. (MOURA, 1988, p. 99)

A citação mostra que mesmo na década de 1980, na qual estava em voga a discussão da abertura democrática e o crescimento de diversos movimentos sociais, inclusive do movimento negro, ainda havia espaço para pensamentos eugenistas que temiam que a maioria da população fosse não branca, como se isso fosse algum demérito. O mais assustador é que não era somente um pensamento era a tentativa de viabilizar uma ação de esterilização.

Nesse mesmo sentido, que envolve a tentativa de controlar os direitos reprodutivos da população negra, em especial da mulher, alguns anos mais tarde, houve uma declaração feita publicamente pelo ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral²⁷, em uma entrevista para o jornal O GLOBO em 2007:

Sou favorável ao direito da mulher de interromper uma gravidez indesejada. Sou cristão, católico, mas que visão é essa? Esses atrasos são muito graves. Não vejo a classe política discutir isso. Fico muito aflito. Tem tudo a ver com violência. Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal.²⁸

Uma situação recente, que ocorreu no interior de São Paulo, apresenta mais um exemplo de bases eugenistas para a opinião sobre a reprodução da mulher pobre, o caso a seguir interferiu diretamente em uma decisão judicial. O fato aconteceu em

²⁷ Sergio Cabral foi governador do estado do Rio de Janeiro entre 2007 e 2014.

²⁸ Entrevista pode ser acessada pelo link: <http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL155710-5601,00-CABRAL+DEFENDE+ABORTO+CONTRA+VIOLENCIA+NO+RIO+DE+JANEIRO.html>

meados de 2018, momento em que um promotor pediu a cirurgia de esterilização de uma mulher, que aparece nas reportagens como Janaína²⁹, moradora de rua. O promotor considerava que ela já tinha muitos filhos e não teria condição de cuidar deles. Como ela se recusou a fazer a cirurgia, ele pediu que o procedimento fosse feito compulsoriamente através de sua condução coercitiva até o hospital. O pedido foi acatado pelo juiz e a cirurgia foi realizada, sem o consentimento de Janaína. Todo o fato aconteceu sem a menor possibilidade de ela ser ouvida ou defendida por um defensor público³⁰.

O pensamento eugenista atravessou o século XX e alcançou o XXI como é possível perceber na fala do ex-governador do Rio de Janeiro e na decisão que envolveu a vida de Janaína, em São Paulo. Não é raro escutar no contexto de trabalho das políticas públicas voltadas à infância que determinada mulher deveria ser esterilizada para não ter mais filhos. Por vezes, os questionamentos aparecem pedindo inclusive políticas públicas que exerçam tais ações. Os comentários são ditos por operadores de direito, por profissionais que trabalham com a infância e com usuários das políticas públicas, um pensamento que percorre as mais diversas profissões e classes sociais.

Ao problematizar a forma como os profissionais da rede percebem e desqualificam as famílias pobres, podemos trazer novamente a referência da produção de subjetividade anunciada por Rolnik e Guattari (1996). O conceito de produção de subjetividade, já mencionado nessa dissertação, contextualiza as práticas e discursos eugenistas que se perpetuaram ao longo dos últimos séculos, pois produzem justificativas para práticas e pensamentos que ainda identificam pessoas negras e pobres como uma raça inferior e que seria a causa de problemas sociais como pobreza e violência.

Analisando novamente a citação da epígrafe, de Myrtha Chokler, assim como o histórico e os casos citados, podemos entender que o mundo que chega a muitas crianças negras e pobres, na verdade gostaria que elas nem chegassem ao mundo.

²⁹ Reportagem pode ser acessada através do link: <http://www.justificando.com/2018/06/14/janaina-esterelizada-mesmo-contra-a-sua-vontade/>

³⁰ Reportagem pode ser acessada através do link: <http://justificando.cartacapital.com.br/2018/06/11/sem-direito-de-defesa-mulher-e-submetida-coercitivamente-a-cirurgia-de-esterilizacao/>

Além das teorias que visavam o controle de natalidade de pessoas negras para “clarear” a população brasileira, a mestiçagem aparece como alternativa para muitos teóricos do início e meados do século XX, baseados nos mesmos princípios eugênicos. Munanga (1999) afirma que muitos estudiosos da época se dedicaram a pensar formas da sociedade brasileira “clarear-se” e atingir uma identificação eugenicamente ideal:

Apesar das diferenças de pontos de vista, a busca de uma identidade étnica única para o país tornou-se preocupante para vários intelectuais desde a primeira República: Sílvio Romero, Euclides da Cunha, Alberto Torres, Manuel Bonfim, Nina Rodrigues, João Batista Lacerda, Edgar Roquete Pinto, Oliveira Viana, Gilberto Freyre, etc., para citar apenas os mais destacados. Todos estavam interessados na formulação de uma teoria do tipo étnico brasileiro, ou seja, na questão da definição do brasileiro enquanto povo e do Brasil como nação. O que estava em jogo, neste debate intelectual nacional, era fundamentalmente a questão de saber como transformar essa pluralidade de raças e mesclas, de culturas e valores civilizatórios tão diferentes, de identidades tão diversas, numa única coletividade de cidadãos, numa só nação e num só povo (MUNANGA, 1999, p. 52).

O autor indica que Sílvio Romero, um desses estudiosos, apontava que a mestiçagem através do cruzamento das raças branca, indígena e negra poderia levar a uma raça que fosse tipicamente brasileira, eliminando características dos não brancos e fazendo com que a raça branca predominasse ao longo do tempo. Tal objetivo seria intensificado com a migração europeia, com o fim do tráfico negreiro e com o extermínio dos índios. Era um projeto de mestiçagem transitória apenas para alcançar o objetivo final de uma predominância branca na população, ele almejava que seria possível tal objetivo em dois ou três séculos. Munanga (1999) afirma que não havia consenso nessas teorias e havia inclusive posições bem divergentes, tal como ele aponta:

Em seu livro *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, cuja primeira edição data de 1894, Raimundo Nina Rodrigues, em desavença com Sílvio Romero, desacredita na tese desenvolvida por este último, segundo a qual era possível desenvolver no Brasil uma civilização a partir da fusão da cultura "branca" com as contribuições negras e índias, sendo as duas últimas consideradas por ele "espécies incapazes". Uma adaptação imposta e forçada de espíritos atrasados a uma civilização superior provocaria desequilíbrios e perturbações psíquicas. (MUNANGA, 1999, p. 54)

Teorias distintas de um mesmo período, mas todas apontavam para uma necessidade da elite branca da época de hierarquizar a população a partir da cor da pele e, como consequência, haveria uma hierarquização social e racial.

Soma-se ao citado acima, o fato dos negros que foram escravizados, ao serem libertos pela lei da abolição em 1888, não serem aproveitados como mão de obra nos postos de trabalho. Naquele momento já havia em terras brasileiras imigrantes europeus trazidos para ocuparem cargos de trabalho. Moura (1988) afirma que tal fato foi justificado pelas elites afirmando que os negros não se adaptavam ao trabalho, diferentemente dos imigrantes que já chegavam adaptados por serem considerados superiores intelectualmente. Importante destacar que tais imigrantes foram incentivados a residir no Brasil, tendo recebido pagamento do traslado, assim como pequenas propriedades de terra. O autor informa que a situação de não inserção nos espaços de trabalhos antecedeu a lei de 13 de maio de 1888 e atingia também os negros que já não eram escravizados:

Em 1882 tínhamos nas províncias de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará e Rio de Janeiro para 1 443 170 trabalhadores livres e 656 540 escravos uma massa de desocupados de 2 822 583. Essa era a realidade no processo de decomposição do sistema escravista: tínhamos, portanto, uma população trabalhadora sem ocupação maior do que o total de imigrantes que chegaram ao Brasil de 1851 a 1900. Mas tudo isto era posto de lado, sob a alegação do "ócio" nacional. (MOURA, 1988, p. 83)

Ainda segundo Moura (1988), os negros não conseguiam trabalho na região Sudeste, nem no campo, nem na cidade, onde se iniciava a formação de polos industriais. No Nordeste eles aceitavam baixos salários oferecidos por antigos donos de fazendas que escravizavam negros. Tal situação somada à falta de qualquer política reparadora em relação à escravização fazia com que os negros saíssem das fazendas para espaços marginalizados da cidade ou até mesmo vivessem em situação de rua, de miséria e desamparo social.

Em consequência dessa história, a vida das crianças negras seguia o vivenciado por suas famílias, que era uma realidade de miséria, subalternidade, precariedade social e exclusão de diversos espaços, inclusive postos de trabalho. Carolina Maria de Jesus, em seu livro *Diário de Bitita*, em uma narrativa autobiográfica aborda sua infância em Sacramento, Minas Gerais, no início do século XX. Era uma mulher negra vinda de uma família negra com familiares que haviam sofrido a escravização. O livro é uma publicação póstuma que foi lançada na França em 1982 com o nome "Jornaul de Bitita", a partir de um material entregue por Carolina à jornalista brasileira Clélia Pisa. Em 1986, foi lançada a edição brasileira a partir da francesa.

Trazer ao texto o relato de Carolina sobre sua infância é importante, pois apresenta um relato vivido do que os teóricos afirmavam sobre a realidade das pessoas negras no pós-abolição e, em especial, o contexto das crianças negras. Destaco alguns trechos do livro que retratam bem a visão da escritora sobre o contexto social da época:

“Resignado com sua condição de soldo da escravidão. Não sabia ler, mas era agradável ao falar.”

“O único mês que eu sabia que existia era o mês de maio. E os negros iam pedir esmolas. Saíam com uma bandeira e com o retrato de São Benedito.”

“Minha mãe lavava roupa por dia e ganhava cinco mil réis. Levava-me com ela. Eu ficava sentada debaixo dos arvoredos. O meu olhar ficava circulando através das vidraças, observando os patrões comerem na mesa. E com inveja dos pretos que podiam trabalhar dentro das casas dos ricos”.

“No ano de 1925, as escolas admitiam alunas negras. Mas quando as alunas negras voltavam das escolas, estavam chorando. Dizendo que não queriam voltar à escola porque os brancos falavam que os negros eram fedidos”.

“O filho do pobre quando nascia já estava destinado a trabalhar na enxada. Os filhos dos ricos eram criados no colégio interno.”

“Ficava duvidando das minhas possibilidades porque os doutores de Coimbra diziam que os negros não tinham capacidade. Seria aquilo perseguição? Qual era o mal que os negros haviam feito aos portugueses? Por que é que eles nos odiavam, se os negros eram pobres e não podiam competir com eles em nada? Aquelas críticas eram complexos na vida dos negros.”

“Os negros não tinham possibilidade de estudar nem o curso ginasial. E quantos meninos pobres choravam porque queriam estudar”.

Carolina apresenta uma realidade de precariedade social, falta de acesso à educação e de permanência na escola, impedimentos ao trabalho e uma clara distinção entre as vidas de pessoas brancas e pessoas negras. É de extrema relevância entender que não há como falar de infâncias de maneira generalizada, pois há uma evidente diferença entre realidades da vivência das crianças no Brasil. O contexto da escravização é crucial para entender que as crianças negras no país iniciavam a vida em condições precárias, pois era a condição das famílias negras naquela época.

Arantes (1995) aborda a maneira como as crianças eram tratadas durante o período da escravização, a criança com 7, 8 anos já trabalhava como aprendiz, com 13,14 anos já se constituía como escravizada. Não tinham direito a educação, nem a assistência médica. A situação começou a se modificar com a Lei do Ventre Livre de 1871 que considerava que os filhos de escravizados nascidos após aquela data

estariam livres da escravização e os senhores teriam que cuidar deles até os oito anos de idade. A partir dessa idade muitas crianças passavam grande parte do tempo nas ruas, pedindo esmolas, trabalhando ou até mesmo cometendo pequenos furtos e assim passando a serem identificados como “menores abandonados”.

Um mundo, que chegava a crianças negras, cheio de restrições, vulnerabilidades e indiferença, não trazia a elas as mesmas oportunidades que dava às crianças de famílias brancas.

Já apresentei nesta dissertação meu encanto pela literatura e por seus efeitos, assim apresento outra obra que ajudará a pensar o momento de final e pós escravização. Recorro à Ponciá Vicêncio, de Conceição Evaristo. Uma narrativa ficcional, que aborda elementos que retratam o momento histórico que problematizo neste capítulo. Ao retratar Ponciá, a personagem principal de sua obra, Evaristo (2017) nos conta o contexto social da época e das famílias negras com membros que foram escravizados. Algumas partes do livro merecem destaque:

“Ponciá Vicêncio se lembrava pouco do pai. O homem não parava em casa, vivia constantemente no trabalho da roça, nas terras dos brancos.”

“Um dia o coronelzinho, que já sabia ler, ficou curioso para ver se negro aprendia os sinais, as letras de branco e começou a ensinar o pai de Ponciá. O menino respondeu logo ao ensinamento do distraído mestre. Em pouco tempo reconhecia todas as letras. Quando sinhô-moço certificou-se de que negro aprendia, parou a brincadeira. Negro aprendia sim! Mas o que o negro ia fazer com o saber do branco? O pai de Ponciá Vicêncio, em matéria de livros e letras, nunca foi além daquele saber.”

“Vô Vicêncio com a mulher, os filhos viviam anos e anos nessa lida. Três ou quatro dos seus, nascidos do “Ventre Livre”, entretanto, como muitos outros, tinham sido vendidos. Numa noite, o desespero venceu. Vô Vicêncio matou a mulher e tentou acabar com a própria vida. Armado com a mesma foice que lançara contra a mulher, começou a se autoflagelar decepando a mão. Acudido, é impedido de continuar o intento.”

“De que valia o desespero de Vô Vicêncio? Ele, num ato de coragem-covardia, se rebelara, matava uns dos seus e quisera se matar também. O que adiantará? A vida escrava continuava até os dias de hoje. Sim, ela [Ponciá] era escrava também. Escrava de uma condição de vida que se repetia. Escrava do desespero, da falta de esperança, da responsabilidade de travar novas batalhas, de organizar novos quilombos, de inventar outra e nova vida.”

Esse último trecho nos fornece a análise que a vida das famílias negras não deixou de ser difícil com o fim da escravização. O povo negro deixou de ser escravizado, mas passou a ter que se submeter a outras formas de subalternização.

Depois de quase quatrocentos anos de sequestro e escravização, as pessoas e famílias negras ocupavam as margens das cidades, ocupavam postos de trabalho

destinados à subalternidade, quando conseguiam trabalho. Eram proibidos de ocupar locais que eram ocupados por brancos e ainda eram objeto de estudos de uma elite higienista que tinha teorias sobre uma suposta inferioridade dos negros em relação aos brancos e divulgavam ideias para clarear a população brasileira.

Assim como já visto anteriormente, havia várias teorias sobre eugenia no início do século XX, tais teorias foram especialmente ligadas à saúde mental das crianças. Reis (2000) aponta que a eugenia interessava muito à psiquiatria:

Sendo assim, de posse da constatação definitiva da importância do psiquismo na vida individual e social moderna e do cenário de inquietação no que tange ao futuro racial brasileiro, os psiquiatras atribuem a si, de bom grado, a tarefa obstinada, quase religiosa, de regenerar a nacionalidade, evitar a degeneração física e mental da população através da higiene mental e de medidas preventivas de caráter eugênico. Por isso, resolvem fundar, em janeiro de 1923, uma instituição civil exclusivamente voltada para a "divulgação e propagação das noções exatas da eugenia mental, num plano uniforme de defesa da mentalidade da raça" (Ata de Fundação da LBHM, ABHM, ano XIII, nº 1, jul. 1941, p. 92), chamada Liga Brasileira de Higiene Mental (LBHM), que significará o ápice da penetração, no domínio da ação psiquiátrica, dos ideais de eugenia e do saneamento preventivo da população, nos termos renovados de um movimento pró-higiene mental. (REIS, 2000)

O autor afirma que havia em particular um grande interesse pela saúde mental da criança, vista como um por vir de um futuro promissor, desde que estivesse em condições consideradas ideias para seu desenvolvimento cognitivo. Os membros da LBHM recomendavam exames de saúde mental com especialistas nas crianças ainda antes dos três anos de idade. Nesse contexto seria possível intervenções em relação a problemas identificados, inclusive afastamento das crianças de seus familiares se esses fossem observados como pessoas com alguma patologia mental que pudesse levar a criança a desenvolver alguma situação de doença mental. Nesse sentido:

Assim, em 1934, Vargas (idem, ibidem, p. 262), autorizou a criação de uma Diretoria de Proteção à Maternidade e à Infância, vinculada ao Ministério da Educação e Saúde Pública, sob a direção de Olinto de Oliveira, sinalizando que doravante a preocupação de "promover o bem-estar, a saúde, o desenvolvimento e a educação da criança, desde antes do nascimento, pela assistência à maternidade, até a idade escolar e a adolescência", era incumbência do Estado. Do contrário, a tarefa política de construir uma verdadeira nação composta de homens racialmente fortes e úteis ao "progresso do país" poderia ficar comprometida. E, como se viu, sanear a raça e construir a nação era o grande objetivo da Liga Brasileira de Higiene Mental desde sua fundação. (REIS, 2000)

Tais fatos históricos nos fornecem subsídios para iniciar a discussão sobre a história do acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil.

3.2 Os filhos de Elza, quais infâncias foram e são acolhidas em instituições?

Há um histórico da maneira como as crianças foram acolhidas ao longo do tempo no Brasil, que é importante resgatar, pois dá indícios de como ainda carregamos formas de cuidar das crianças, assim como é possível avaliar que a raça e a classe social que chega ao acolhimento não mudou, era e ainda é composta por crianças de famílias negras e pobres. Negras e pobres.

Arantes (1995) afirma que desde o período colonial no Brasil algumas crianças eram deixadas nas portas de hospitais, igrejas, conventos ou residências. Nos séculos XIX e ainda no XX era comum que as crianças fossem colocadas nas chamadas Rodas dos Expostos. A roda era um objeto de formato cilíndrico com um sistema giratório no qual eram colocados bebês que seriam abandonados. O instrumento garantia o anonimato de quem deixava a criança que era acolhida geralmente por uma freira no lado interno da instituição onde se localizava a roda. As famílias deixavam as crianças sem qualquer registro, o que favorecia o abandono de crianças consideradas indesejadas e o anonimato daqueles que por variados motivos, inclusive por não se enquadrarem nas normas sociais vigentes ou pela pobreza, não assumiam ou não podiam assumir a filiação.

Eram pensadas medidas caritativas para lidar com crianças que estavam separadas de suas famílias, chamadas de “crianças abandonadas”, “enjeitados”, “órfãos”. Tais crianças quase sempre eram assistidas pelas Santas Casas de Misericórdia. Segundo Arantes (1995), grande parte das crianças que eram colocadas nas rodas dos expostos eram filhos de mulheres escravizadas que não poderiam dizer da paternidade da criança, que muitas vezes era de algum senhor branco da casa grande.

Passeti (2010) afirmou que a roda dos expostos no século XIX também era uma forma das famílias enfrentarem a pobreza e a falta de recursos para cuidar dos filhos. Eram as misericórdias e instituições religiosas que davam esperança àquelas famílias nas situações de miséria e falta de recursos.

Ferla (2009) afirmou que muitos pais foram considerados inaptos a cuidar dos filhos e as crianças ou adolescentes eram levados para instituições onde eram avaliados por psiquiatras para confirmar uma ideia de que a vivência na rua era uma tendência patológica à delinquência e a comportamentos antissociais. A rua era

considerada escola para a delinquência e por isso a vigilância era basicamente às crianças que se encontravam em espaços públicos.

O autor afirma ainda que a forma como aquelas crianças e adolescentes eram tratados estava diretamente associada a uma ligação entre medicina e judiciário. Juízes que consideravam famílias inadequadas para cuidar dos filhos decidiam pelo afastamento das crianças de suas famílias. Assim como psiquiatras, que forneciam diagnósticos e asseguravam a necessidade dos infantes e jovens serem colocados e mantidos em instituições de internação com o intuito de “reeducar” crianças e adolescentes.

Arantes (1995) aponta que a partir da década de 1920, o Estado passou a formalizar atendimentos de assistência a crianças e adolescentes, chamados na época de “menores”, tentando ir além dos modelos caritativos presentes à época. Entretanto não havia avanços na preocupação com a condição de vida das famílias e de seus filhos, e sim uma preocupação em isolar, medicalizar e rotular os menores de 18 anos de idade de famílias pobres, que não se encaixavam nos padrões estabelecidos de normalidade de comportamento. Tal forma de cuidar da infância se perpetuou com o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), criado na década de 1940, que foi substituído pela famosa Fundação de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) na década de 1960.

Passeti (2010) destaca ainda que a mão de obra infantil ao longo da história foi utilizada também como uma das formas de lidar com a situação de miséria das famílias. A partir da verificação de condições desumanas e insalubres de trabalho para crianças e adolescentes, iniciou-se uma pressão para que o Estado intervisse em tal situação. No código de menores de 1927 existia a proibição do trabalho de menores de 14 anos sem autorização judicial. O judiciário entrava aqui como um respaldo jurídico nos casos em que haveria entendimento da *necessidade* do trabalho de menores de 14 anos.

Passados quase um século do código de 1927, a pauta da proibição do trabalho infantil ainda é necessária, pois mesmo com a mudança da legislação através do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), que garante proteção aos adolescentes em caso de atividades de profissionalização com uma legislação que protege a condição de desenvolvimento e a garantia da escolarização, há situações nas quais crianças e adolescentes são submetidas às condições de trabalho que não condizem com o que está previsto na legislação. Tais práticas são corroboradas por falas

conservadoras, que desqualificam a preocupação com direitos humanos, como a que foi dita pelo atual presidente da República em recente entrevista:

Olha só, trabalhando com 9, 10 anos de idade na fazenda, não fui prejudicado em nada. Quando algum moleque de 9 ou 10 anos vai trabalhar em algum lugar, está cheio de gente aí (falando) ‘trabalho escravo, não sei o que, trabalho infantil’. Agora, quando está fumando um paralelepípedo de craque, ninguém fala nada. Então trabalho não atrapalha a vida de ninguém”, disse o presidente.³¹

Tal argumento verbalizado pelo presidente da República, em 2019, ignora que ao se tratar de trabalho infantil no Brasil não se trata de uma questão de escolha e sim de necessidade da família, que não encontra outras maneiras de manter o sustento. As crianças atingidas são sempre crianças pobres e ao longo dessa dissertação seguimos entendendo que pobreza no país tem cor.

Ainda sobre essa pauta, vale a lembrança sobre uma postagem que teve grande repercussão na internet e posteriormente saiu em alguns veículos de reportagens. A foto³² abaixo tirada pelo pai da criança no carro, que sorria para outra criança que trabalhava no sinal (Figura 1). A foto é o retrato da discussão que vem sendo feita neste capítulo, que as infâncias no país se diferenciam em termos de oportunidade e qualidade de vida.

Figura 1 – Infâncias desiguais



Descrição da imagem: Uma bebê branca em uma cadeirinha no banco de trás de um carro, sorrindo para outra criança negra que brinca com ela pela janela do veículo.

³¹ Acesso à reportagem pelo link: <https://exame.abril.com.br/brasil/em-live-bolsonaro-afirma-que-trabalho-nao-atrapalha-criancas/>

³² Acesso à reportagem pelo link: <https://revistacrescer.globo.com/Curiosidades/noticia/2016/06/o-que-aconteceu-depois-desta-foto.html>

Outro ponto de preocupação do código de menores de 1927 foi a chamada delinquência, o Estado viu na internação uma forma de lidar com o abandono de crianças e adolescentes e com o comportamento chamado delinquencial. A prisão e os internatos apareciam como princípio de educação para crianças e adolescentes pobres. Segundo Passeti (2010), o acolhimento de crianças e adolescentes foi por muito tempo ligado à delinquência e visto como punição. No século XX, instituições como a FUNABEM e as FEBEM's, criadas durante a ditadura civil-militar, tinham o objetivo de educar pelo medo.

Na história da legislação de crianças e adolescentes, era como se existissem dois tipos de infância, a pobre e a burguesa. Nesse sentido podemos recorrer novamente à imagem da foto mostrada na página anterior e afirmar que as infâncias se diferenciaram ao longo da história em negras e pobres e brancas e burguesas. A infância pobre sempre foi permeada pelo controle do Estado. Passeti (2010) nos fala ainda que o Código de Menores de 1979, através da Doutrina da situação irregular, ofereceu às crianças pobres a estigmatização como menores e delinquentes em potencial, como pode ser observado no artigo 2º do referido código:

Art. 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:

I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;

b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III - em perigo moral, devido a:

a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;

b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI - autor de infração penal.

Parágrafo único. Entende-se por responsável aquele que, não sendo pai ou mãe, exerce, a qualquer título, vigilância, direção ou educação de menor, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia, independentemente de ato judicial.

Arantes (1995) afirma que movimentos sociais voltados para a infância e adolescência formados na década de 1980 começaram a questionar as políticas de cuidado que se perpetuavam por décadas no país. Nesse sentido, a autora aponta:

Munidos de farta documentação e de pesquisas que evidenciavam a falência do modelo de atendimento dito "correcional-repressivo", foi possível por ocasião da Constituinte em 1987, mostrar: 1) que os internatos não eram o

melhor meio de proteção à criança pobre; 2) que o papel do técnico, longe de ser apenas terapêutico e educativo, estava sendo de controle e que, na realidade, a rotulação da criança (ou o seu “diagnóstico”) já era feito anteriormente pelo policial, no ato mesmo da apreensão da criança na rua; 3) que as famílias, muitas vezes, toleravam as infrações das crianças na medida em que isto significava renda familiar, e que o melhor meio para se resolver este problema não seria enviando crianças para as delegacias policiais; 4) que segmentos da sociedade, preocupados com sua segurança pessoal e com o patrimônio, pressionavam o poder público para punir e confinar o adolescente, sem, contudo, oferecer-lhe alternativas; e, finalmente, 5) que a criança não estava apenas sendo aliciada por adultos para roubos, furtos e venda de drogas, mas estava sendo tomada como mercadoria a qual se podia trocar, vender e mesmo executar. (ARANTES, 1995, p.40)

A autora informa que a partir dos movimentos e questionamentos citados, a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), partem da Doutrina da Proteção Integral, superando a doutrina da situação irregular, em consonância com a Declaração Universal dos Direitos da Criança. Nessa nova legislação, a criança e o adolescente passam a ser entendidos como sujeitos de direitos, observando sua condição de pessoa em desenvolvimento e o princípio da absoluta prioridade no atendimento.

Apesar da doutrina da situação irregular ter sido superada pela Constituição Brasileira de 1988 e pelo Estatuto da Criança e Adolescente de 1990, que apresenta a doutrina da proteção integral, é possível perceber que a lógica do código de menores ainda é vista tanto no sistema de justiça quanto na rede de serviços que executa as políticas públicas. Uma lógica que trata as famílias como disfuncionais e que poderiam produzir crianças e adolescentes delinquentes.

A mudança na legislação ao longo do tempo garantiu importantes avanços nas políticas públicas, entretanto, a atuação da rede de proteção da criança e do adolescente ainda se apresenta subjetivada por uma percepção de algumas famílias como incapazes de cuidar dos filhos, sobretudo as famílias pobres.

Ao longo deste capítulo abordamos que as crianças que se encontravam na rua ou em situação de delinquência tinham cor, eram crianças e adolescentes pretos, vindos de todo o histórico já descrito. É necessário fazer uma leitura racializada de que grupo de crianças e adolescentes estamos falando para compreender que há uma razão para determinado grupo se encontrar em situação de separação da família. Crianças e adolescentes negras em acolhimento institucional não são um evento isolado, desde a época da escravização há uma história ligada à questão racial para a infância e juventude acolhida. Assim, novamente é possível analisar o título desta

dissertação, há uma produção subjetiva que personifica uma imagem de qual criança estará em um abrigo.

No primeiro capítulo foi trazida a história de Elza, mulher negra, moradora de uma favela no Rio de Janeiro, que teve nove filhos e quatro deles encaminhados pelo Estado para acolhimento institucional. Neste capítulo foi analisada a história dessa família pelo viés dos filhos. A idade delas e deles está no intervalo de 10 a 17 anos para os acolhidos, os outros filhos já eram adultos. Cresceram sem o cuidado do pai que registrou somente uma das filhas, o contato com o genitor foi bastante esporádico ao longo do crescimento deles, assim como com a família paterna³³.

Estavam fora da escola e foram inseridos na rede formal de educação após o acolhimento institucional, nenhum deles havia sido alfabetizado, até mesmo os adolescentes. Tinham uma vivência de passar longos períodos na rua, por vezes pedindo dinheiro ou comida em alguns espaços. Reconheciam as dificuldades da mãe para estabelecer uma rotina de cuidados com eles, mas apresentavam afeto por ela e faziam questão de manter contato semanal com a mãe e sempre vislumbraram um momento de retorno à casa dela.

Em atendimento relatado no diário de campo de 04 de julho de 2018, há vários relatos importantes sobre a forma como as dificuldades de uma família estão para além do que é vivenciado individualmente e dizem respeito à estrutura social na qual estamos inseridos.

Paulo, de 15 anos, disse que foi inserido em um curso para entrar no Programa Jovem Aprendiz, mas não conseguia acompanhar o curso devido a sua baixa escolaridade e foi desligado do programa. Áurea, de 12 anos, e Paulo ficavam fora da sala de aula ou da escola durante o turno escolar porque também não conseguiam acompanhar o conteúdo dado pelos professores. Camila, de 10 anos, também tinha muita dificuldade em se manter atenta às aulas.

A dificuldade escolar deles poderia estar associada ao grande período que ficaram fora da escola, mas diante disso o que a escola fazia para que a dificuldade

³³ A ausência do pai é um fato bastante comum entre os casos atendidos na Vara da Infância.

Segundo publicação do CNJ de 2015, aproximadamente 5,5 milhões de crianças e adolescentes em idade escolar, não tem o nome do pai na certidão de nascimento. Diante de tal questão, o CNJ desde 2010 desenvolveu o Programa Pai Presente com uma série de recomendações e incentivos para que os pais possam registrar os filhos. As informações sobre a filiação são fornecidas pelos dados escolares das crianças e adolescentes. Iniciativas como essa são importantes, mas para além disso é necessário que haja espaços para que tenha discussões sobre responsabilidade paterna, a participação dos pais no cuidado com os filhos, a importância do afeto, dentre outros pontos que envolvam uma paternidade ativa e responsável.

fosse superada? A equipe da instituição procurou uma professora de reforço para o desenvolvimento do aprendizado deles. Geralmente a solução chegava individualizada, voltada para a criança, sem pensar junto com a instituição escolar, e o Estado não se implica nas causas que levam um aluno da rede pública de ensino a não conseguir aprender e às dificuldades de escolarização. Cabe problematizar também, que intervenção foi feita com a família antes do acolhimento institucional?

Geralmente as escolas são hostis com a criança negra, com episódios recorrentes de racismo, com pouca presença e representação de professores negros e negros, assim como pouca ou nenhuma representação negra em personagens ou histórias. Nesse sentido Oliveira e Lins (2015, p.677) apontam:

As determinações das leis 10639/03 e 11645/08 indicam que não é suficiente oferecer escola, mas que o currículo escolar permita que o menino e a menina se reconheçam em outras gerações e em suas próprias histórias as realizações culturais de seus ancestrais, que as suas histórias não sejam só a história da escravidão e das mazelas sofridas pelos africanos e seus descendentes. Indica a necessidade de produzir outras memórias coletivas, com outros personagens e outros heróis que tenham a cor de sua pele.

A escola também é um importante vetor que tenta uniformizar as infâncias e muitas vezes silencia e ignora o racismo institucional, assim como o racismo estrutural que diferencia as condições de alunos negros e brancos.

Ao longo da minha trajetória profissional em atendimentos em consultório ou em serviços públicos, por diversas vezes, atendi crianças negras que negavam e questionavam sua autoimagem. Em 2012, em atendimento a uma criança no ambulatório do hospital em que trabalhava, a queixa de uma das crianças que atendia era constante, em quase todas as sessões ela se queixava que os colegas da escola a chamavam de “preta feia”. Ela dizia repetidamente que queria ser branca. Em resposta ela era bastante agitada na escola e sua mãe era chamada por diversas vezes pelo comportamento da criança. Na época eu não estudava relações raciais, mas já tinha alguma sensibilidade para falar com a mãe da importância de valorizar as questões ligadas à negritude para a criança e também da importância de conversar na escola sobre os episódios de racismo, que naquele momento eu entendia como *bullying*. Mas hoje sei que racismo precisa ser nomeado enquanto racismo e sem subterfúgios.

Geralmente o desenho das crianças negras que eu atendo são representações de princesas loirinhas e de cabelos lisos. As meninas e os meninos crescem subjetivados pelo ideal da branquitude. Nesse sentido, Abramowicz e Oliveira (2012)

no artigo: *As relações étnico raciais e a sociologia das infâncias no Brasil: alguns aportes*, afirmam:

Assim, a socialização que se inicia na família e se amplia com o convívio escolar, ao invés de ser uma experiência positiva no desenvolvimento da criança negra, acaba sendo um fator negativo na constituição de sua autoimagem. E o silêncio que envolve a questão racial nas diversas instituições sociais favorece que se entenda a diferença como desigualdade, como desvio, como anormalidade. (ABRAMOWICZ; OLIVEIRA, 2012, p.56)

A frequência escolar foi um dos aspectos cobrados pela rede de proteção da criança e adolescente e também um dos motivos do acolhimento dos filhos de Elza. Além dos aspectos já apontados neste item, temos uma particularidade no Rio de Janeiro que merece destaque, a que diz respeito às inúmeras operações policiais nas comunidades que inviabilizam a circulação e por vezes fazem as escolas cancelarem suas atividades. Não é raro esse tipo de relato quando atendo as famílias na Vara da Infância, em especial destaco um atendimento de 2017 em um processo no qual a mãe respondia por que seu filho adolescente estava fora da escola. Tanto ele quanto a mãe informaram que o jovem perdeu o interesse em ir à instituição de ensino e passou a ter medo de ir à aula desde que a adolescente Maria Eduarda, de 13 anos, havia sido assassinada pela polícia em uma escola no bairro de Acari, fato muito divulgado pela mídia.³⁴

A adolescente já havia sido colega de sala dele, ele falava da dor de perder a colega e do medo de que tal situação pudesse ocorrer novamente. A pluralidade da infância e adolescência no Brasil faz com que crianças e adolescentes negros convivam com racismo, violência, interrupção das aulas e até mesmo com cenas de morte que fazem parte do cotidiano de quem mora em favelas do Rio de Janeiro, principalmente com operações policiais que visam à execução de pessoas e não o combate ao crime organizado.

Retornando aos filhos de Elza, Paulo fala que, com muita frequência, são seguidos pelo segurança quando estão em um shopping e que isso só não aconteceu uma vez e ele atribui que foi porque eles se comportaram bem. Seu discurso nega que o fato do segurança sempre seguir quatro crianças e adolescentes negros que circulam no shopping não se deve à conduta deles e sim pelo olhar racista que atravessa a política de segurança, passando pelos corpos de seguranças,

³⁴ Acesso a reportagem pelo site: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/pm-e-indiciado-pela-morte-da-estudante-maria-eduarda-no-rio.ghtml>

trabalhadores e usuários dos shoppings, que identificam em pessoas negras um potencial para cometer algum crime ou ato ilícito.

Cabe ainda destacar neste aspecto que geralmente os seguranças de shopping e diversos estabelecimentos também são negros, mas são treinados para ver em seus pares potenciais criminosos. Além disso, o posto de trabalho de segurança é considerado uma profissão subalternizada e até mesmo de risco, profissões que historicamente têm sido destinadas aos negros no país.

A maneira que as questões se apresentam muda, mas aparecem tal qual os relatos do início do século XX da vida das crianças negras e pobres, através da falta de acesso à educação, à saúde, e da desqualificação da pessoa negra.

O censo do Módulo Criança e Adolescente, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de junho de 2019, traz alguns dados importantes para problematizar a raça das crianças e adolescentes acolhidos no estado do Rio de Janeiro. considerando o total das crianças e adolescentes acolhidas, 80,67% são considerados negros (pardos e pretos contabilizados juntos), 18,17% são brancos, 0,81% são amarelos, não há indígenas e 0,35% tiveram a informação racial ignorada.

Em relação ao cruzamento dos dados de raça e crianças que estavam fora da escola no momento do acolhimento, o documento fornece os seguintes dados: 77,15% das crianças e adolescentes acolhidas são negras, 21,74% brancas, e amarelas são 0,75%.

Os dados confirmam uma percepção presente no cotidiano dos atendimentos no judiciário e em outros espaços de políticas públicas: a maioria das crianças e adolescentes que estão nos serviços de acolhimento institucional são crianças negras e pobres. Negras e pobres.

Apesar da constatação que a maioria das crianças acolhidas são negras, há restrição no que informam os habilitados à adoção. Moreira e Marafon (2018) abordam o racismo que aparece entre os pretendentes à adoção que reproduzem ideais de branquitude e preenchem o formulário do CNA preferindo majoritariamente crianças brancas e evitando marcar crianças negras como uma possibilidade de adotar tais crianças. Tal fato revela que para a subjetividade da branquitude a criança negra aparece como perfil de abrigo, mas não como perfil de filha ou filho.

Os filhos de Elza fazem parte dessa estatística numérica que diz respeito ao acolhimento e da estatística sobre a vida de pessoas negras que já foram apresentadas no capítulo dois dessa dissertação. Uma condição social de pobreza,

subempregos, moradias precárias em favelas e bairros com índice de desenvolvimento humano baixo. Uma história que vem sendo reproduzida desde a época colonial.

Ao longo do tempo, o acolhimento institucional foi sendo apresentado como solução para crianças consideradas em situação de risco, entretanto, a situação de precariedade das famílias tem se mantido da mesma forma, a prioridade ainda não tem sido criar, junto às famílias, condições para que elas cuidem dos seus filhos. Continua havendo uma culpabilização individual das famílias, sem uma avaliação que o contexto histórico, social e econômico interfere diretamente na maneira como as pessoas irão poder, ou não, cuidar dos filhos.

4 ANGELA E NINA, MULHERES E MÃES MARCADAS PELO OLHAR DEMONIZADOR SOBRE O USO DE DROGAS

4.1 Pobreza, racismo e sexismo no contexto da maternidade e do uso de drogas

Desde o início da última década, as Varas da Infância de quase todo o país têm se deparado com uma questão que vem sendo muito debatida no âmbito da proteção à infância, a questão das mulheres, mães ou gestantes que apresentam alguma experiência com o uso de drogas, mais especificamente com o crack. A questão do uso de drogas em geral sempre foi vista como problema para os órgãos da chamada garantia de direitos da criança e do adolescente, prova disso era a antiga redação do artigo 19 do Estatuto da criança e do adolescente (1990):

Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes. (BRASIL, 1990)

A redação do artigo foi modificada pela Lei nº 13.257, de 2016, já como efeito das inúmeras discussões sobre o tema, que foram se consolidando pelo país nos últimos cinco anos.

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (BRASIL, 2016)

A antiga redação do artigo 19 com o final no qual há a expressão “pessoas dependentes de substâncias entorpecentes” aponta como o uso de qualquer substância entorpecente sempre foi visto de uma maneira moralista. Um controle disciplinar sobre os corpos. Podemos analisar que esse controle recai somente sobre alguns corpos, pois pessoas de classe média ou classe alta não são questionadas sobre o uso de bebidas alcoólicas ou outras drogas que fazem em sua residência e/ou em outros lugares em que estão protegidos.

O uso da droga configura-se como mais uma forma de lançar para determinadas famílias o título de incompetência para cuidar de uma criança. Tal classificação acontece, independentemente da forma como esse uso ocorre, o fato em si do uso de drogas já gera diversas rotulações às famílias.

A redação do artigo citado, modificada em 2016, aponta que a existência do uso da droga por si só não pode se configurar como motivo para a retirada de uma criança de determinado lar. Contudo, é possível observar no cotidiano de trabalho que ainda há a mesma forma moralista de pensar a questão, mesmo após a mudança da legislação. A alteração da lei não é suficiente para romper com anos de produção subjetiva sobre a droga, que fabrica o lugar de usuário sempre como “dependente”, “inapto”, “inadequado”, “drogado”, “viciado”, “perigoso”.

Em geral, as pessoas até toleram um pai que faça algum uso de drogas, principalmente álcool, substância lícita. Já para as mulheres, que têm a visão da maternidade ligada quase sempre a um dever, uma missão, a presença da droga é vista como algo inadmissível e inaceitável. Não é sem motivo que as discussões sobre o tema das drogas no campo da família são sempre ligadas à maternidade, os eventos realizados, os fóruns de discussão, as publicações geralmente aparecem com a maternidade como título. Tal fato acontece ligando a problemática do uso de drogas somente à mulher. Badinter (1985), em sua obra “Um amor conquistado: O mito do amor materno”, questiona teorias e discursos que apresentam a maternidade como instintiva, universal a todas as mulheres. Assim, com essa visão subjetivada de que toda a mulher deseja ser mãe e tem que apresentar um instinto materno, os questionamentos sobre mulheres que são mães e usam drogas chegam com mais força ainda.

Tais discussões sobre maternidade e uso de drogas chegaram com maior intensidade ao judiciário e às equipes com a popularização do crack e o aumento dos casos de mulheres que chegavam à maternidade com relato de trajetória de rua e uso de crack e outras drogas. Tais mulheres passaram a ser questionadas em relação à possibilidade de cuidar dos filhos. O crack carrega todo um contexto de rotulação. Pessoas reunidas na rua em espaços popularmente chamados de “crackolândia” passam a ideia de um mundo distinto da sociedade em geral. São lugares, geralmente em espaços públicos, avenidas ou praças que alguns usuários se encontram próximos utilizando crack ou outras substâncias. Muitas vezes, há um funcionamento do local para além do uso das drogas, alguns residem nesses espaços, outros apenas frequentam.

Os serviços de saúde definem como “cenas de uso” esses locais coletivos e compartilhados de uso de drogas, tal denominação é uma tentativa de não rotular os espaços, pois o título de “crackolândia” informa uma “terra” apartada da cidade. O que

na prática do dia a dia acaba sendo, uma “terra” que as pessoas não querem ver, nem conviver, e com a qual querem acabar, incluindo acabar com as pessoas que lá habitam. Faz parte da cidade, em julgamento de anomia, quase como uma doença a ser eliminada.

Todo esse julgamento em relação aos espaços de cenas de uso de drogas, assim como das pessoas que frequentam esses espaços ou fazem uso de alguma substância psicoativa, demonstra que há uma demonização em relação às drogas. Especificamente o uso de drogas relacionado à pobreza. Há uma desumanização das pessoas, elas deixam de ter identidade e sobre elas recaem rótulos, como os já citados “viciadas”, “drogadas”, “dependentes”, “crackudas”, entre outros.

Tal aspecto diz dos processos de subjetivação em relação às drogas, que coloca qualquer experiência com uso de entorpecentes como dependência e incapacitante para diversas tarefas, inclusive o cuidado com os filhos. O neurocientista Calr Hart (2014, p. 26), no livro “Um preço muito alto”, diz:

Na verdade, boa parte do que não tem dado certo na maneira como lidamos com a questão das drogas tem a ver com o mau entendimento de causas e efeitos, responsabilizando-se as drogas pelos efeitos das políticas relativas a droga, da pobreza, do racismo institucionalizado e de muitos outros fatores tão óbvios.

O autor tem sido referência para estudos que pretendem entender o uso da droga numa perspectiva social e não somente por um viés que individualiza, patologiza e criminaliza a questão. Em seus estudos nos Estados Unidos, ele considera fatores de pobreza e racismo para avaliar como o uso do crack se popularizou no país e como é visto.

Esse é um ponto primordial para discutir acolhimento na primeira infância, pois os números na cidade do Rio de Janeiro e na Vara da Infância apontam para muitos acolhimentos de bebês devido ao uso de drogas pela mãe, muitas vezes encaminhadas pela maternidade.

No trabalho na Vara da Infância, é possível identificar que o uso de drogas aparece como um dos principais motivos para acolhimento de crianças na primeira infância. Analisando as anotações e os diários de campo de situações atendidas por mim em 2017 e 2018, dos casos atendidos, metade deles referiam como um dos motivos do acolhimento o uso de drogas da genitora, em alguns o genitor também apresentava uso de drogas, mas o que levou ao acolhimento foi a relação que as mães faziam de substâncias psicoativas naquele momento.

O uso de drogas sempre foi um ponto relevante quando abordamos a proteção à infância, mas na última década o crack tornou-se o ponto de maior preocupação, tendo em vista a presença de usuários da droga em cenas de uso espalhadas pelas cidades. Além da maior presença de mulheres gestantes nas maternidades que se declararam consumidoras da substância, destaca-se também o olhar de demonização em relação ao crack, com classificações desqualificantes da maternidade, na rede de proteção da criança e adolescente e na mídia. Termos como “mães do crack” e “bebês do crack” são muito comuns, principalmente em reportagens.

Nesse mesmo sentido, foi realizada a pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) em parceria com o Ministério da Saúde que resultou na publicação: “Pesquisa Nacional sobre o uso de crack - Quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? Quantos são nas capitais brasileiras?” (2014). Documento importante que mostra o contexto social e econômico no qual essas pessoas estão inseridas, dando uma visão diferente da passada por reportagens na mídia, assim como opiniões do senso comum baseadas em uma produção subjetiva preconceituosa que coloca alguns grupos como descartáveis.

A pesquisa foi realizada em 26 capitais, Distrito Federal e nove regiões metropolitanas do Brasil. Para o capítulo em discussão, elenquei alguns dados relevantes, tais como: a idade média dos usuários de crack pesquisados é entre 28 e 30 anos. **Em relação à cor, cerca de 20% são brancos e 80% negros. Em relação ao gênero, 60% são homens e 40% mulheres. Escolaridade até o ensino fundamental, 57,60%; sem local de moradia, 39,04%.**

O estudo apresenta dados específicos em relação às mulheres: 78,56% das mulheres são pardas ou negras. Têm idade entre 18 e 24 anos, escolaridade até o ensino fundamental incompleto, totalizando 85,54%. Em relação à moradia, 45,66% são sem teto. 40,04% já passaram por algum tipo de violência sexual. 46% informaram 4 ou mais gestações e, entre as gestantes, 50% engravidaram durante uso regular de crack.

O documento apresenta dados e uma discussão que aponta o caráter social do uso de crack no Brasil, para além da tendência de individualizar e desqualificar cada indivíduo que esteja vivendo na condição de consumo de substâncias psicoativas.

Os autores Bastos e Bertoni (2014) destacam na referida publicação que mostrar os dados que se referem ao social não minimizam a relevância das ações da saúde, entretanto apontam para a importância de tais ações considerarem os

aspectos sociais. Eles esclarecem ainda que não pretendem estabelecer uma relação de causalidade entre condições sociais precárias e uso de drogas, mas afirmam que é importante reconhecer a conjuntura na qual se encontram os usuários de crack no país, destacando ainda:

No entanto, duas características dos usuários regulares de crack encontradas por esse estudo consistem historicamente, na sociedade brasileira, em marcadores de uma desvantagem social determinada já no nascimento ou, em grande medida, nos anos que precedem ao abuso de drogas: **o fato de serem não brancos (80% dos entrevistados) e a baixa escolaridade.** (BASTOS; BERTONI, 2014, p.151, grifo nosso)

Os números corroboram observações que são feitas diariamente no ambiente de trabalho. Não há uma condição intrínseca às pessoas que se encontram em condições de pobreza, de negligenciar seus filhos ou entrar em um contexto de consumo de drogas. Há sim, uma forte relação da condição de um uso problemático de substâncias psicoativas com a falta de acesso à alimentação, moradia, escolaridade e renda. Além disso, há um olhar social de reprovação e preconceito para qualquer experiência em relação ao uso da droga. Quase sempre todo esse contexto social é ignorado e a relação com o uso de entorpecente é avaliada como fato isolado de cada sujeito para sua responsabilização individual.

É importante destacar como a dimensão racial é extremamente marcante. Há no público pesquisado uma maioria negra, reproduzindo o racismo estrutural presente na sociedade brasileira.

Em relação à realidade de gênero, o estudo apresentado mostra que 40% do público que faz uso de drogas são mulheres e destas, quase 80% são negras. Tal aspecto aponta a forma como a sociedade brasileira constrói a vida de mulheres negras, as quais sempre foram maioria em espaços de precariedade social.

Beatriz Nascimento na década de 1970 escrevia sobre como o racismo pautava a estrutura social brasileira, no texto de 1976, “A mulher negra no mercado de trabalho”, ela identificava que aos negros sempre foram atribuídos lugares de inferioridade socialmente e que tal construção foi internalizada pelos negros, perpetuando assim o processo de privilégio das pessoas brancas em relação às pessoas negras. A autora também afirma que a mulher negra é o elemento que cristaliza mais a estrutura de dominação, como negra e como mulher vem ocupando os espaços destinados a ela desde a escravidão. Ela define que a estrutura na relação

com o trabalho mudou muito pouco para a mulher, sendo mantida em trabalhos domésticos, na indústria e em trabalhos rurais.

Se a mulher negra hoje permanece ocupando empregos similares aos que ocupava na sociedade colonial, é tanto devido ao fato de ser uma mulher de raça negra, como por terem sido escravos seus antepassados. (NASCIMENTO, 2006, p.104)³⁵

Há dados atuais que foram levantados em capítulo anterior nessa dissertação que demonstram que o texto da década de 1970 de Beatriz Nascimento é bastante atual, porque ainda é comum a presença da mulher negra de maneira mais expressiva nos serviços domésticos, postos subalternos em indústrias e empresas, assim como nas regiões mais pobres da cidade. Quarenta anos depois do texto escrito por Beatriz Nascimento, e apesar de pessoas negras alcançarem outros espaços sociais, ainda são exceção numa estrutura social que coloca mulheres negras como base na pirâmide de desigualdade social no Brasil.

Dessa forma, analisar o contexto do uso de drogas considerando a situação de pobreza, de relações raciais e de gênero é fundamental para não focar somente no crack ou na droga, sem uma conexão da realidade vivenciada, passando a falsa impressão de mobilizações somente individuais para a presença do consumo de drogas na vida das famílias.

Fazer tais problematizações é ir além da cultura que foi criada a partir da utilização de termos como “mães do crack”, “bebês do crack”, vinculados pela mídia e muitas vezes repetidos pela população em geral. A mulher é quase sempre reduzida ao uso de drogas e não vista como um sujeito com potencialidades, inclusive em relação à maternidade.

Com o objetivo de materializar tais questões apontadas apresento a seguir duas situações atendidas por mim no contexto do trabalho da Vara da Infância.

4.2 Angela, fragmento de uma história de repetições e invisibilidade diante de uma rede que enxerga a mulher somente através da maternidade.

O primeiro atendimento com Angela aconteceu em meados de 2016. Seu filho havia nascido em uma maternidade pública da cidade havia pouco mais de um mês.

³⁵ Hoje o termo escravos vem sendo substituído por escravizados, porque é o que melhor representa a ação de subordinação estabelecida pela colonização. Como já esclarecido em nota no capítulo 3.

Ela saiu da maternidade poucos dias após o parto e não retornou, assim o bebê foi acolhido em uma entidade para crianças na primeira infância. O relatório do hospital indicava que a genitora informou que fez uso de drogas até o sétimo mês da gestação e não havia feito pré-natal.

A partir de então, tanto a equipe da Vara da Infância, quanto a equipe da instituição de acolhimento estavam tentando entrar em contato com a genitora, mas não havíamos conseguido. O atendimento foi possível porque poucos dias antes de uma audiência, entramos em contato com o conselho tutelar para saber se havia informações sobre a família e a conselheira se prontificou a visitar a casa da genitora. A partir daquela visita, Angela foi comunicada que haveria uma audiência e ela deveria comparecer à Vara da Infância.

Ela chegou ao nosso atendimento dizendo que não sabia que a criança estava acolhida e que tinha entendido no contato com a assistente social do hospital que seu filho iria para a adoção. Disse que ficou feliz com a informação da conselheira tutelar que seu filho estava acolhido, mas não tinha sido adotado. Verbalizou que queria muito poder cuidar do filho. A assistente social e eu escutamos a história desconfiadas de tal intenção, pois ela havia deixado a criança na maternidade e não havia voltado ao hospital ou procurado a justiça para tentar reaver o contato com a criança. Assim como nós, as profissionais da instituição de acolhimento também se mostraram desconfiadas.

Na equipe do judiciário estamos em um lugar delicado para entender as histórias e produzir documentos que vão subsidiar decisões que poderão definir destinos e vidas. As narrativas em relatórios e manifestações nos processos são quase sempre culpabilizadoras em relação às famílias. Somos atravessadas por essas narrativas e por vezes nos deixamos levar por julgamentos ou pré concepções, assim como nos mostra Alves (2008), a autora afirma que o poder dos discursos pode nos levar ao lugar de peritos em subjetividades, classificando as famílias e os indivíduos.

Hoje analisando essa história de vida, penso como no judiciário e na rede de serviços, as histórias são individualizadas sem um olhar para os contextos de desigualdades sociais. Ao longo deste relato será possível perceber que a vida de Angela não está desconectada de outras histórias que vêm do mesmo lugar.

Angela contou sobre sua vida, dizendo que estava com mais de 30 anos e usava drogas desde os 17 anos de idade. Tinha três filhos mais velhos adolescentes,

sob os cuidados de seus pais e parentes. Tinha uma filha de quatro anos do relacionamento com o companheiro com quem estava na época e o bebê que havia nascido recentemente. O bebê era filho de um relacionamento com uma pessoa que conheceu no período que frequentava as cenas de uso de drogas na periferia da cidade. Apesar de não ser o pai biológico da criança, o companheiro, pai de sua filha de quatro anos, registrou a criança.

Foi encaminhada para tratamento para o uso de drogas em um equipamento da rede de saúde mental. Ela disse que havia ido a outro serviço para conseguir atendimento em relação ao uso de drogas, perto do seu trabalho, mas não conseguiu vaga. Não foi ao local do encaminhamento indicado por nós. Por vezes um papel com um encaminhamento não é suficiente para a adesão a um acompanhamento de saúde mental. Há a dificuldade de inserção pela própria situação de precariedade da rede de serviços e há também dificuldades subjetivas em admitir uma adicção e se engajar em um acompanhamento. Muitas vezes os profissionais são pouco tolerantes com a falta de adesão de uma pessoa a um tratamento, tal situação é automaticamente associada a descaso ou desinteresse.

Angela e seu companheiro disseram que gostariam de cuidar da criança e se comprometerem a passar a visitá-la na instituição, sustentaram a visitação por um período, mas cada vez mais foram diminuindo a frequência. O então companheiro admitiu que não era pai biológico da criança e não gostaria de se responsabilizar pelo bebê. Disse que a companheira não conseguiria cuidar do filho. Durante mais alguns meses foi tentado contato com Angela e sua família extensa. Seu pai, que já cuidava de um de seus filhos, disse que não poderia responsabilizar-se por mais um neto. Após um período de tentativa sem sucesso que a criança ficasse com a família, ela acabou sendo disponibilizada para a adoção.

Em 2017 recebi um processo de um bebê acolhido em uma instituição de acolhimento com características idênticas à história de Angela, era preciso apenas confirmar o sobrenome, pois o primeiro nome era o mesmo. Para minha surpresa, realmente era mais um filho dela, um ano depois. Da mesma forma, ela deixou a criança no hospital, relatou uso de drogas, disponibilizou um contato de seus pais e não retornou. Mais um tempo tentando contato com ela, com seus pais, com o ex-companheiro, tanto por nós, quanto através dos serviços da rede. Sem resultados, Mais uma vez um filho de Angela foi para a adoção.

No final de 2018, fiz o registro em meu diário de campo de uma consulta que uma colega assistente social fez a mim, querendo saber sobre nossa atuação em um processo de colocação de uma criança em família substituta no ano anterior. Ela me falava que havia mais um bebê da mesma mãe em uma entidade de acolhimento. Mais um filho de Angela, o terceiro em uma sequência de três anos. Novamente as mesmas características no hospital, ela saiu e não retornou para estar com a criança, com o mesmo relato de consumo de substâncias psicoativas. Novamente deixou o contato das mesmas pessoas. Depois de um tempo de tentativas para localizar Angela, a criança foi também para a adoção.

Cabe problematizar o que acontece com Angela entre as gestações: por que não aparece para a rede? Por que ela aparece somente através dos filhos? Será que sua invisibilidade já não vem desde sua infância e adolescência? Alvarenga, Marafon e Moreira (2017) afirmam que a invisibilidade em relação às mulheres é histórica. Somente no começo do século XX algumas questões em relação a direitos civis começaram a ser pautadas. No que diz respeito a direitos sexuais e reprodutivos, as atuações dos serviços ainda aparecem muito associadas à relação da mulher com a maternidade. Assim como muitas mulheres, Angela transforma-se em um corpo que carrega uma criança e que usa drogas, seu lugar no mundo se resume a esses aspectos e é dessa forma que ela circula pelos serviços da rede de saúde, de assistência social e no judiciário.

Angela, entretanto, é mais do que apenas dois rótulos dados a sua existência. Ela é uma mulher negra, que estudou até a quinta série, moradora de uma favela da cidade, vendedora ambulante, com histórico de uso de maconha, crack e cocaína desde jovem, passou por duas gestações quando era adolescente. Ela apresentava um retrato bem característico dos dados já apresentados neste capítulo no estudo da FIOCRUZ. Reúne em seu corpo os marcadores de desigualdades sociais de pobreza, racismo e sexismo.

Analisando esses marcadores sociais de desigualdade e a história trazida, é possível recorrer ao que discorre Mbembe (2018), a partir das leituras de Foucault acerca de biopolítica e biopoder, abordando que o racismo atua como um exercício do biopoder “um velho direito soberano de matar.” Ele insere a discussão sobre necropolítica que considera os processos coloniais, de escravidão e pós-coloniais que definem a forma como países que passaram por tais processos se organizam, para além das discussões com referências somente europeias. Assim a necropolítica

entende e faz do racismo um instrumento em relação à possibilidade de morte de alguns indivíduos.

A partir das leituras e da análise das situações de trabalho, percebo que o conceito de necropolítica é importante para problematizar as histórias que chegam a situações de acolhimento institucional, pois é possível perceber que vidas como as de Angela são vistas como passíveis de serem invisibilizadas e até mesmo deixarem de existir. Quando a preocupação maior é com o bebê que ela pode carregar e não com sua própria vida, a sociedade e o Estado consideram-na como mera reprodutora. Nesse sentido Mbembe (2018, p. 71) afirma:

(...) em nosso mundo contemporâneo, as armas de fogo são dispostas com o objetivo de provocar a destruição máxima de pessoas e criar “mundos da morte”, formas únicas e novas de existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o estatuto de “mortos-vivos”.

Esse estatuto de “mortos vivos” de que nos fala Mbembe é uma realidade cruel que faz com que mulheres como Angela não tenham chance de se posicionar diferentemente diante da realidade social vivenciada. A chance de vida para ela é apresentada com a maternidade.

Ainda nesse aspecto, Lima (2018) afirma que o contexto necropolítico brasileiro está presente na população encarcerada, nos moradores de rua, na divisão socioeconômica das cidades, no genocídio da população negra, nas filas de espera dos serviços de saúde, entre outros.

A oferta que Mbembe nos proporciona a partir das noções de Necropoder-Necropolítica permite alargar as reflexões Foucaultianas de que o poder se situa e é exercido no nível da vida. Sendo o poder a ação sobre a ação do outro como nos diz Foucault, é exercido também no nível da morte, na possibilidade de matabilidade e na ideia de que qualquer um/a pode ser soberano/a e decidir pela morte do outro. Esse deslocamento conceitual-metodológico merece ser tomado com um pouco mais de agudez porque talvez nos informe transformações contemporâneas nos diagramas de poder e possamos, a partir daí pensar e nos posicionar sob e sobre o que tem sido designado como a vida. (LIMA, 2018, p.30)

Dessa maneira, é possível analisar que apesar de muitas vezes Angela ser vista pelo sistema de justiça e pela rede de serviços como mais uma mãe “que abandona os filhos”, ela está seguindo o que é destinado a pessoas como ela nessa sociedade que coloca mulheres, negras e pobres como itens descartáveis e de menor valor. Provavelmente o valor que ela conseguirá ter será por alimentar o sonho de outras pessoas em ter filhos, pois em três anos foram três bebês disponibilizados para adoção, crianças bastante esperadas pelos habilitados para a adoção. Dados de maio

de 2019 do CNA do CNJ mostram que 84,46% dos habilitados esperam por crianças de até seis anos de idade. A mulher que é descartada pela rede de proteção à criança e adolescente tem seus filhos celebrados por pessoas que esperam por anos para realizar o sonho de adotarem bebês. A adoção aparece como uma solução salvacionista para as crianças.

Nesse sentido, Gomes (2017) no relatório de pesquisa: “Primeira infância e maternidade nas ruas da cidade São Paulo”, aborda a necessidade de não banalizar a separação de um bebê de sua mãe:

Para a mãe, este é um evento necessariamente traumático, que agrava sua condição de vulnerabilidade social. Conforme já mencionada, a ameaça de ruptura desses vínculos afasta-a dos serviços de saúde e assistência e promove o aprofundamento de complicações em sua saúde física e psicológica. Estamos diante de rupturas violentas promovidas por um Estado que, sob a argumentação do “melhor interesse da criança”, potencialmente viola o direito de ambas. (GOMES, 2017, p. 84)

Com uma abordagem salvacionista, a história dessa criança pode ficar perdida na constituição da nova família. Gomes (2017) afirma ainda que muitas crianças crescem com o estigma do abandono ou da negligência por suas genitoras, sem ter a real dimensão do abandono do Estado em relação a essas mulheres que são impedidas de diversas maneiras de cuidar dos filhos.

Para muitas pessoas Angela é uma mãe irresponsável que deixa seus filhos sem cuidar de nenhum, entretanto, quero abordar que há muitas Angelas pela cidade e pelo país. Será que a responsabilidade realmente é somente dela? Acredito que todos os dados já citados sobre pobreza, uso de drogas e população negra, dizem de uma realidade que engessa populações em situações precárias e faz com que Angela há alguns anos venha reproduzindo a mesma forma de lidar com a vida e com os filhos.

4.3 Nina, precariedade social, violência doméstica e conflitos familiares

“Se eu tivesse a vida dela, eu também usaria drogas.”³⁶

A epígrafe traz minha fala em uma reunião de discussão com a rede de serviços sobre a situação da família de Nina. Após voltar de uma visita domiciliar realizada na casa dela, houve a reunião para conversarmos sobre a conjuntura familiar. Diante do tom acusatório em relação ao uso de drogas da genitora, eu falei a frase acima,

³⁶ Minha fala em uma reunião de discussão sobre a situação da família de Nina. – Diário de campo de 15 de março de 2018.

provavelmente uma frase não esperada para ser dita por uma profissional do judiciário, mas era o que eu estava sentindo naquele momento.

Nina uma mulher negra, quase 30 anos, moradora de um bairro do subúrbio do Rio de Janeiro, com cinco filhos, com idades variando entre dois e doze anos de idade. Morava em um quarto que tinha uma divisória, com uma cozinha improvisada e um banheiro. O cheiro que vinha da casa era insuportável, o nível de sujeira e de precariedade era impressionante. Somente me perguntava como alguém conseguia viver ali?

Nina estava nitidamente apática, dizia que aquele cômodo fora cedido por sua mãe, falou também de toda a dificuldade no relacionamento com sua família e na violência doméstica que sofria do ex-companheiro, pai dos 2 filhos mais novos. O genitor das filhas mais velhas era presente na convivência com as crianças, mas assumia muito pouco financeiramente porque não tinha trabalho fixo. A renda que ela tinha era a ajuda financeira do pai dos filhos mais novos e o auxílio do bolsa família, que estava suspenso porque as crianças estavam fora da escola. Ela dizia que não tinha conseguido vaga em uma escola próxima de casa e não conseguia fazer as filhas acordarem cedo para estudar.

O mesmo Estado, que aponta falhas nas famílias, não fornece condições para que as pessoas consigam movimentar-se diante das dificuldades. Não são raros os relatos das pessoas em relação à falta de atendimento na saúde, na educação, na assistência social. Importante não colocar a inclusão nas políticas públicas como formas salvadoras de lidar com a desigualdade social, mas também cabe identificar que é jogada sobre as famílias a responsabilidade de não estarem inseridas em serviços da rede, quando na verdade podemos entender que há uma forma de construção das políticas públicas que segue deixando indivíduos sem atendimento. Nesse sentido podemos recorrer ao que aborda Nascimento (2016, p. 87-88):

A administração da política de proteção social acompanha a forma autoritária dos governos, pelo que a prática tradicional, longe de buscar uma aproximação dos setores que demandam formas de proteção, faz uso político de sua execução em benefício próprio. Assim, independentes dos princípios legais específicos, a proteção social foi sendo entregue a esferas econômicas e políticas lucrativas, de tal forma que os setores emergentes tomassem conta dos espaços, empurrando os mais pauperizados para os lugares da assistência.

Nina teve sua primeira filha aos 16 anos, provavelmente passou por todas as dificuldades de cuidar de uma criança, numa fase em que ainda é necessário ser

cuidada. Relata sobre um abuso que sofreu pelo padrasto quando era adolescente e que foi culpada pela sua mãe, o que segundo ela estremeceu muito a relação das duas. A mãe não se apresentava como um suporte para Nina e a acusava de ser negligente.

Cabe destacar neste relato que, em nenhuma discussão, os homens, pais das crianças, eram citados, é como se eles não tivessem responsabilidade com os filhos. Tal fato é muito comum no sistema de justiça e na rede de serviços, a mãe sempre é a primeira a ser responsabilizada. A mulher é sempre a chamada nos atendimentos, tanto no judiciário, quanto na rede de serviços de proteção. Se o genitor não vive na mesma casa que os filhos, quase nunca é sequer lembrado, um questionamento comum referente aos homens é em relação ao pagamento de pensão alimentícia. A visão patriarcal que o homem é provedor e a mulher é quem cuida prevalece com muita força ainda nos dias de hoje.

Tal fato é bastante naturalizado entre os profissionais que trabalham com as infâncias de um modo geral. O lugar do homem como cuidador quase nunca é questionado. Todos os questionamentos sobre a situação de uma criança são voltados à mãe, se ela é ou não cuidadora.

Tenho há algum tempo feito o exercício de não pensar somente a mãe como responsável pelos filhos e tentado entender a participação do pai neste contexto, apesar de nossa cultura ter nos subjetivado em um sentido diferente desse. Tal tarefa não tem sido fácil, pois, em alguns processos e relatos, o lugar do genitor é absolutamente ignorado, como se não existisse pai e, assim, parece inexistente. Por vezes, por diversos motivos, o abandono paterno é naturalizado e algumas mulheres reproduzem essa lógica, não dizendo sobre os pais das crianças ou, ainda, eles próprios não se apresentam enquanto tal, assim muitos filhos não têm o nome do pai no registro de nascimento e nem a presença do genitor em suas vidas.

Contextualizar a situação social de uma família não significa dizer que não há responsabilidades que os pais devam ter diante dos filhos, entretanto todo o contexto de racismo institucional, violência doméstica e pobreza não era apontado como pontos que levavam à dificuldade para cuidar de si mesma e das crianças. Havia uma tendência a apontar o uso de drogas como a única questão causadora das dificuldades familiares. Eu já havia conversado sobre a mesma família com um equipamento de saúde e uma outra profissional da rede e o tom acusatório era o mesmo, sempre se referindo à mãe como irresponsável, negligente e relapsa com os

filhos. Alves (2008) afirma que os profissionais do direito, da psicologia, do serviço social e o conselho tutelar exercem práticas de dominação sobre os indivíduos produzindo discursos de desqualificação e criminalização das famílias, estabelecendo verdades sobre a forma das pessoas estabelecerem vínculos.

Antes de conhecermos Nina, o discurso que nos chegava através do processo era o de monstrosidade. Quando ela e suas filhas saíram das peças processuais e seus corpos se apresentaram aos atendimentos, os monstros foram se transformando em pessoas. Sujeitos que têm histórias para além das narrativas contadas nas páginas dos processos. No momento que os monstros se desfazem vem à tona relatos que se costumam com outras histórias de vida já atendidas e que não podem, nem deveriam, ser analisadas sem a problematização sobre a pobreza, o racismo e o sexismo que as interseccionam.

O braço forte contra as famílias não aparece somente no sistema de justiça, muitas vezes chegam relatórios e relatos demonizando uma mulher ou uma família em relação ao cuidado com os filhos. Federeci (2017) aborda como o corpo da mulher foi historicamente controlado e como isso definiu a constituição do capitalismo. Ela apresenta a caça às bruxas como um período em que havia a conduta de demonizar qualquer expressão de sabedoria e resistência das mulheres, mudando as relações de trabalho e de poder entre homens e mulheres. Nesse sentido aborda a autora:

Para reformular o argumento que apresentei: se na sociedade capitalista a “feminilidade” foi construída como uma função-trabalho que oculta a produção da força de trabalho sob o disfarce de um destino biológico, a história das mulheres é a história das classes, e a pergunta que devemos nos fazer é se foi transcendida a divisão sexual do trabalho que produziu esse conceito em particular. Se a resposta for negativa (tal como ocorre quando consideramos a organização atual do trabalho reprodutivo), então “mulher” é uma categoria de análise legítima, e as atividades associadas à reprodução seguem sendo um terreno de luta fundamental para as mulheres - como eram para o movimento feminista dos anos 1970 - e um nexo de união com a história das bruxas.(FEDERECCI, 2017, p. 31)

Federeci (2017) colabora com as análises que faço em relação à forma como as mulheres são atendidas, responsabilizadas e descritas nos relatórios pela rede de serviços e pelo judiciário. Com frequência percebe-se uma rede que deveria oferecer alternativas para a vida daquelas mulheres, mas que acaba por rotulá-las como pessoas que não aderem aos encaminhamentos por negligência ou falta de compromisso.

A avaliação geralmente é feita pela lógica dos serviços e não considera o contexto de funcionamento das famílias. Somam-se a isso serviços sucateados pelo poder público com profissionais insuficientes e sem formação específica para lidar com a população pobre. Há também a falta de discussões sobre gênero, raça e a utilização de estereótipos de comportamento baseados em vivências ou ideais do que seria uma família e o cuidado com os filhos.

Muitas vezes a única possibilidade dos profissionais é “apagar fogo”, fazendo atendimentos em momentos urgentes, sem a oportunidade de que seja feito um trabalho continuado, assim um investimento verdadeiro não é feito em relação à família. No sistema de justiça os processos legitimam todos os rótulos que são dados às famílias, uma espécie de coroação da dita incompetência identificada pelos serviços.

Provavelmente falta a nós profissionais do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente nos questionarmos: como é possível alguém conseguir não se entorpecer com uma condição de vida tão precária? Como não se entorpecer diante da dificuldade de se movimentar em uma estrutura social que deixa à margem milhões de pessoas sem acesso a uma condição digna de vida?

Um fato relevante a destacar foi que a visita e a reunião, relatadas acima, aconteceram no dia seguinte ao assassinato da vereadora Marielle Franco³⁷. Eu estava bastante sensibilizada com tamanha barbaridade. Ainda sem acreditar, me deparei com funcionários de um serviço da rede de proteção sem demonstrarem consternação. Não cabe fazer julgamentos diante das reações alheias perante um crime, mas a naturalidade com o tratamento da notícia também me impactou. O impacto vem de pensar que aqueles funcionários também eram pessoas negras moradores das favelas, periferias e diretamente atingidos pelas pautas de lutas de Marielle.

Sair daquela visita e pensar que a vida daquela mulher também representava as pautas pelas quais Marielle lutava, a falta de reação de algumas pessoas e ir para a Cinelândia, onde as pessoas se reuniam para um ato e para o funeral da vereadora,

³⁷ A vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco, foi executada em uma rua no bairro do Estácio, região central do Rio de Janeiro, no dia 14 de março de 2018. Marielle era militante de pautas que envolviam os direitos humanos, questões raciais, feminismo e lgbt's. Na ocasião, o motorista Anderson Gomes, que conduzia a vereadora e sua assessora, também foi morto. Reportagem pode ser acessada pelo link: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/vereadora-do-psol-marielle-franco-e-morta-a-tiros-no-centro-do-rio.ghtml>

me fizeram ficar ainda mais mobilizada. Sentia uma impotência em saber que havia sido silenciada uma voz que conseguia enxergar e lutar pelo que a maioria das pessoas e dos profissionais do sistema de justiça e da rede de serviços insistem em ignorar.

Posteriormente àquela situação, a família foi atendida na Vara da Infância e tentamos pensar com Nina e com os pais das crianças como poderia ser conduzida a situação familiar para que as crianças pudessem sair do local insalubre e voltar a estudar. Nenhum deles apresentava alguém da família extensa como possibilidade. Não havia perspectiva da rede de serviços incluir a família em um programa de habitação, pelo menos em um curto prazo. Nas discussões na rede, não havia perspectiva de intervenção, a solução indicada era o acolhimento das crianças.

Por muitas vezes os profissionais que lidam com a infância dizem que a institucionalização é necessária quando se esgotam as possibilidades de intervenção com a família. Cabe entender o que seria esgotar as possibilidades, por vezes percebo que as intervenções nem se iniciam. Algumas vezes o que é chamado de intervenção são visitas ou atendimentos, nos quais são constatadas algumas situações de violações de direito em relação às crianças, mas não há uma tentativa de entender o contexto da família e os motivos que levaram aquelas pessoas a agirem de determinadas maneiras, nem mesmo apoiá-las a agir de outro modo. O acolhimento institucional acaba atuando como uma penalização dos pais ou responsáveis.

A impressão que tivemos nos atendimentos é que nossa iniciativa de chamar os dois pais das crianças para atendimento na Vara da Infância não havia sido feita até então. Eles foram convocados e também disseram sobre a responsabilidade com os filhos, eles faziam parte dos que acusavam Nina de sua forma de cuidar, vista como equivocada também por eles.

Reconhecíamos uma necessidade de proteger as crianças, mas também era importante oferecer àquela família condições de cuidar dos filhos. Falamos a Nina e aos dois pais sobre a possibilidade do acolhimento e eles compreenderam a situação.

Foi um relatório extremamente difícil de ser feito, que apontou toda a precariedade social e omissão do Estado, mas também como toda aquela situação afetava diretamente a vida das crianças. Ressaltamos que se o acolhimento acontecesse deveria ser para uma proteção imediata das crianças e para um trabalho efetivo de fortalecimento da família para conseguir cuidar dos filhos.

As crianças foram acolhidas em uma instituição, orientados a procurar a defensoria pública os genitores rapidamente se organizaram para receber as crianças de volta. O que de início era uma impossibilidade apresentada por eles, como a questão da habitação, tornou-se uma possibilidade. Cada um se responsabilizou pelos seus respectivos filhos. Nina apresentou um contrato de aluguel de uma casa na qual ia morar com seu novo companheiro. As crianças foram reintegradas com os pais, com livre acesso à visitação da mãe. A solução estabelecida foi dada pela família e não pelo Estado, a partir da traumática experiência do rompimento familiar pela institucionalização das crianças, a família conseguiu mobilizar-se para encontrar uma nova forma de cuidado com os filhos.

Em um último atendimento à Nina, pós reintegração das crianças, ela disse do contato com os filhos e dos arranjos feitos pelos dois ex-companheiros para cuidarem das crianças. Em relação ao uso de drogas, ela disse que não estava mais usando, pois havia “aceitado Jesus” e estava frequentando a igreja. Tal fala é bastante recorrente nos atendimentos com pessoas que apresentam experiência com o uso de drogas, geralmente elas apresentam um posicionamento fruto de uma produção social de subjetividade que identifica o uso de drogas como falta de Deus ou de uma religiosidade.

Nas intervenções realizadas não avalio que a droga fosse um aspecto preocupante na vivência de Nina, sua situação de precariedade social e a paralisação que pairava sobre a família era um ponto crucial. Paralisação provavelmente causada por anos de negligência do Estado, que da mesma forma é negligente e aponta falhas individuais em cada pessoa ou família que apresenta dificuldades.

Novamente é importante recorrer a autoras que trabalham o tema da influência do racismo na organização da sociedade brasileira, Carneiro (2011) aponta que o racismo e o sexismo no Brasil produzem uma espécie de asfixia social sobre as mulheres negras com consequências em vários âmbitos da vida, como na saúde emocional e física, na expectativa de vida e na presença no mercado de trabalho.

A necropolítica dita que a vida das mulheres negras e pobres é descartável, todavia tal posição também é necessária para manter a roda do capitalismo girando, pois assim como nos apontou Almeida (2018) o racismo é o que leva a conformação das pessoas em relação à extrema violência que populações inteiras são submetidas, naturaliza a convivência com áreas inteiras sem saneamento básico, sistema educacional e de saúde.

Podemos entender que a convivência com esses lugares produzidos e entendido como de menos valia e precariedade é o motor que mantém a pirâmide social como está, tendo mulheres negras em sua base. Elas que diariamente aparecem para a rede de serviços de proteção e no sistema de justiça como protagonistas da negligência atribuídas a elas. Entretanto, a negligência do Estado, que as coloca na mira da morte lenta da pobreza e da miséria é frequentemente ignorada pelos profissionais que trabalham com a infância, pode haver diversos motivos para essa atuação dos profissionais, pode ser desconhecimento sobre a lógica da desigualdade social que estrutura o país, reprodução da lógica opressora, sobreimplicação profissional diante da atuação com esse público ou até mesmo uma defesa emocional diante da impotência despertada frente à estrutura social desigual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: ENTRE PRAZOS E PROCESSOS O QUE TRANSBORDA DA VIDA?

Gostaria de finalizar essa dissertação trazendo mais questionamentos que respostas, pois são as perguntas que nos movem, as certezas geralmente nos paralisam. E para iniciar tais questionamentos convoco novamente Ruth, da narrativa do segundo capítulo, ela que foi tão questionada pela rede de serviços, pelo sistema de justiça e até por ela mesma sobre o cuidado com os filhos.

Na passagem do diário de campo de 06/06/2018, relato o encontro casual com Ruth nos corredores da Vara da Infância, ela me disse que fora procurar a defensoria pública para conseguir vagas escolares para duas das crianças que estavam fora da escola. Ela sorriu e disse que estava tudo bem, estava com o semblante menos tenso e com aspecto de quem estava cuidando melhor de si.

Esse encontro me fez pensar se um tempo afastada da justiça não teria feito com que Ruth pudesse encontrar um caminho no cuidado com os filhos e com ela própria. Ela teve a vida invadida pela rede de proteção à criança e adolescente durante muitos anos e até mesmo ela se mantinha vinculada a esses órgãos duvidando do seu potencial de cuidado. Fragilizada por uma história de rompimentos familiares quando era criança, abuso sexual, gravidez na adolescência, um companheiro violento, uma comunidade perigosa, um filho assassinado. Estes não seriam elementos suficientes para fragilizar qualquer pessoa no cuidado com quatro filhos?

Este encontro de poucos minutos produziu análises importantes, foi possível ver Ruth não como parte de um processo, mas como uma mulher com potencialidades e fragilidades. Uma mulher sendo mãe e exercendo a maternidade. Naquele momento acredito que ela não se sentiu avaliada e eu também não falei com ela como psicóloga do judiciário. Me reportei a ela como uma velha conhecida que pede notícias para saber como a pessoa está. Por vezes, é difícil essa visão em relação a uma pessoa, para além do olhar habitual que vê por meio das páginas de processos e relatórios.

A história de Ruth não é isolada, todas que foram citadas nessa dissertação passaram por algumas ou todas essas questões como as dela durante a vida. Enredos que vem se repetindo desde a escravização. Para além das intervenções individuais, o que é feito para mudar estruturalmente essa realidade?

Durante o mestrado aprendi muito com estudos sobre relações raciais, entendi que somente as leituras europeias que chegavam até mim não eram suficientes para

pensar a estrutura social brasileira, assim como pude compreender que a colonização até hoje define a forma como é vivenciado os privilégios e a exclusão no Brasil. Parte da nossa história não nos é contada e entrar em contato com teorias e leituras que escancararam a história racista que o país tem foi fundamental. Também foi muito relevante pensar nos estudos de gênero de maneira racializada, entendendo as intersecções que afetam a vida de milhares de mulheres negras.

Os dados estatísticos, as teorias e as histórias atendidas se confirmam mutuamente e se tornou impossível para mim atender uma família no cotidiano de trabalho e não considerar todos esses aspectos. Após o início da pesquisa minha prática se desfez de algumas vendas nos olhos e alguns silenciamentos.

O olhar ao trabalho do judiciário agora apresenta dois lados. Um lado de impotência diante de uma lógica estrutural que faz com que milhares de pessoas permaneçam na precariedade. O outro lado é da necessidade de anunciar e compartilhar aspectos levantados para que haja uma prática nos serviços de atendimento à criança e adolescente atenta às desigualdades, práticas menos moralizantes e punitivas. Uma atuação que possa entender que nossa história e o contexto social brasileiro interfere diretamente na vida das pessoas que são atendidas.

Não quero com esse trabalho negar que existem situações de violência, maus tratos que possam levar crianças a serem afastadas dos pais ou responsáveis, mas não são a maioria das situações, pelo contrário, são a minoria. Casos de violência extrema são exceções. Já as chamadas situações de negligência são comuns e quando vamos analisar a suposta negligência está relacionada a um descaso anterior que é do Estado, que permite que milhares de famílias vivam em tamanha situação de precariedade que compromete o cuidado dos adultos em relação às crianças.

Um dos objetivos dessa pesquisa foi problematizar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, sem deixar de analisar os marcadores de desigualdade que se interseccionam que são raça, pobreza e gênero. Há literatura que fala da pobreza no acolhimento, mas há uma lacuna nas discussões a respeito da questão racial, mesmo com dados que evidenciam que crianças negras são maioria nos abrigos. É possível encontrar estudos sobre a desigualdade das infâncias negras e brancas em textos sobre educação, mas é preciso ampliar a problematização das relações raciais para tratar o tema das infâncias no âmbito da proteção à infância e no acolhimento institucional.

Entre prazos e processos: o que transborda da vida? Como vive a mãe que já teve vários filhos que foram para adoção? Como vivem as crianças que foram afastadas de sua família e não entendem por que estão em uma instituição de acolhimento? Como vivem as (os) profissionais que fazem relatórios dizendo da maneira como uma família cuida dos filhos? Como vive um juiz que destituiu o poder familiar de uma mãe moradora da favela?

Diferentes lugares e histórias de vida envolvem a relação com os processos judiciais, mas em relação à vida das famílias há repetições e continuidades, que são ainda hoje pouco analisadas e o que elas encobrem fomenta a conduta do Estado e de seus agentes na abertura de processos judiciais nas Varas da Infância, assim como a separação dos filhos através de uma medida considerada protetiva, o acolhimento institucional.

É necessário problematizar também que há limitações na atuação profissional que vão além de atitudes individuais. As equipes são reduzidas, as contratações e os contratos frágeis, as condições de trabalho geralmente precárias. Em muitos momentos os profissionais da rede atuam “apagando fogo”, sem conseguir fazer um acompanhamento efetivo das situações que chegam.

Uma restituição possível da pesquisa realizada é criar espaço para abordar essas discussões no âmbito das equipes técnicas do tribunal de justiça, assim como com profissionais da rede de serviços de proteção da criança e do adolescente. Cada vez mais tem havido pesquisadores dispostos a analisar as relações de raça e de gênero em suas pesquisas, assim é necessário o diálogo para que o acolhimento institucional também seja analisado e problematizado a partir desses marcadores de desigualdade.

É fundamental analisar o fato, que saber das questões estruturais é importante, mas não é suficiente. O que uma psicóloga, uma assistente social ou um juiz(a) podem fazer diante de uma rede precária que frequentemente não conseguirá acolher os encaminhamentos realizados?

Entender o contexto social é fundamental, mas é necessário que seja possível compreender que a proteção à infância necessita de políticas outras, que lidem com a estrutura social e não com ações caritativas, punitivas e pontuais, como tem sido a realidade que por muitos anos conduziu e ainda conduz algumas políticas de intervenção social.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOWICZ, A.; OLIVEIRA .F. *As relações étnico raciais e a sociologia das infâncias no Brasil: alguns aportes*. In: BENTO, M. A. S. Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais São Paulo, CEERT, 2012. p. 47-64.
- ALMEIDA, S. L. *O que é racismo estrutural*. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ALVARENGA, J. M.; MARAFON, G.; MOREIRA, T. O. Mulheres e cuidado: além da maternidade e do uso de drogas. In: 4as Jornadas de salud mental y adicciones: diagnóstico actual y desafios em salud mental y adicciones. Anais das 4as Jornadas de salud mental y adicciones, 2017. v. 1. p. 1-13. Buenos Aires, 2017
- ALVES, E. O. *O que disse Alice?* (Em análise o depoimento de crianças no judiciário, como pesquisa de verdade. 2013. 190 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2013.
- ALVES, E. O. O discurso do especialista sobre o olhar da proteção: Análise de um caso. In COIMBRA, C. M. B. C.; AYRES, L. S. M.; NASCIMENTO, L. M. L. *PIVETES, Encontros entre a psicologia e o judiciário*. Curitiba: Juruá, 2008. p.99 – 115.
- ARANTES, E. M. M. Mediante quais práticas a psicologia e o direito pretendem discutir a relação? Anotações sobre o mal-estar. In C. Coimbra, L. Ayres & M. L. Nascimento (Orgs.) *Pivetes: encontros entre a psicologia e o judiciário*. Curitiba: Juruá, 2008. p. 131-148.
- ARANTES, E. M. M. (1995). Rostos de Crianças no Brasil. In: PILOTTI, F. e RIZZINI, I.(org.). *A Arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/Editora Universitária Santa Úrsula/Amais, p. 169 -220.
- BADINTER, E. *Um Amor conquistado: o mito do amor materno*. 4a ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BARROS, L. Nossos feminismos revisitados, *Estudos Feministas*, Ano 3, n. 2, p.458-463, 1995.
- BASTOS, F. I.; BERTONI, N. (Org.). *Pesquisa Nacional sobre o uso de crack: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? quantos são nas capitais brasileiras?* Rio de Janeiro: ICICT, 2014.
- bell hooks. Vivendo de amor. In: WERNECK, J.; MENDONÇA, M.; WHITE, E. C. (Orgs.). *O livro da saúde das mulheres negras. Nossos passos vêm de longe*. Rio de Janeiro: Pallas: Criola, p. 188 - 198, 2000.

BERNARDES, A. G. et al. Problemas de pesquisa como estratégia metodológica. In: FERREIRA, M. F.; MORAES, M. Políticas de pesquisa em psicologia social. /Rio de Janeiro: Nova Aliança, 2016, p. 73 a 91.

BOWLBY, J. *Formação e rompimento dos vínculos afetivos*. Rio de Janeiro: Martins Fontes. 1990.

BRASIL. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei 13257 de 8 de março de 2016. *Marco Legal da Primeira Infância*. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.

BUTLER, J. *Corpos em Aliança e as políticas da rua: Notas sobre uma teoria performativa de assembleia*. Rio de Janeiro: Civilizações Brasileira, 2018. Edição Kindle.

CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero, 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo:-a-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-a-partir-de-uma-perspectiva-de-genero-sueli-carneiro/> Acesso em 15 de setembro de 2018.

CARNEIRO, S. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011. Edição Kindle.

CASTRO, E. *Vocabulário de Foucault*. Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

CÉSAR, J. M.; SILVA, F. H.; BICALHO, P. P. G. O lugar do quantitativo na pesquisa cartográfica. *Fractal, Rev. Psicol.*, v. 25 n. 2, p. 357 - 372, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 6, de 29 de março de 2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Disponível em: < <http://bit.ly/2vcqSTu>. Acesso em 13 de junho de 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Pai presente e certidões*. Poder Judiciário, Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/destaques/arquivo/2015/04/b550153d316d6948b61dfbf7c07f13ea.pdf>

CRENSHAW, K. Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contra-mulheres-nao-brancas-de-kimberle-crenshaw%e2%80%8a-%e2%80%8a-1-4/>. Acesso em: 23 de outubro de 2018.

DAVIS, A. As mulheres negras na construção de uma nova utopia, 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/> Acesso em 22 de julho de 2018.

DELEUZE, G. *Lógica do Sentido*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

DINIZ, A. P. et al ¿Maternidad y consumo de drogas una question para el poder judicial? In: *Como intervenir em las urgencias?* Buenos Aires: Ed. Laura Bonaparte, v.01 p. 225-233, 2014.

DONZELOT, J. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

EVARISTO, C. *Becos da Memória*. Rio de Janeiro: Pallas, 2017

EVARISTO, C. *Poemas da recordação e outros movimentos*. Rio de Janeiro: Malê, 2017.

EVARISTO, C. *Ponciá Vicêncio*. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

FALK, J. *Educar os três primeiros anos, a experiência de Loczy*. Araraquara (SP): Junqueira e Marins, 2011.

FEDERECI, S. *Calibã e a bruxa, mulheres, corpo e acumulação primitiva*, São Paulo: Elefante, 2017.

FERLA, L. *Feios, sujos e malvados sob medida: a utopia médica do biodeterminismo*. São Paulo: Alameda, 2009.

FOUCAULT, M. *A sociedade punitiva*. Curso no Collège de France (1972-1973). São Paulo: Martins Fontes, 2015.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I. A vontade de saber*. 16a ed. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

FOUCAULT, M. *Segurança, Território e População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GUATARRI, F.; ROLINK, S. *Micropolítica: Cartografias do Desejo*. Petrópolis: Vozes, 1996.

GOMES, J. D.G. *Primeira Infância e Maternidade nas ruas da cidade de São Paulo*. São Paulo: Lampião, 2017.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira In: *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, p. 223 - 244, 1984.

GONZALEZ, L. Por um feminismo afrolatinoamericano. *Revista Isis Internacional*. Vol. IX, p. 133-141, 1988.

HART, C. *Um preço muito alto: A jornada de um neurocientista que desafia nossa visão sobre as drogas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2017 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais - Rio de Janeiro, 2017.

IPEA. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 20 anos. Brasília – DF. 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/> Acesso em: 18 de julho de 2018.

JESUS, C. M. *Quarto de Despejo, diário de uma favelada*. São Paulo: Ed. Ática, 2014.

JESUS, C. M. *Diário de Bitita*. São Paulo: SESI-SP, 2017. Edição Kindle.

LANCETTI, A. A casa de inverno: Notas para desinstitucionalização da assistência social. Saúde e Loucura, 4 São Paulo: HUCITEC, p.71-84, 1993.

LIMA, F. Bio-necropolítica: diálogos entre Michel Foucault e Achille Mbembe. Arquivos Brasileiros de Psicologia; Rio de Janeiro, p. 20-33, 2018.

LINS, M. R. F.; OLIVEIRA, L. F. *QUE CRIANÇA FEIA! POR QUE A MÃE DELA ESTÁ FELIZ? ELA NUNCA VAI FICAR BRANCA? REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE CRIANÇAS E RELAÇÕES RACIAIS*. Educare et Educare (versão eletrônica), UNIOESTE, Campos de Cascavel, v. 10, n. 20, p. 671-685, jul-ago. 2015.

LISPECTOR, C. *A hora da estrela*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

LOURAU, R. *Lourau na UERJ: Análise Institucional e práticas de pesquisa*. Rio de Janeiro: UERJ, 1993.

LOURAU, R. Implicação e sobreimplicação (1990). In: ALTOÉ, Sônia (Org.). *Analista Institucional em tempo integral*. São Paulo: Hucitec 2004.

LOURAU, R. O instituinte contra o instituído. In: ALTOÉ, Sônia (Org.). *Analista Institucional em tempo integral*. São Paulo: Hucitec, 2004.

LOURAU, R. Objeto e método da análise institucional. In: ALTOÉ, Sônia (Org.). *Analista Institucional em tempo integral*. São Paulo: Hucitec, 2004.

MBEMBE, A. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MONBELLI, R. ALMEIDA, M.F. Caso Gracinha: Pele negra, justiça branca. Revista Nanduty, UFGD, v.4, n.5, 2016.

MOREIRA, T.O.; MARAFON, G. Há espaço para crianças negras no desejo de adotar: Problematizações sobre racismo e adoção. In: BELO, F. (org) *Direito e literatura contra o racismo: leituras a partir do Quarto de despejo*. Belo Horizonte: Relicário, 2018.

MOURA, C. *Sociologia do Negro Brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.

MUNANGA, K. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil – Identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, M. L. *Proteção e negligência: Pacificando a vida de crianças e adolescentes*. Rio de Janeiro: Nova Aliança, 2016.

NASCIMENTO, M. L.; CUNHA, F. L.; VICENTE, L. M. D. A Desqualificação da Família Pobre como Prática de Criminalização da Pobreza. *Revista Psicologia Política*, v. 7, n.14, p. 18-32, 2008.

NASCIMENTO, B. Mulher negra no mercado de trabalho. In: RATTTS, Alex. *Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kuanza, 2007.

PELBART, P. P. *O tempo não reconciliado*. São Paulo: Perspectiva, 2015.

REIS, J. R. F. "De pequenino é que se torce o pepino": a infância nos programas eugênicos da Liga Brasileira de Higiene Mental. *Hist. cienc. saude-Manguinhos* [online]. v.7, n.1, p.135-157, 2000.

ROMANGNOLI, R. C. O conceito de implicação e a pesquisa intervenção institucionalista. *Psicologia e Sociedade*, v. 26, n.1, p. 44 - 52, 2014.

ROSSI, A.; PASSOS, E. Análise Institucional: Revisão conceitual e nuances da pesquisa intervenção no Brasil, *Revista EPOS*; Rio de Janeiro, v.5, n.1, p. 156 – 181, jan-jun. 2014.

SERRA, L. N. SCHUCMAN, L. V. Branquitude e progresso: a Liga Paulista de Higiene Mental e os discursos paulistanos na contemporaneidade *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, UERJ, v. 12, n.1, p. 288-311, jan-abril 2012.

SCHUCMAN, L.V. Sim, nós somos racistas: Estudo psicossocial da sociedade paulistana. *Psicologia e sociedade* v. 26, n.1, p. 83-94, 2014.

SOUZA, N. S. *Torna-se negro: “As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Graal, 1983

WINNICOTT, D. W. *A família e o desenvolvimento individual*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.